



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2023

TCMRio
TRIBUNAL DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Expediente

Conselheiro-Presidente	Luiz Antonio Guaraná
Vice-Presidente	Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Conselheiro-Corregedor	Ivan Moreira dos Santos
Conselheiros	Nestor Guimarães Martins da Rocha Felipe Galvão Puccioni David Carlos Pereira Neto Bruno Maia de Carvalho
Conselheiros-Substitutos	Dicler Forestieri Ferreira Igor dos Reis Fernandes Emil Leite Ibrahim
Secretário-Chefe de Gabinete da Presidência	Flavio Torres Nunes
Secretária-Geral da Presidência	Marcia Lins
Secretário-Geral de Controle Externo	Fabio Furtado de Azevedo
Secretário-Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Procuradores	Bernardo Camacho Martins da Costa Camila Parente Almeida Jorge Maffra Ottoni José Ricardo Parreira de Castro Juliana Amaral Cognac Pierre Oliveira Batista Pedro de Hollanda Dionisio

Edição e Informação:
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
Rua Santa Luzia, 732 – Centro
CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (021) 3824-3600
www.tcmrio.tc.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.

Relatório das atividades do TCMRio: ano de 2023. Rio de Janeiro: TCMRio, Secretaria Geral da Presidência, 2023.
125p.

1. TCMRio – Relatório de atividades (ano de 2023). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Vereador Carlo Ferreira de Caiado Castro,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com meus cumprimentos, tenho a elevada honra de apresentar o novo Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2023.

É com satisfação que afirmo a Vossa Excelência e aos membros dessa Casa Legislativa que o ano de 2023 foi, como de hábito, bastante produtivo quanto às atividades finalísticas deste Tribunal de Contas. Destaco que, para prestar o auxílio técnico necessário ao exercício do controle externo da administração pública, cujo titular é essa Câmara Municipal, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro não poupou esforços, dando continuidade à permanente modernização de sua infraestrutura e à capacitação de seu Corpo Técnico, de notória qualificação.

A atuação do egrégio Plenário desta Corte de Contas revelou-se bastante profícua, tendo sido apreciados 4714 processos em 114 Sessões Plenárias, conforme espelham os quadros 3 e 4 – Sessões Realizadas e Decisões do Plenário, constantes das págs. 10 e 11. Nesse período, também houve apreciação de processos por meio de 362 Atuações Monocráticas (pág. 11).

Com absoluta independência funcional, a douta Procuradoria Especial junto a esta Corte de Contas – a quem compete zelar pela correta aplicação da legislação e dos regulamentos em vigor – tem as suas atividades demonstradas às págs. 47 a 49, com destaque para a emissão de 5.090 pareceres.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossa Excelência e aos eminentes Vereadores dessa Casa Legislativa manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Luiz Antonio Guaraná
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TCMRIO

Sumário

1.	Apresentação	6
1.1	Sobre este Relatório	6
1.2	Sobre o Tribunal	6
1.2.1	Competências do TCMRio	6
1.3	Estrutura Organizacional	8
1.4	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal	9
2.	Atividades do Plenário	10
2.1	Sessões Realizadas	10
2.2	Contas de Governo	10
2.2.1	Processo 040/100753/2023	10
2.3	Processos Julgados ou Apreciados	11
2.4	Apreciação das Contas de Gestão	12
2.5	Tomadas de Contas Especiais	12
2.6	Atos Sujeitos a Registro: Aposentadorias e Pensões	12
2.7	Resoluções TCMRio e Instruções Normativas	13
3.	Atividades da Comissão de Jurisprudência e Súmula - COJUS	14
4.	Atividades da Secretaria-Geral da Presidência	16
4.1	Secretaria das Sessões	17
4.2	Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação	19
4.3	Planejamento Estratégico	21
4.3.1	Metas do Ano	22
4.3.2	Validações	27
4.3.3	Plano Estratégico TCMRio 2023-2028	27
4.4	Secretaria de Assuntos Jurídicos	33
4.4.1	Estrutura e Atribuições	33
4.4.2	Atividades Executadas no Ano de 2023	33
4.5	Tecnologia da Informação	35
4.5.1	Destaques do Ano	35
4.5.2	Informações Estratégicas e Gerenciais	40
4.5.3	Infraestrutura, Segurança e Atendimento	41

4.5.4 Soluções Corporativas	43
4.5.5 Soluções para o Controle Externo	44
4.6 Assessoria de Comunicação Social, Publicações e Audiovisual	44
5. Procuradoria Especial	47
5.1 Pareceres	47
5.2 Ofícios e Memorandos	48
5.3 Execução de Acórdãos	48
6. Atividades de Controle Externo	50
6.1 Atribuições	50
6.2 Áreas de Atuação das Inspetorias Gerais	50
6.3 Fiscalizações	50
6.4 Editais de Concorrência	51
6.5 Relatórios da LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal)	51
6.6 Denúncias e Representações	52
7. Gestão Administrativa	53
7.1 Gestão de Pessoas	53
7.1.1 Desenvolvimento Profissional	54
7.2 Gestão Orçamentária	55
7.3 Gestão de Processos	57
7.4 Licitações	58
7.5 Transparência	60
7.6 Centro Médico de Urgência	60

1. Apresentação

1.1 Sobre este Relatório

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio) apresenta, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades, em cumprimento a seu Regimento Interno e à Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro.

Mais do que simples obrigação legal, o relatório é uma forma de mostrar ao cidadão os principais resultados do trabalho desenvolvido pelo TCMRio no período em análise. A divisão em capítulos busca facilitar a compreensão da leitura e o acesso às informações.

Este relatório, bem como os anteriores já publicados pelo Tribunal, é permanentemente mantido em seu sítio eletrônico oficial.

LOMRJ: Art. 88 § 4º - O Tribunal de Contas encaminhará à Câmara Municipal, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

1.2 Sobre o Tribunal

1.2.1 COMPETÊNCIAS DO TCMRIO

O TCMRio exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta, incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

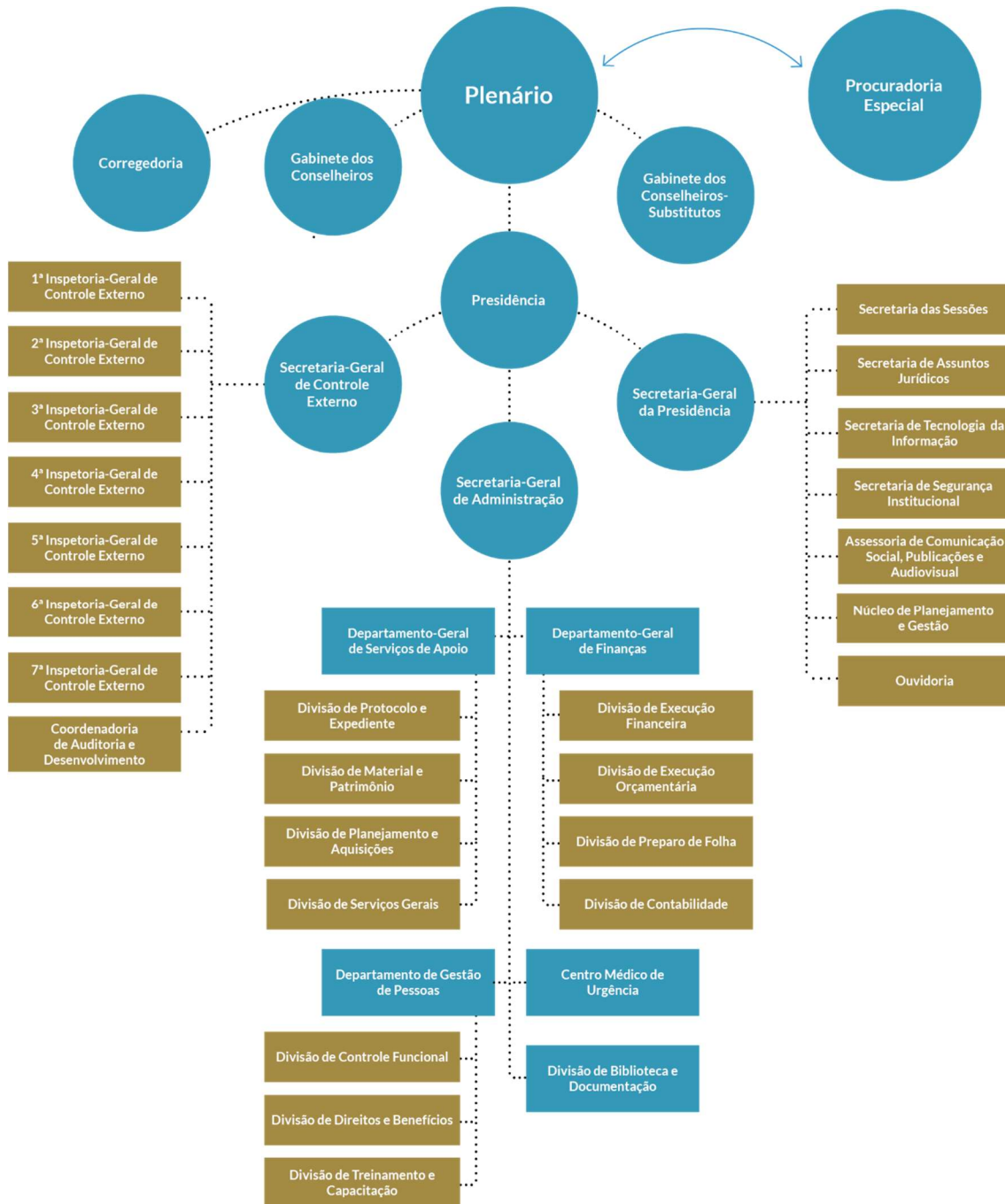
O quadro a seguir possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal.

Quadro 1. Competências do TCMRio

COMPETÊNCIAS	LOMRJ
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 11

1.3 Estrutura Organizacional

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



1.4 Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45, VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e entidades jurisdicionados

Órgão / Entidade
Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Companhia Carioca de Securitização – Rio Securitização
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde
Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO
Fundação Cidade das Artes – F-ARTES
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO
Fundação Parques e Jardins - FPJ
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gabinete do Prefeito – GBP
Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA
Instituto Municipal Pereira Passos – IPP
Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
Instituto Fundação João Goulart - FJG
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO

2. Atividades do Plenário

O Plenário do TCMRio reúne-se às quartas-feiras às 11h, e as Sessões do Plenário Virtual são realizadas semanalmente, com início às 10 (dez) horas de segunda-feira e com término às 16 (dezesesseis) horas de sexta-feira.

As competências dos Plenários Presencial e Virtual estão presentes nos artigos 12, 13 e 81-A do Regimento Interno.¹

2.1 Sessões Realizadas

Durante o ano de 2023, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 41 (quarenta e uma) sessões Virtuais, 44 (quarenta e quatro) Sessões Ordinárias, 27 (vinte e sete) Sessões Administrativas, 1 (uma) Sessão Especial e 1 (uma) Sessão Solene. Não houve, no período, Sessões Extraordinárias, conforme se verifica no quadro a seguir.

Quadro 3. Sessões Realizadas

Sessões	total
Virtuais	41
Ordinárias	44
Administrativas	27
Especiais	1
Extraordinárias	0
Solenes	1
Total	114

2.2 Contas de Governo

De acordo com o inciso I do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro apreciar as contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas.

2.2.1 PROCESSO 040/100753/2023

Após análise da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD, da Secretaria Geral de Controle Externo e da Procuradoria Especial, o Plenário do TCMRio emitiu Parecer Prévio acerca das Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2022, no âmbito do processo n.º 40/100753/2023, de relatoria do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Guimarães Martins da Rocha.

¹ LOMRJ: Art. 88 § 4º - O Tribunal de Contas encaminhará à Câmara Municipal, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

O Parecer Prévio pode ser lido, na íntegra, no Apêndice A – Parecer Prévio das Contas de Governo – deste Relatório ou no site do TCMRio.

2.3 Processos Julgados ou Apreciados

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo.

Quadro 4. Decisões do Plenário

	Diligência	Arquivamento	Legalidade	Contas regulares	Outros	Total
Pessoal	308	4	3424	0	24	3760
Contratos	24	283	0	0	7	314
Orçamentário/ Financeiro	4	16	0	31	15	66
Informações	0	0	0	0	0	0
Auditorias e Similares	9	103	0	3	38	153
Denúncias/Representações	9	55	0	0	15	79
Licitação	35	63	0	0	7	105
Recursos	0	28	0	0	4	32
Convênios	4	27	0	0	0	31
Consulta	0	1	0	0	0	1
Outros assuntos	4	103	0	42	24	173
Total	397	683	3424	76	134	4714

O quadro a seguir apresenta o total de atuações monocráticas de processos, com os totais das decisões ou despachos por natureza do processo.

Quadro 5. Atuações Monocráticas

	Tutela Provisória	Diligência	Citação	Outros	Total
Pessoal	0	206	0	1	207
Contratos	0	14	19	0	33
Orçamentário/ Financeiro	0	12	0	1	13
Informações	0	1	0	0	1
Auditorias e Similares	1	11	1	0	13
Denúncias/Representações	9	25	1	2	37
Licitação	1	30	0	6	37
Recursos	1	2	0	0	3
Convênios	0	4	0	0	4
Consulta	0	0	0	0	0
Outros assuntos	0	11	0	3	14
Total	12	316	21	13	362

2.4 Apreciação das Contas de Gestão

De acordo com o inciso II do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta, indireta e fundacional e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Durante o ano de 2023, o Plenário do TCMRio apreciou 65 contas de gestão. A relação dessas contas encontra-se no Apêndice B – Processos de Apreciação de Contas de Gestão.

2.5 Tomadas de Contas Especiais

A Tomada de Contas Especial (TCE) é um processo específico de julgamento das contas de pessoa física ou jurídica, de natureza excepcional e rito próprio, instaurado quando for verificada omissão no dever de prestar contas ou dano ao erário decorrente de condutas irregulares.

Trata-se de um processo de viés constitucional (arts. 71, II, e 75 da Constituição da República Federativa do Brasil), previsto no âmbito municipal no art. 3º da Lei Orgânica do TCMRio.

LOMRJ: Art. 3º Ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, órgão constitucional de controle externo, no exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, compete:

[...]

II - Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Município e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

O quadro a seguir apresenta o total de Tomadas de Contas Especiais apreciadas no período.

Quadro 6. Tomadas de Contas Especiais

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Arquivamento	0	0	2	3	6	3	2	2	3	2	2	0	25
Citação	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Outros	0	2	1	1	0	0	2	3	2	2	0	0	13
Total	0	2	4	4	6	4	4	5	5	4	2	0	40

2.6 Atos Sujeitos a Registro: Aposentadorias e Pensões

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, é competência do Tribunal apreciar, para fins de registro, as concessões de aposentadorias e pensões.

LOMRJ: Art. 88. O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

- III - apreciar, para fins de registro, a legalidade:
 - b) das concessões de aposentadorias e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

O quadro a seguir lista os processos relativos às aposentadorias e pensões apreciados no período:

Quadro 7. Aposentadoria e Pensões

Assuntos	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Diligência	15	42	39	36	39	79	44	44	66	19	29	20	472
Legalidade para fins de registro	133	271	359	270	197	383	307	285	333	320	308	243	3.409
Outros	1	2	2	6	5	4	3	1	0	2	3	2	31
Total	149	315	400	312	241	466	354	330	399	341	340	265	3.912

2.7 Resoluções TCMRio e Instruções Normativas

Quanto aos atos normativos de sua competência, o art. 14 do Regimento Interno do TCMRio prevê que o Plenário editará instruções normativas, quando disciplinar matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal; e resoluções, quando se tratar de aprovação do Regimento Interno, de ato definidor de estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal, das unidades de sua Secretaria e demais serviços auxiliares e de outras matérias de natureza administrativa.

No Apêndice C deste Relatório estão relacionadas as Resoluções TCMRio aprovadas no ano de 2023. Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

Quadro 8. Resoluções TCMRio e Instruções Normativas

Publicações no ano de 2023	
Resoluções TCMRio	16
Instruções Normativas	0
Total	16

3. Atividades da Comissão de Jurisprudência e Súmula – COJUS

A Comissão de Jurisprudência e Súmula do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – COJUS foi criada por meio da Deliberação n. 225, de 2 de agosto 2016. Dentre seus objetivos, destacam-se o cuidado com a atualização e publicação dos enunciados de súmulas do Tribunal e a superintendência dos procedimentos de sistematização de sua jurisprudência no Sistema de Jurisprudência do Tribunal – TCMJuris.

Dessa forma, consubstanciam-se em seus principais produtos a proposição e o parecer sobre a criação, alteração ou extinção de enunciados de súmula, juntamente com a organização temática das principais decisões do Tribunal, na forma do que se denominou "jurisprudência selecionada", além da organização e sistematização das respostas a consultas e a publicação dos Boletins Informativos da Jurisprudência do TCMRio.

Dentre as atividades realizadas pela Comissão durante o ano de 2023, destacam-se:

- a redação e a publicação dos Boletins Jurisprudenciais nº 11 e nº 12, consolidando as decisões mais relevantes sob o aspecto jurisprudencial proferidas pelo colegiado do TCMRio no segundo semestre de 2022 e no primeiro semestre de 2023, respectivamente;
- a publicação do Estudo de Jurisprudência Relacionada do STF e STJ, que reúne decisões e súmulas com temas afetos às atividades de Controle Externo;
- a atualização mensal do Estudo de Jurisprudência Relacionada do STF e STJ, a partir da análise de novos informativos e decisões dos Tribunais Superiores;
- a realização de apresentações para servidores de Gabinetes e de Inspetorias sobre o TCMJuris e suas ferramentas de pesquisa, objetivando consolidar a cultura de precedentes nesta Corte de Contas e otimizar a pesquisa realizada pelos usuários da plataforma;
- a revisão de enunciados antigos, com o objetivo de associar enunciados que demonstrem uma evolução jurisprudencial ou redigir de forma mais didática teses relevantes;
- a realização de melhorias na interface do TCMJuris: o portal passou a apresentar listagem de enunciados a partir do mais recente; número de identificação dos enunciados; e campo de cadastro de enunciados relacionados, objetivando associar teses que sejam correlatas;
- a publicação de resumos de resposta a consultas formuladas a esta Corte de Contas;
- a realização de debates sobre novas formas de divulgação do conteúdo de jurisprudência e gravação e publicação de vídeos explicativos sobre enunciados;
- a estruturação de um novo informativo mensal, consolidando a jurisprudência relevante do período, a ser enviado aos jurisdicionados e disponibilizado nas redes de comunicação do TCMRio;

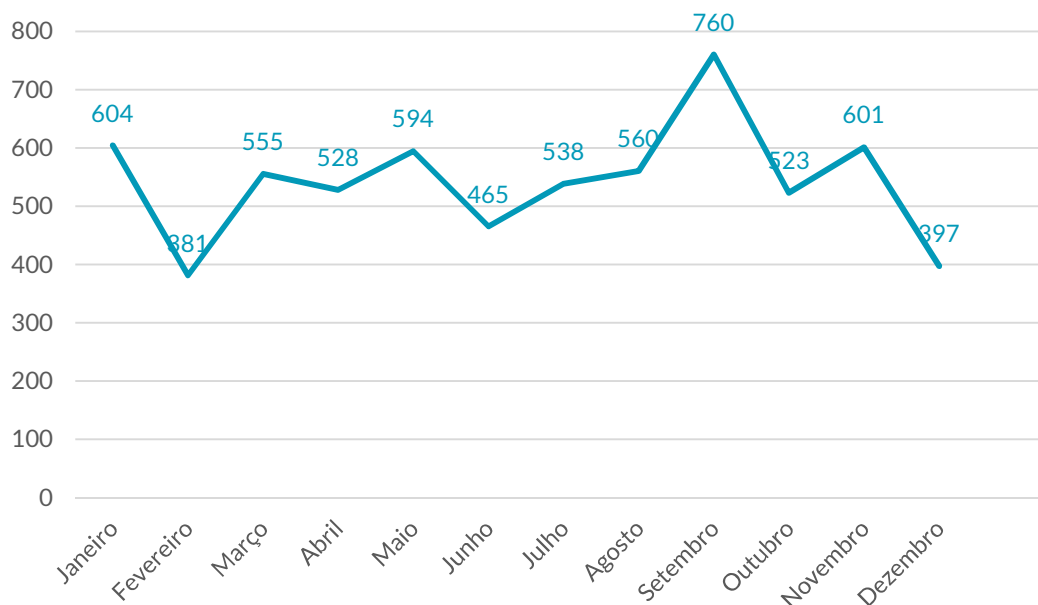
- a elaboração e publicação de três Informativos de Jurisprudência, disponibilizados mensalmente, com o objetivo de destacar e contextualizar, de forma objetiva, a jurisprudência e os novos enunciados do período;

No que tange à organização e à divulgação da jurisprudência do TCMRio, a COJUS coordena a criação de Enunciados, que são descrições sucintas das questões sobre as quais o TCMRio tenha se posicionado, a que são vinculadas todas as decisões relevantes que tratem da mesma matéria, bem como o cadastro de Análises, que representam a vinculação de decisões proferidas aos Enunciados cadastrados.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de acessos únicos ao TCMJuris pelo site do Tribunal durante o período:



Gráfico 1. Acessos Únicos ao TCMJuris na Internet e Intranet



4. Atividades da Secretaria-Geral da Presidência

Compõem a Secretaria os seguintes setores: Secretaria das Sessões – SES, Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ, Secretaria de Segurança Institucional – SSI, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Assessoria de Comunicação Social, Publicações e Audiovisual – ACS, Núcleo de Planejamento e Gestão – NPG e Ouvidoria.

São recebidos, pela Secretaria-Geral da Presidência, documentos oriundos do público externo, por meio dos seguintes canais de comunicação:

Portal e-TCMRio

Para jurisdicionados cadastrados e;

e-protocolo@tcmrio.tc.br

E-mail que hoje substitui o protocolo físico para outros interessados (particulares, CMRJ, Ministérios Públicos Estadual e Federal, Tribunais de Justiça, Polícias Civil e Federal, entre outros);

tcmrio@tcmrio.tc.br

E-mail para comunicações institucionais (entre Tribunais de Contas e entidades afins);

Protocolo Físico

Localizado na Rua Santa Luzia, nº 732 (entrada pela Rua México – Centro);

Correios

Ouvidoria / SIC

Em sua maioria, as demandas recebidas pelo GPA referem-se a procedimentos processuais, tais como: Alegações de Defesa, Recursos, Requerimentos de prorrogação de prazo, cópias de processo, pedidos de Sustentação Oral, Representações e Denúncias, que geraram, no período, 288 memorandos eletrônicos (simples e circulares) destinados aos vários órgãos do TCMRio.

Na Secretaria-Geral da Presidência – GPA também tramitam processos de natureza administrativa interna, tais como: Autorizações para aquisições e contratações, Recursos de decisões administrativas, Autorizações de pagamentos (NAD's), Requerimentos e Comunicados de Conselheiros, Procuradores e servidores.

A partir de 27 de novembro de 2023, com a entrada em operação do Protocolo Eletrônico do TCMRio, os recursos de reconsideração, as representações, as solicitações de prorrogação de prazo, os embargos de declaração, os pedidos de revisão e os agravos passaram a ser recebidos diretamente pela Divisão de Protocolo, que os encaminha ao GPA.

No ano de 2023, o GPA registrou a tramitação de 2.160 processos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

prestar apoio operacional ao Pleno, organizar as pautas das sessões, elaborar suas atas, efetuar as comunicações necessárias à efetividade das decisões, controlar prazos de defesa e sistematizar a jurisprudência do Tribunal.

Verificam-se no quadro a seguir as principais atividades de assessoramento às sessões desempenhadas pela Secretaria no ano de 2023:

Quadro 10. Atividades de assessoramento

Atividade	Total
Emissão de certidões processuais	4.790
Expedição de ofícios	4.762
Publicação de processos em pauta especial	108
Emissão de certidões negativas	35

Além da comunicação com os órgãos jurisdicionados, a SES também é responsável pelas comunicações pessoais às partes, procuradores e terceiros interessados. A atividade é realizada pela Central de Notificações Processuais (CNP), instituída pela Resolução TCMRJ n.º 18, de 1º de fevereiro de 2021, e obedece ao previsto no art. 145 do Regimento Interno do TCMRio.

RI-TCMRio: Art. 145. A citação, a intimação, a notificação, a comunicação de diligência, a rejeição das alegações de defesa e as demais comunicações serão feitas, obedecendo, preferencialmente, à seguinte ordem:

I – por meio eletrônico, conforme resolução específica;

II – por correio, mediante carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR) convencional ou eletrônico que comprove a entrega no endereço do destinatário;

III – por servidor designado;

IV – por funcionário de empresa terceirizada contratada pelo Tribunal, nas hipóteses em que o destinatário for órgão ou entidade sob sua jurisdição; ou

V – por edital, publicado no Diário Oficial do Município, pelo menos duas vezes, com intervalo mínimo de cinco dias entre uma e outra publicação quando o destinatário se encontrar em local ignorado, incerto ou não acessível e for necessário o exercício de defesa.

O quadro a seguir apresenta as comunicações pessoais efetuadas pela CNP no período:

Quadro 11. Comunicações pessoais do período

Tipo de comunicação pessoal	Total
Por meio eletrônico	129
Por correio	86
Por servidor designado	9
Por edital	16

Destaca-se, ainda, a alimentação do Sistema de Jurisprudência do TCMRio – TCMJuris. O cadastro de Enunciados e de Análises no sistema, disponível para os públicos interno e externo, é realizado pelo Núcleo de Jurisprudência vinculado à SES e aprovado pela Comissão de Jurisprudência e Súmula (COJUS). Durante o ano de 2023, foram criados 43 novos Enunciados e cadastradas 118 novas análises de jurisprudência.

4.2 Ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação

O estabelecimento de um canal de comunicação entre o cidadão e o TCMRio, representado pela Ouvidoria, tem se revestido de grande importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos, possibilitando que o Tribunal receba e averigue informações a respeito de possíveis irregularidades na gestão desses recursos.

A Ouvidoria tem como atribuição receber solicitações, sugestões, reclamações e elogios a respeito de serviços prestados pelo próprio Tribunal e receber notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público do Tribunal ou de órgão jurisdicionado.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos, após analisadas, são encaminhadas às unidades técnicas do TCMRio, de acordo com a matéria abordada, para exame preliminar de admissibilidade. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades técnicas solicitam autorização para verificação no local ou a inclusão da matéria na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão ou entidade.

Já o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), instituído pela Lei nº 12.527/2011, estabelece que todo órgão público deve disponibilizar um canal de atendimento e orientação ao público quanto ao acesso a informações, bem como sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolização de documentos e requerimentos.

O SIC/OUVIDORIA pode ser acessado pelo site do TCMRio (www.tcmrio.tc.br), pelo e-mail ouvidoria@tcmrio.tc.br e pelo telefone 0800-282-0486.

No ano de 2023, foram registrados 174 chamados, todos vindos pelo site do TCMRio, divididos por categoria, foram 80 chamados referentes a solicitações e pedidos de informação, 64 a comunicação de irregularidades, 22 a reclamações, 6 a sugestões e 2 se referem a matérias estranhas ao TCMRio.

Na divisão por assunto, foram 47 chamados sobre atuações do TCMRio, 19 sobre informações, 9 sobre concursos públicos, 9 sobre licitação, 8 sobre gestão de pessoal, 8 sobre saúde pública, 7 sobre educação, 7 sobre obras, 7 sobre contratos, 6 sobre aposentadoria, 4 sobre processos seletivos, 3 sobre uso indevido de recursos, 3 sobre atendimento no TCMRio, 3 sobre prestação de contas da administração direta, 2 sobre remuneração, 2 sobre acumulação de cargos, 1 sobre aquisição e compras, 1 sobre admissão, 1 sobre convênio, 1 sobre poluição do solo, 1 sobre prestação de contas da administração indireta e 25 sobre assuntos que não se enquadram nas anteriores.

Gráfico 2. Chamados Abertos por Categoria

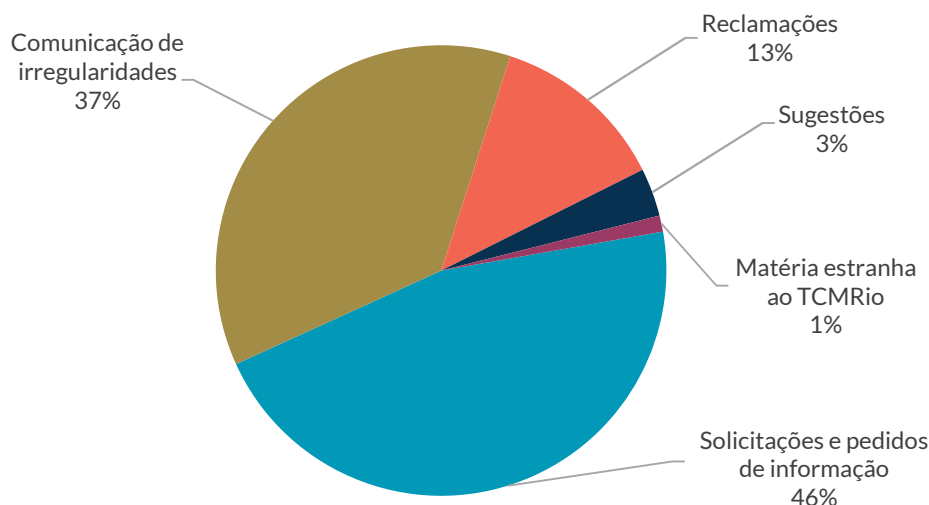
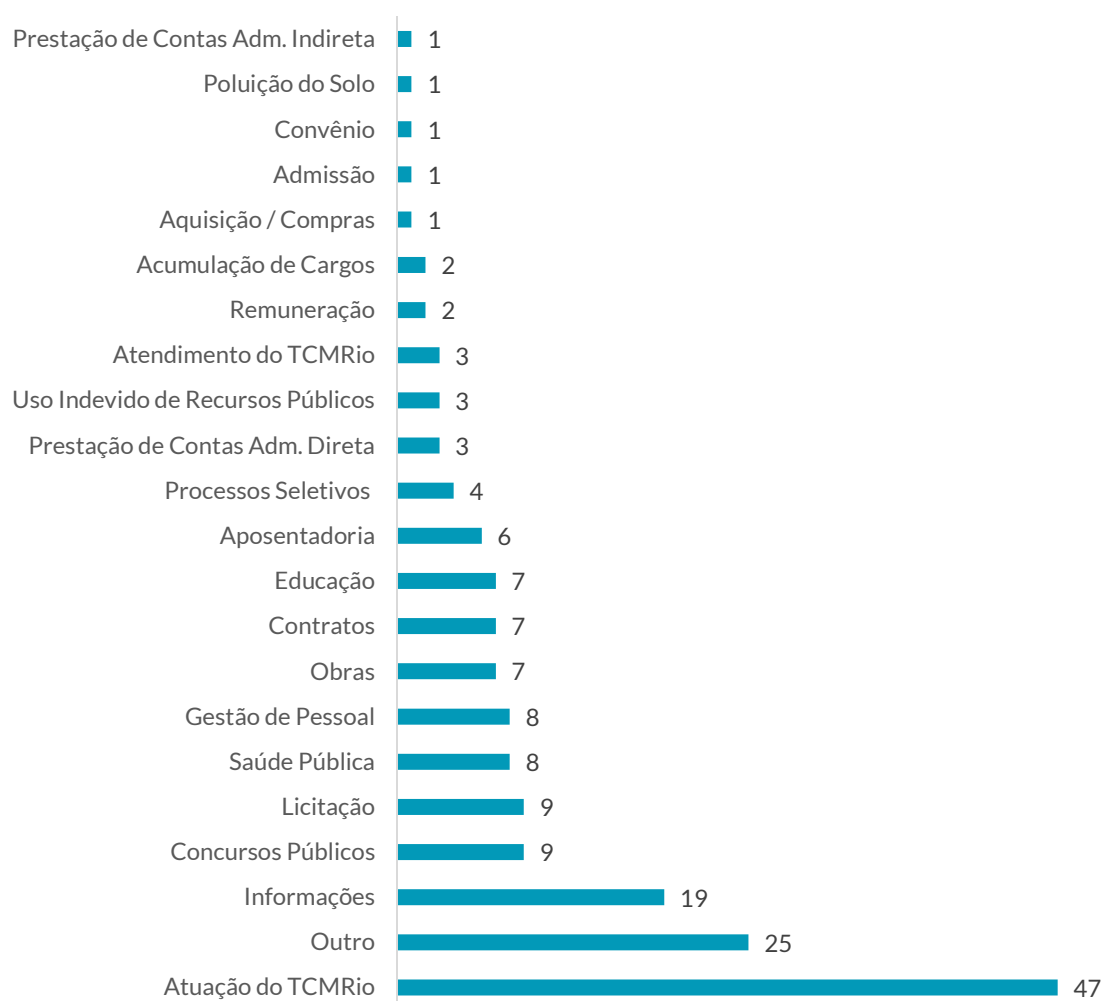
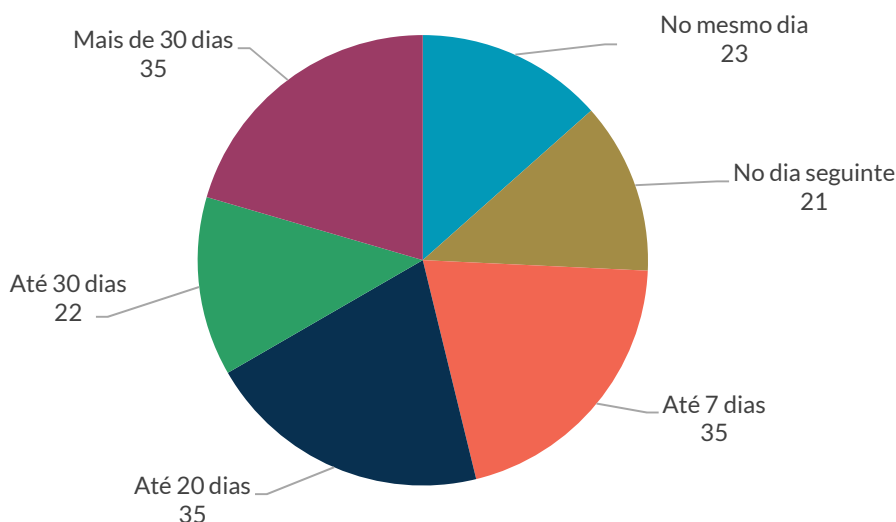


Gráfico 3. Chamados Abertos por Tema



Quanto ao tempo de atendimento, 23 chamados foram respondidos no mesmo dia, 21 no dia seguinte, 35 em até 7 dias, 35 em até 20 dias, 22 em até 30 dias e 35 em mais de 30 dias, representando os seguintes percentuais nos Chamados abertos por categoria, por tema e por duração.

Gráfico 3 - Chamados Abertos por Tempo de Atendimento



4.3 Planejamento Estratégico

Em consonância com a dimensão das responsabilidades presentes e futuras, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro segue se modernizando e investindo com o objetivo de cumprir sua missão constitucional e realizar seu trabalho, atendendo às expectativas da sociedade carioca.

Com as parcerias do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte (TCERN), em 2010 demos início a um processo de discussão interno voltado para a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRio).

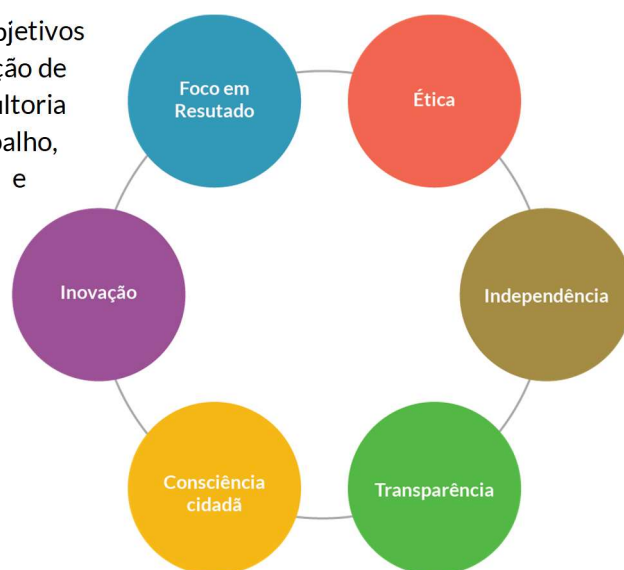
A metodologia empregada propiciou a participação de todos os funcionários, desde as respostas individuais aos questionários, assim como a consolidação das mesmas por setor e a escolha dos representantes dessas unidades. Desta forma, foi feito um diagnóstico do ambiente interno do TCMRio, fundamental para o desdobramento das discussões em reuniões sistematizadas, culminando com um workshop, visando a construção do Mapa Estratégico.

Elaborado o Plano Estratégico, é realizada uma apresentação aos Conselheiros e representantes de todos os setores na perspectiva de estabelecer no âmbito do TCMRio as melhores práticas de Administração e Gestão.

Foi constituído um grupo responsável pela descrição dos objetivos e respectivos indicadores, visando aperfeiçoar o desempenho do TCMRio como órgão de controle.

Após esta etapa, os objetivos estratégicos do TCMRio são definidos por essa equipe, cabendo à Presidência definir os prioritários.

Com a finalidade de serem atendidos os objetivos estratégicos prioritários foi realizada licitação de técnica e preço para a Contratação de consultoria visando modernizar os Processos de Trabalho, redesenhar a Estrutura Organizacional e adequar a Política de Gestão de Pessoas, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de forma alinhada com a missão, visão e os objetivos estratégicos institucionais.



O Mapa Estratégico do TCMRio para o período 2018-2023 é o seguinte:

Missão: Atuar em benefício da sociedade, aprimorando a Gestão Pública por meio de orientação e controle.		Visão de futuro: Ser reconhecido como órgão essencial à melhoria da Gestão Pública e à defesa do interesse social	
Contribuir para maior transparência e melhoria contínua da Gestão Pública	Ampliar a transparência das ações do TCMRIO e estimular o controle social	Garantir efetividade nas ações de controle	Contribuir para o combate à corrupção e coibir a má gestão dos recursos públicos

PROCESSOS INTERNOS

Racionalizar os processos de trabalho	Priorizar e orientar as ações de controle externo com base em critérios de seletividade	Intensificar o intercâmbio com órgãos de fiscalização, controle e outras instituições	Assegurar a efetividade e a tempestividade das ações de controle
Estimular a participação da sociedade nas ações de controle	Aprimorar a comunicação interna e externa	Intensificar medidas preventivas e orientadoras, bem como ações de controle concomitante	Aprimorar os instrumentos de controle

PESSOAS E INOVAÇÃO

Aprimorar a gestão de pessoas	Aperfeiçoar a política de gestão por resultados
Fortalecer a cultura de planejamento	Desenvolver a gestão de conhecimento

ORÇAMENTO E LOGÍSTICA

Aperfeiçoar o uso de TI como instrumento de inovação	Aprimorar a estrutura organizacional	Prover recursos, estrutura e logística necessários para o cumprimento da missão
--	--------------------------------------	---

4.3.1 METAS DO ANO

RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 67, de 1º de março de 2023 - Aprova as Metas para a Política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de que trata a Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017.

META 01 -IMPLEMENTAR FERRAMENTA DE ACOMPANHAMENTO DE APLICAÇÕES DE MULTA E IMPUTAÇÕES DE DÉBITO

Etapa 01 - Propor fluxo de trabalho e mapear as ferramentas necessárias para acompanhamento da execução de decisões plenárias que apliquem multa e imputem débito.

Etapa 02 - Implementar funcionalidades no sistema de acompanhamento de decisões que permitam o controle de decisões de multa e débito.

Etapa 03 - Implementar ferramenta de consulta na web que forneça ao responsável a pronta informação acerca de eventuais dívidas.

Etapa 04 - Estabelecer procedimentos ideais de parceria com os órgãos que atuam no processo de execução das dívidas.

META 02 - INCREMENTAR AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL E TRANSPARÊNCIA

Etapa 01 - Elaborar Kits Legis dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas (QATC 4.2 e 7.3).

Etapa 02 - Fomentar a transparência e o controle social.

Etapa 03 - Organizar palestras com alunos da rede pública municipal de ensino sobre Cidadania e Controle Social (QATC 4.2 e 7.3).

META 03 - APRIMORAR E REGULAMENTAR OS PROCEDIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E DE CONTRATOS DE GESTÃO (ORGANIZAÇÕES SOCIAIS). (QATC 5.1.2 E 5.1.12)

Etapa 01 - Realizar diagnóstico acerca da organização e trâmite processual dos processos relativos a Prestações de Contas de Gestão e de Contratos de Gestão.

Etapa 02 - Realizar benchmarking com outros tribunais e/ou órgãos de controle quanto à regulamentação relativa à Prestação de Contas de Gestão e de Contratos de Gestão.

Etapa 03 - Elaborar minutas de normativos com vistas a regulamentar os temas no Município do Rio de Janeiro.

Etapa 04 - Elaborar orientações às Unidades Técnicas acerca dos novos normativos.

META 04 - DESENVOLVER E IMPLEMENTAR FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) (QATC 9.1 E 9.2)

Etapa 01 - Elaborar um documento técnico para balizar o desenvolvimento da ferramenta, contendo especificações técnicas, incluindo *templates* de prototipação de telas.

Etapa 02 - Efetuar desenvolvimento e implementação em produção.

Etapa 03 - Criar relatórios gerenciais a partir da base de dados do Sistema de Gestão da Qualidade no Controle Externo.

Etapa 04 - Capacitar os servidores.

META 05 - IMPLEMENTAR O SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO

Etapa 01 - Analisar as ferramentas existentes de entradas no TCMRio.

Etapa 02 - Esboçar a logística geral do protocolo eletrônico.

Etapa 03 - Mapear os processos a serem atendidos e detalhar os itens necessários.

Etapa 04 - Desenvolver o sistema.

Etapa 05 - Divulgar o protocolo eletrônico.

META 06 - ESTABELECEER UMA NOVA DINÂMICA DA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE QUANTO AOS PRODUTOS, TAREFAS E INFORMAÇÕES, DENTRO DO PROJETO DE UMA FISCALIZAÇÃO

Etapa 01 - Efetuar levantamento de boas práticas, incluindo benchmarking com outros Tribunais de Contas e escolha da Metodologia / Ferramentas.

Etapa 02 - Elaborar as Diretrizes baseadas na metodologia selecionada.

Etapa 03 - Implementar os modelos.

Etapa 04 - Aplicar em forma de teste piloto em uma fiscalização, apresentando o seu respectivo Plano e Matriz de Planejamento.

META 07 - ELABORAR PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO (TAG) NO ÂMBITO DO TCMRIO. (QATC 13.2.5)

Etapa 01 - Promover estudo sobre o TAG que englobe as características gerais do instrumento, seus pressupostos e limites.

Etapa 02 - Realizar benchmarking com outros tribunais e/ou órgãos de controle acerca de metodologias utilizadas.

Etapa 03 - Identificar eventuais alterações na LO e RITCMRIO necessárias para a implementação do instituto.

Etapa 04 - Elaborar minuta(s) de normativo(s) com vistas à adoção do TAG no âmbito do TCMRIO.

META 08 - ELABORAR INDICADORES DE DESEMPENHO A SEREM ADOTADOS PARA ANÁLISE DO FLUXO DE PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

Etapa 01 - Realizar diagnóstico acerca de indicadores de desempenho e análise de fluxos de processos no âmbito do TCMRIO.

Etapa 02 - Realizar benchmarking com outros tribunais e/ou órgãos de controle acerca de metodologias utilizadas para avaliação de desempenho dos processos.

Etapa 03 - Elaborar minuta (s) de normativo (s) com vistas à adoção de indicadores de desempenho referentes aos processos de controle externo no âmbito do TCMRIO.

Etapa 04 - Sistematizar os indicadores.

Etapa 05 - Elaborar material de orientação aos órgãos envolvidos na avaliação de desempenho.

META 09 - APRIMORAR A AUDITORIA FINANCEIRA COMO TRABALHO DE ASSEGURAÇÃO

Etapa 01 - Efetuar levantamento de boas práticas visando ao alinhamento da atuação da CAD às novas normas, diretrizes e técnicas relacionadas à Auditoria Financeira como trabalho de asseguarção.

Etapa 02 - Capacitar os servidores da CAD por intermédio de cursos de qualificação profissional para a realização de auditorias financeiras.

Etapa 03 - Desenvolver um modelo de Programa estruturado de planejamento e execução de auditoria financeira com base nas normas técnicas (NBASP e NBC TA).

META 10 - CONTROLAR OS PRAZOS PRESCRICIONAIS DOS ATOS SUJEITOS AO CONTROLE DO TCMRIO

Etapa 01 - Realizar diagnóstico acerca do cenário atual de prescrição no TCMRio, em outros órgãos de controle externo e nos Tribunais Superiores.

Etapa 02 - Elaborar um descritivo com as regras propostas (incluindo múltiplos cenários, se houver) para controle do prazo prescricional, contendo marco inicial, critérios de suspensão e interrupção, de forma a ser possível definir um horizonte prescricional dos atos para fins de responsabilização.

Etapa 03 - Mapear alterações nos processos de trabalho (identificação de atores e funções) e nos sistemas de forma a suportar o controle do prazo prescricional.

Etapa 04 - Promover alterações nos sistemas com base nas regras definidas na etapa 3, de forma a possibilitar a criação de um produto mínimo viável que permita identificar o prazo de prescrição e criar um painel de visualização de processos por risco de consumação da prescrição.

META 11 - PROGRAMA CIÊNCIA E GESTÃO PELA EDUCAÇÃO

Etapa 01 - Desenvolver e validar o plano-base de apoio às escolas (escopo e estrutura do segundo ano de Consultoria).

Etapa 02 - Produzir material instrucional para apoio à implementação (continuação) das 23 práticas apresentadas ao longo de 2022 (materiais de apoio customizados de acordo com os dados e realidades de cada escola atendida pelo projeto).

Etapa 03 - Implementar o plano de Consultoria previsto para 2023.

Etapa 04 - Produzir publicação/apostila com a sistematização da implementação das práticas de gestão pelas escolas, como produto final da etapa piloto do PCGE e destaque na consolidação das 23 práticas de gestão apresentadas ao longo do período de implementação do projeto (2022-2023).

META 12 - ELABORAR PLANO INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPI) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Etapa 01 - Identificar através de diagnóstico a situação atual dos sistemas e procedimentos de prevenção e combate a incêndio do prédio do TCMRIO, sendo produzido relatório da situação encontrada.

Etapa 02 - Realizar benchmarking com outras Instituições, a fim de verificar as boas práticas na prevenção e procedimentos de combate a incêndio.

Etapa 03 - Entregar relatório com a indicação das correções a serem executadas, visando o saneamento dos problemas encontrados no relatório da etapa 1, destacando as ações necessárias a serem realizadas, em caráter emergencial, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Segurança Institucional, visando a eliminação dos riscos eminentes detectados.

Etapa 04 - Entregar o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio.

META 13 - DESENVOLVER MÓDULOS DO PORTAL DO SERVIDOR

Etapa 01 - Implementar funcionalidades do módulo de Requerimentos Pessoais.

Etapa 02 - Desenvolver funcionalidades do módulo Consulta a Processos Pessoais.

Etapa 03 - Desenvolver funcionalidade de consulta e validação pela internet da Certidão de Tempo de Contribuição e da Relação de Remuneração de Contribuição.

META 14 - REALIZAR A MIGRAÇÃO DE FUNCIONALIDADES SAC PARA O SICAP E CRIAÇÃO DE NOVOS RECURSOS PARA ANÁLISE DE PENSÕES

Etapa 01 - Migrar cadastro de cargos, órgãos e sistema de notificações para a intranet.

Etapa 02 - Complementar a análise de pensões no SICAP.

META 15 - ESTRUTURAR A MIGRAÇÃO E MELHORIAS DOS SISTEMAS LEGADOS CORPORATIVOS DO TCMRIO

Etapa 01 - Com base no estudo da migração de sistemas legados realizado na etapa 1 da meta 1/2022, detalhar o planejamento e cronograma de migração dos sistemas legados VB6 para novas plataformas, elencando todas as funcionalidades que precisam ser migradas e priorizando, através das seguintes subetapas.

Etapa 02 - Implementar a migração de pelo menos um módulo de sistema legado VB6.

Etapa 03 - Revisar a proposta de migração definindo objetivos para 2024.

META 16 - CRIAR PAINEL ODS DA ATIVIDADE-FIM COMO FERRAMENTA PARA VISIBILIDADE INSTITUCIONAL E ANÁLISE DE SELETIVIDADE

Etapa 01 - Buscar referências e estabelecer benchmark.

Etapa 02 - Desenhar o fluxo de classificação e definir os atores responsáveis.

Etapa 03 - Integrar classificação com outros sistemas do TCM.

Etapa 04 - Criar painéis para acompanhamento da correlação entre as fiscalizações/julgados e os ODS's.

META 17 - IMPLEMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS

Etapa 01 - Férias.

Etapa 02 - Consignações.

Etapa 03 - Aposentadorias e pensões.

Etapa 04 - Décimo terceiro.

Etapa 05 - Membros.

Etapa 06 - Participação em Órgão de Deliberação Coletiva - PODC.

Etapa 07 - Orçamento.

Etapa 08 - Encerramento de Folha.

Etapa 09 - Auditoria.

Etapa 10 - Outras demandas.

4.3.2 VALIDAÇÕES

No ano de 2023 foram realizadas 144 validações, totalizando 86,95% de cumprimento das metas.

Acompanhamento da Política de Gestão por Resultados



As validações referem-se às subetapas de cada etapa/meta, que podem ser consultadas no site do Tribunal. O painel acima pode ser acessado [clcando aqui](#) ou pelo QR Code ao lado.



4.3.3 - PLANO ESTRATÉGICO TCMRIO 2023-2028

Foi aprovado em Plenário (14/06/2023), por unanimidade, o Planejamento Estratégico de 2023 a 2028. O documento, elaborado pelos servidores sob a coordenação do Núcleo de Planejamento e Gestão (NPG), apresenta as ações que serão implementadas para atender cada vez melhor às demandas da população.

Entre as ações do Plano Estratégico estão: priorizar o incentivo ao diálogo de cooperação interinstitucional e orientar ações de controle externo com base em critérios seletivos de dados e informações estratégicas; ampliar procedimentos de análise de políticas públicas; intensificar medidas preventivas e orientadoras; fomentar a cultura de análise de dados; fortalecer ações de

sustentabilidade; aprimorar a comunicação institucional; estimular a participação da sociedade nas ações de controle; e otimizar os processos de trabalho.

RESOLUÇÃO TCMRio Nº 71, DE 14 DE JUNHO DE 2023 - Aprova o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o período de 2023 a 2028.

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, segundo o disposto nesta Resolução, para o período de 01/07/2023 a 30/06/2028, na forma estabelecida no anexo.

Parágrafo único. Para os fins desta norma, o Plano Estratégico consiste em conjunto de práticas gerenciais voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento e acompanhamento de metas, ações e práticas corporativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCMRio.

MISSÃO

ATUAR PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, POR MEIO DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO

SER REFERÊNCIA NO CONTROLE EXTERNO E RECONHECIDO COMO ÓRGÃO ESSENCIAL À MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E À DEFESA DO INTERESSE SOCIAL.

PROPÓSITO

CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE.

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

- Contribuir para o aperfeiçoamento de gestão, políticas e serviços públicos.
Atuar de forma efetiva, moderna e integrada no controle da gestão pública. Avaliar os resultados das políticas públicas e contribuir para o seu aperfeiçoamento.
- Fomentar a transparência e estimular o controle social.
Divulgar informações sobre sua atuação e sobre os resultados das ações de controle, de forma acessível e tempestiva, assim como orientar e estimular a participação da sociedade nas políticas públicas e o desenvolvimento da consciência cidadã.
- Fortalecer a função institucional do tribunal.
Reforçar a presença do Tribunal junto à sociedade, por meio de uma atuação adequada, necessária e equilibrada, que facilite a compreensão de suas funções e a criação de uma ambiência de controle operante, acessível e confiável.
- Mitigar o desperdício e o desvio dos recursos públicos.
Prevenir a corrupção e a má gestão dos recursos públicos, por meio de instrumentos de controle e responsabilização, bem como do compartilhamento de informações e da atuação integrada com órgãos competentes.
- Promover o desenvolvimento sustentável.
Atuar no controle de forma sustentável, de modo a contribuir para o incremento da qualidade de vida dos cidadãos por meio do desenvolvimento social, do crescimento econômico e da proteção ambiental e cultural, sem prejuízo de outras dimensões da sustentabilidade,

utilizando os ODS da agenda 2030 da ONU e a Resiliência Fiscal como instrumentos condutores e orientadores das ações fiscalizatórias do Tribunal.

PROCESSOS INTERNOS

- Ampliar os procedimentos de análise de políticas públicas.
Intensificar a atuação do controle na avaliação do desempenho das ações, programas e políticas públicas, induzindo o aperfeiçoamento da atuação governamental e a melhoria da qualidade do gasto público.
- Aprimorar a comunicação institucional.
Aumentar o grau de conhecimento das ações de controle e seus benefícios pela sociedade, com linguagem acessível, e incentivar o compartilhamento de jurisprudência, boas práticas e informações.
- Aprimorar ações de controle.
Aprimorar de forma contínua as ações de controle, em linha com os avanços tecnológicos, a fim de garantir uma atuação eficaz, efetiva e tempestiva. Aprimorar as políticas de controle de qualidade e de quantificação de benefícios. Dar foco ao controle concomitante e aperfeiçoar o processo de responsabilização pela má gestão de recursos públicos.
- Estimular a participação da sociedade nas ações de controle.
Aperfeiçoar os mecanismos de interação com a sociedade e estimular a análise crítica e a maior participação no controle dos atos da administração, por meio de ações de comunicação, orientação e conscientização sobre a gestão dos recursos públicos. Prover canais de comunicação com dados organizados, facilitando a análise das informações.
- Fomentar a cultura de análise de dados.
Realizar ações no sentido de incentivar e promover o uso de análise de dados como parte integrante do processo de tomada de decisão, contemplando o treinamento de servidores para entender como coletar, processar e analisar dados relevantes e utilizá-los para identificar tendências, padrões e insights que possam melhorar suas atividades diárias. Ampliar e aprimorar continuamente a capacidade de captar e analisar dados, com o objetivo de qualificar o processo de decisão e conferir maior efetividade nas atividades do Tribunal. Intensificar o acesso aos bancos de dados operacionais e sistemas informatizados dos órgãos e entidades jurisdicionados.
- Fortalecer ações de sustentabilidade.
Atuar de forma sustentável, de modo a contribuir com o desenvolvimento social, o crescimento econômico e a proteção ambiental e cultural, sem prejuízo de outras dimensões da sustentabilidade, utilizando os ODS da agenda 2030 da ONU e a Resiliência Fiscal como instrumentos condutores e orientadores das ações do Tribunal.
- Incentivar o diálogo e a cooperação interinstitucional.
Melhorar a política de comunicação e intensificar a atuação em rede com órgãos de controle e outras instituições, celebrando acordos de cooperação, fomentando o diálogo e o compartilhamento de melhores práticas e informações.
- Intensificar medidas preventivas e orientadoras.
Ampliar ações de controle de caráter preventivo e orientador, de modo a mitigar a ocorrência de danos futuros, garantindo assim uma resposta mais célere, por meio de atuação

colaborativa e de soluções consensuais. Prover oportunidades de capacitação dos jurisdicionados.

- Otimizar os processos de trabalho.
Diagnosticar, analisar e aprimorar continuamente os processos de trabalho de forma a aumentar a produtividade e a efetividade dos resultados de suas ações.
- Priorizar e orientar as ações de controle externo com base em critérios de seletividade e informações estratégicas.
Aprimorar a sistemática de seletividade no planejamento das ações de controle, com base em análise de risco, relevância, materialidade, oportunidade, benefícios esperados, ODS da agenda 2030 e resiliência fiscal.

GESTÃO E INOVAÇÃO

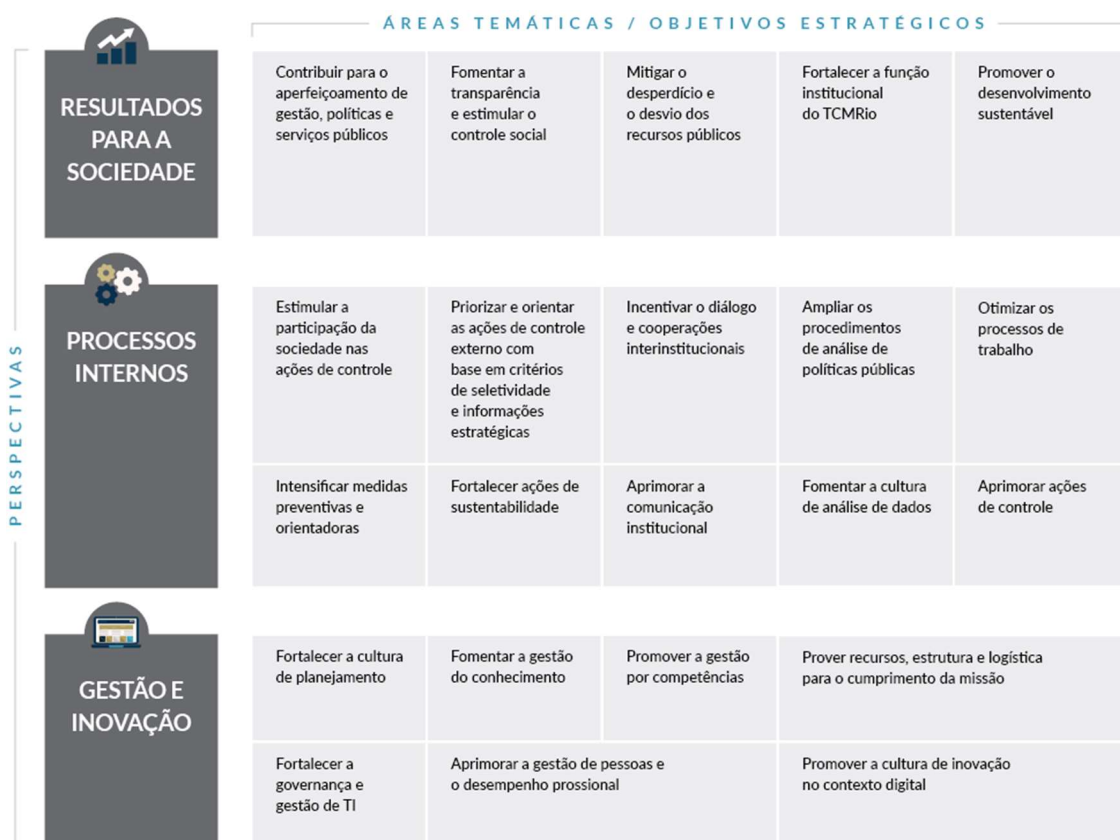
- Aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional
Implementar programas de treinamento e desenvolvimento, reconhecimento e valorização dos servidores, visando à melhoria do clima e o fortalecimento da cultura organizacional, estimulando o engajamento, a motivação e o desempenho do servidor.
- Promover a gestão por competências
Reformular a gestão por competência com foco nas lacunas de conhecimentos, habilidades e comportamentos necessários ao alcance da estratégia institucional e na construção de trajetórias profissionais, de forma a oportunizar ações de capacitação que contribuirão para o desenvolvimento profissional dos servidores.
- Fomentar a gestão do conhecimento
Promover a criação, o compartilhamento e o uso estratégico do conhecimento no TCMRio, envolvendo, dentre outros, a identificação e documentação do conhecimento, a criação de bases de dados, a disseminação de boas práticas e lições aprendidas, o incentivo à colaboração e à troca de conhecimentos entre áreas e equipes, com o objetivo de fazer do conhecimento um ativo estratégico da organização.
- Fortalecer a cultura de planejamento
Disseminar a cultura de planejamento de forma a promover o alinhamento dos esforços de cada setor às diretrizes estratégicas, valores, missão institucional e buscar o alcance da visão por meio da elaboração de metas vinculadas ao mapa estratégico.
- Fortalecer a governança e gestão de TI
Fortalecer a governança e a gestão de TI visando implementar, dentre outros, um Comitê Gestor, processos de gestão (ITIL e COBIT), capacitação e desenvolvimento de pessoas, contemplando, ainda, investimentos em infraestrutura e ações voltadas ao aumento da capacidade de entregas de produtos, serviços, soluções e sistemas.
- Promover a cultura de inovação no contexto digital
Desenvolver ações para estimular a criatividade, a experimentação e a adoção de novas tecnologias, incluindo, dentre outros, a criação de ambientes colaborativos e de compartilhamento de ideias, a implementação de metodologias ágeis e de *design thinking*, a valorização da diversidade e do aprendizado contínuo, apoiadas em ferramentas digitais. Além disso, no que tange à inovação na análise de políticas públicas, criar sistematicamente meios e

ferramentas para o mapeamento, a coleta de dados e informações de outros órgãos para embasar as ações de controle externo dentro dessa temática.

- Prover recursos, estrutura e logística para o cumprimento da missão
Assegurar recursos orçamentários, financeiros e logísticos e otimizar a sua gestão e alocação de acordo com as prioridades institucionais, além de disponibilizar instalações físicas e infraestrutura tecnológica adequadas às atividades de cada unidade, contemplando, ainda, soluções integradas de TI e um ambiente de trabalho seguro e saudável.

VALORES

- **Consciência Cidadã**
Conscientizar a população sobre sua importância na construção de uma sociedade mais justa e democrática, estimulando a participação e o engajamento social em prol da melhoria contínua dos serviços públicos.
- **Defesa do Interesse Social**
Atuar na defesa da justiça social e na promoção do bem-estar de todos, reduzindo as desigualdades sociais e intramunicipais, sem preconceitos de origem, raça, gênero, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação
- **Ética**
Estabelecer condutas que prezem pela probidade, honestidade, moralidade e coerência e demais princípios que norteiam uma sociedade democrática.
- **Foco no Resultado**
Orientar as ações para resultados que assegurem o cumprimento da missão institucional, de forma efetiva, responsável, imparcial, coerente e objetiva, aprimorando de forma contínua a gestão pública.
- **Independência**
Agir de forma isenta e autônoma de valores, interesses e convicções que não corroborem com o interesse público.
- **Inovação**
Estimular o desenvolvimento de soluções criativas, encorajando a experimentação e fazendo uso de melhores práticas, técnicas, ferramentas e conhecimento.
- **Reconhecimento**
Reconhecer e valorizar seu corpo técnico, contribuindo para seu desenvolvimento profissional, estimulando maior engajamento, ganho de produtividade e qualidade no trabalho.
- **Sustentabilidade**
Atuar com ideias, estratégias e práticas ecologicamente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas, visando impactar positivamente as gerações futuras.
- **Transparência**
Facilitar o acesso à informação clara e tempestiva para a sociedade, estimulando o controle social.



O painel de acompanhamento da Política de Gestão por Resultados pode ser acessado [clcando aqui](http://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=14742&detalhada=2&downloads=0) ou pelo QR Code ao lado.

http://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=14742&detalhada=2&downloads=0



4.4 Secretaria de Assuntos Jurídicos

4.4.1 ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Assuntos Jurídicos integra a estrutura organizacional do TCMRio, como órgão de assessoramento jurídico vinculado ao Gabinete da Presidência, conforme art. 5º da Lei nº 2.155/94.

A SAJ é competente para emitir pareceres jurídicos de apoio técnico e administrativo voltados às atividades de gestão e funcionamento institucional do Tribunal. Em geral, atua nos processos que veiculem licitações, contratos, convênios e instrumentos similares; processos administrativos que veiculem concessão de direitos de pessoal, bem como aposentadoria de servidores e Membros do TCMRJ; consulta sobre elaboração de atos normativos internos, bem como consultas sobre a conformidade legal da atuação administrativa do Tribunal. É também atribuição regular da SAJ o acompanhamento cotidiano das publicações em Diário Oficial que veiculem assuntos de interesse jurídico para o TCMRio e seus servidores.

Ademais, os servidores da SAJ relacionados na Resolução nº 910/15 possuem competência para subscrever, em conjunto ou separadamente, manifestações em processos em que o TCMRio exerça, em nome próprio, o direito de defender prerrogativas institucionais perante quaisquer juízos ou instâncias, inclusive juntos aos Tribunais Superiores (STJ e STF). Nas demais demandas judiciais em que os atos da Corte de Contas sejam objeto de questionamento, considerando que o TCMRio não possui personalidade jurídica de direito público, cabe à SAJ minutar informações pertinentes e encaminhá-las à d. Procuradoria Geral do Município, a fim de subsidiar a defesa dos interesses da Municipalidade, de acordo com o art. 134 da LOMRJ. Por fim, compete à SAJ o monitoramento diário do oferecimento de ações judiciais em que o TCMRio seja relacionado como parte e/ou interessado nos sites do TJRJ, STJ e STF.

4.4.2 ATIVIDADES EXECUTADAS NO ANO DE 2023

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos em 2023:

Assunto	Natureza da manifestação	Acumulado 2023
Licitação	Análise da instrução processual e minuta de edital de pregão	41
	Impugnação ao Edital	8
	Recursos	2
	Análise/elaboração de minuta de atos normativos internos	2
	Consultas diversas	5
Contratos	Contratação Direta por dispensa / inexigibilidade	34
	Adesão à ata de registro de preços – Análise da instrução processual e minuta de contrato	1
	Alteração contratual (prorrogação e /ou reajuste e repactuação) – Termos aditivos	32
	Atestado de Capacidade Técnica	23
	Inexecução – rescisão contratual	2
	Consultas diversas	1

Convênios e instrumentos correlatos	Análise da instrução processual e minuta de convênio, termo de cooperação, entre outros instrumentos correlatos	22
Fiscalização patrimonial	Prestação de contas de almoxarifado	1
	Inventário de Bens	1
	Baixa Patrimonial	20
Direito de pessoal	Afastamento para aleitamento	1
	Triênio	6
	Licença Especial	2
	Averbação de tempo de serviço / Revisão	7
	Incorporação	2
	Gratificação de encargos especiais	57
	Emissão de certidões diversas	4
	Aposentadoria (servidores TCMRio)	10
	Suspensão de desconto previdenciário	
	Redução de carga horária	9
	Fixação de Proventos de membros do TCMRio e Procuradores	11
	Trabalho remoto no exterior	1
	Exoneração de cargo efetivo	4
	Complemento de licença especial indenizada por ocasião de aposentadoria	1
	Recurso administrativo: Pedido de reconsideração	1
	Recurso administrativo: negativa de complemento à licença especial indenizada	1
	Reconhecimento de Doença Profissional decorrente de assédio moral	1
	Declaração de Contribuição Previdenciária	6
	Declaração de Tempo de Contribuição	6
	Certidão e Relação das bases de cálculo de contribuição	4
	Acumulação de cargos	1
	Vacância	1
	Avaliação final de estágio probatório	6
	Prorrogação de Posse	1
	Prorrogação de Posse - Recurso	1
	Consultas diversas	4
Processos judiciais	Elaboração de minuta de Ofícios com informações a serem encaminhadas à Procuradoria Geral do Município para defesa em Juízo	3
	Elaboração de minutas de Ofício em resposta aos expedientes encaminhados pelos Tribunais de Justiça e respectivo protocolo	19
	Elaboração de peças processuais referentes às ações judiciais em acompanhamento pela SAJ e respectivo protocolo	5

	Acompanhamento de ações judiciais em que o TCMRio seja parte ou terceiro interessado, bem como daquelas em que seja instado a prestar Informações ao Juízo ou colaborar com a PGMRJ.	29
	Acompanhamento de ações judiciais de interesse para o TCMRio	64
	Acompanhamento de processos administrativos em que o TCMRio seja solicitado a prestar informações/esclarecimentos	1
Outras demandas	Encaminhamento de certidões negativas e nada consta solicitados em Chamados de Ouvidoria	17
	Análise / elaboração de minuta de ato normativo / Resolução	5
Total		486

4.5 Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de soluções, sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade dos dados disponibilizados.

A STI é estruturada em 4 coordenadorias:



Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No ano de 2023 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

4.5.1 DESTAQUES DO ANO

Principais destaques do 1º trimestre

- Integração do Portal do Jurisdicionado com o Gov.br, junto ao Ministério da Economia;
- Evoluções da nova ferramenta para elaboração de Acórdão e Acompanhamento de Decisões;

- Integração com o Portal de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, junto ao DETRAN/RJ;
- Integração do Portal do Servidor com a SIA (Sistema Integrado de Autenticação);
- Evolução da solução do SCP/eTCM de Processos e Documentos Eletrônicos;
- Evolução do Sistema de Quantificação de Benefícios;
- Evolução do Sistema de Jurisprudência (TCMJuris);
- Desenvolvimento das ferramentas e integrações para atendimento às exigências do e-Social e do Reinf;
- Evolução da solução do SIGA-RH e Portal do Servidor;
- Integração do sistema SIGA-RH com a solução de gestão de consignados e Consig;
- Acompanhamento dos trabalhos da Residência IMD-UFRN;
- Revisão da Especificação e Desenvolvimento da versão 2 do Sistema de Controle de Teletrabalho, com simplificação do processo e melhorias operacionais;
- Detalhamento da Especificação Funcional do Sistema de Gestão da Qualidade para a SGCE;
- Evolução do Painel de Controle de Ofícios do Gabinete da Presidência;
- Criação da versão pública do Painel de Gestão da Tramitação De Processos (DPE) integrada ao Portal de Serviços;
- Levantamento inicial para criação do Painel ODS, de forma a atender à Meta 16 do Planejamento Estratégico de 2023;
- Evolução do novo Painel do Plano Anual de Fiscalização – PAF;
- Estruturação do projeto Trilhas de Auditoria com o desenvolvimento e refinamento das tipologias relacionadas à análise de pregões eletrônicos do Município do Rio de Janeiro e elaboração do relatório de análise com os principais resultados;
- Implantação do Big Data do TCMRJ (continuação);
- Levantamento de informações e documentação a fim de estabelecer acordos de cooperação técnica para acesso às bases da Receita Federal e Ministério do Trabalho (RAIS/CAGED).

Principais destaques do 2º trimestre

- Liberação para começar os testes e posterior homologação da primeira versão do Sistema de Protocolo Eletrônico (Meta 5);
- Instrumentação de todos os sistemas legados (VB6) para coleta de dados quantitativos para auxiliar a elaboração do plano plurianual de migração desses sistemas para novas plataformas (Meta 15);
- Início do Detalhamento da Especificação Funcional do Sistema de Acompanhamento de Multas e Imputação de Débitos (Meta 1);
- Continuidade e evolução do Detalhamento da Especificação Funcional do Sistema de Gestão da Qualidade para a SGCE (Meta 4);
- Conclusão dos estudos e prova de conceito para implementação da assinatura em nuvem;

- Implementação no Portal do Jurisdicionado do envio de peças sigilosas, viabilizando o envio dos documentos de perícias médicas;
- Evolução do Sistema de Ouvidoria;
- Evolução da solução do SCP/eTCM de Processos e Documentos Eletrônicos;
- Evolução da solução do SIGA-RH e Portal do Servidor;
- Evoluções e melhorias no Sistema SCP-Atos;
- Integração do SIGARH com o CARIOCAPREV;
- Implementação do sistema de Gerenciamento das Comissões (PODC);
- Implementações e alterações do novo crachá TCMRio;
- Implementações de melhorias no site de acordo com a avaliação do Access Monitor;
- Acompanhamento dos trabalhos da Residência IMD-UFRN;
- Evolução dos sistemas, DSG On-Line e Portaria On-Line desenvolvidos através da Residência IMD-UFRN;
- Recepção do site CNTPC;
- Evolução do Sistema Integrado de Autenticação (SIA), incorporando protocolo OpenID Connect e viabilizando Single Sign On com outros sistemas de outras linguagens em domínios diferentes;
- Desenvolvimento e implantação da Versão 2 do Sistema de Controle de Teletrabalho, com melhorias e simplificações;
- Desenvolvimento do Painel ODS, atendendo à Meta 16 da Política de Gestão por Resultados de 2023;
- Continuação do projeto Trilhas de Auditoria, ingressando de forma ativa no projeto Nacional da Rede Infocontas, por meio da Matriz de Risco de Fornecedores com o objetivo de identificar fatores de relevância, risco e materialidade de contratações realizadas por órgãos e entidades sujeitos à fiscalização do Tribunal;
- Ativação do link redundante de internet, com recursos de SD-WAN e chaveamento automático na hipótese de queda ou degradação de um dos links.
- Configuração de endereço de VPN no novo link, aumentando a disponibilidade do trabalho remoto, que passa a ter duas vias para conexão.
- Participação no V Encontro Nacional de Tecnologia da Informação dos Tribunais de Contas e no Curso de Doutrina de Inteligência Aplicada ao Controle Externo, organizados pela Rede Infocontas.
- Migração da plataforma de desenvolvimento para uma mais moderna com a aquisição do novo Visual Studio 2022;

Principais destaques do 3º trimestre

- Homologação e implementação de melhorias na primeira versão do Sistema de Protocolo Eletrônico (Meta 5);

- Apresentação técnica sobre o Sistema de Quantificação de Benefícios no curso de capacitação sobre o Programa de Quantificação de Benefícios promovido pelo TCMRio e pela Atricon;
- Elaboração da Especificação para o Desenvolvimento do Módulo de Controle de Prazos Prescricionais e início da implementação (Meta 10);
- Continuidade e evolução do detalhamento da Especificação Funcional do Sistema de Acompanhamento de Multas e Imputação de Débitos (Meta 1);
- Validação da Especificação Funcional do Sistema de Gestão da Qualidade para a SGCE (Meta 4);
- Desenvolvimento de visões de apoio para uso da equipe responsável pela elaboração de indicadores de desempenho a serem adotados para análise do fluxo de processos de controle externo (Meta 8);
- Elaboração e divulgação de pesquisa interna para levantamento de dados qualitativos visando auxiliar a elaboração do plano plurianual de migração desses sistemas para novas plataformas (Meta 15);
- Alterações no SCP para dar apoio a classificação das ODS a nível de processo e dando suporte ao Desenvolvimento do Painel ODS (Meta 16);
- Evolução da solução do SIGA-RH e Portal do Servidor (incluindo implementações relacionadas à Meta 17);
- Evolução da solução do SCP/eTCM de Processos e Documentos Eletrônicos;
- Evoluções e melhorias no Sistema SCP-Atos;
- Implementação da assinatura em nuvem;
- Implementação de melhorias no site do TCMRio visando adequação ao Programa Nacional de Transparência Pública da Atricon;
- Implementação de nova solução de acessibilidade digital na intranet e internet do TCMRio (Rybená);
- Testes e implementação do Sistema Integrado de Autenticação (SIA), incorporando protocolo OpenID Connect e viabilizando Single Sign On com outros sistemas de outras linguagens em domínios diferentes;
- Evoluções na infraestrutura de trabalho visando melhorar a qualidade dos testes das aplicações desenvolvidas, incluindo atualizações nas ferramentas em uso de gestão de código-fonte, de build automatizado bem como implantação de load balance nos ambientes de desenvolvimento e homologação;
- Acompanhamento dos trabalhos da Residência IMD-UFRN;
- Homologação e lançamento em produção dos sistemas DSG On-Line e Portaria On-Line desenvolvidos através da Residência IMD-UFRN;
- Desenvolvimento do Painel de Acompanhamento de Impressões;
- Início do desenvolvimento de automação da leitura e classificação das publicações do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro;

- Refatoração do Projeto da Matriz de Risco de Fornecedores em Python (PYMRF), tendo como objetivo principal o desenvolvimento colaborativo entre os Tribunais de Contas;
- Evoluções e melhorias nos Sistemas Minhas Férias e Controle de Teletrabalho;
- Evoluções e melhorias no Painel de Gestão da Tramitação de Processos (DPE) e no Painel ODS.

Principais destaques do 4º trimestre

- Implementação de melhorias e início da operação do Sistema de Protocolo Eletrônico (Meta 5);
- Implementação do Módulo de Controle de Prazos Prescricionais (Meta 10)
- Implementação de nova funcionalidade de sigilo de documentos e processos no Sistema eTCM de Processos e Documentos Eletrônicos;
- Continuidade e evolução do detalhamento da Especificação Funcional do Sistema de Acompanhamento de Multas e Imputação de Débitos (Meta 1);
- Evolução da solução do SIGA-RH e Portal do Servidor (incluindo implementações relacionadas à Meta 17 de 2023);
- Evolução da solução do SCP/eTCM de Processos e Documentos Eletrônicos;
- Evoluções e melhorias no Sistema SCP-Atos;
- Desenvolvimento do novo “Espaço Sustentabilidade” para *intranet* e *internet*;
- Mudanças no eTCM e Portal TCMRio para adequações de Informativo de Jurisprudência (TCMJuris)
- Acompanhamento dos trabalhos da Residência IMD-UFRN;
- Desenvolvimento, homologação e lançamento em produção dos sistemas STI On-Line e nova versão como layout mais moderno dos sistemas DSG On-Line e Portaria, desenvolvidos através da Residência IMD-UFRN;
- Conclusão do Painel de Acompanhamento de Impressões;
- Desenvolvimento e conclusão do Painel de Acompanhamento de Decadência e Prescrição de Processos do TCMRio ;
- Desenvolvimento de automação da leitura e classificação das publicações do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro utilizando técnicas de Inteligência Artificial (Machine Learning);
- Refatoração do Projeto da Matriz de Risco de Fornecedores em Python (PYMRF), tendo como objetivo principal a automação e o desenvolvimento colaborativo entre os Tribunais de Contas;
- Evoluções e melhorias nos Sistemas Minhas Férias e Controle de Teletrabalho;
- Evoluções e melhorias no Painel de Gestão da Tramitação de Processos (DPE) e no Painel ODS.

OUTROS DESTAQUES:

- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRio;

- Apoio técnico na identificação de possíveis irregularidades nos pregões realizados no TCMRio.
- Participação no Grupo de Trabalho de Informações Estratégicas, que tem o objetivo de discutir e definir as melhores metodologias e práticas de seletividade, por meio de Trilhas de Auditoria em desenvolvimento e a serem desenvolvidas pela CIEG;
- Participação nos eventos e treinamentos da Rede InfoContas de forma a promover o intercâmbio de dados, conhecimentos, técnicas e procedimentos inerentes à atividade de Inteligência de Controle Externo;
- Participação no desenvolvimento de trabalhos conjuntos na área da Saúde – Terceiro Setor (GT-3) e no mapeamento de bases de dados nacionais e boas práticas das Unidades de Inteligência (GT-1 e GT-2) na Rede InfoContas;

4.5.2 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E GERENCIAIS

A Secretaria de Tecnologia da Informação conta com uma equipe própria, capacitada a buscar soluções de Engenharia e Ciência de Dados, *Business Intelligence* (BI), e atividades de inteligência que auxiliem o TCMRio e o Controle Externo no gerenciamento de suas ações.

A CIEG atua em todo o processo de ETL (Extração, Tratamento e Carregamento) de dados, incluindo a coleta de informações, arquivos e demais documentos de diversas fontes como dados públicos, API's, CSV, *web scraping* e realiza o tratamento de todas as informações por meio de diversos scripts. Por fim, carrega os dados tratados no BIG DATA do TCMRio.

A partir da infraestrutura do Datalake e do BIG DATA, a CIEG utiliza técnicas de Inteligência Artificial (Machine Learning, Deep Learning, Redes Neurais, entre outras), juntamente com o cruzamento de diversas bases de dados, com o objetivo de desenvolver trilhas de auditoria para o Controle Externo. Ao todo, a CIEG trabalha simultaneamente com o desenvolvimento e manutenção de mais de 70 Trilhas de Auditoria.

Além disso, a CIEG conta com um espaço que está em fase de expansão dedicado a ofertar todos os produtos para os usuários do Controle Externo. Denominado de “Rio de Dados”, a plataforma foi desenvolvida em Python, utilizando o Framework Django e, por meio dela, será possível, por exemplo, disponibilizar os Relatórios de Inteligência, receber solicitação de pedido de Informação Estratégica, gerenciar perfis de usuários, auxiliando no controle do tratamento de dados e na adequação dos acessos à LGPD, criar alertas que sejam pertinentes aos usuários dos diversos setores do TCMRio, dentre outros.

Hoje, o “Rio de Dados” contém a aplicação de Leitura do Diário Oficial em pleno funcionamento, sendo possível consultar e validar as informações que a ferramenta de Inteligência Artificial classificou. Além disso, a IA também faz a divisão e classificação das entidades de cada publicação (CNPJ, Programa de Trabalho, Objeto, Valores, Números de Termos, Partes, Fundamentação, Responsáveis, dentre outros). Com isso, é possível ter um histórico de todas as publicações filtradas por entidades, gerando uma linha do tempo, por exemplo, de um processo de licitação, desde a autorização até a sua adjudicação e eventuais termos aditivos, além do monitoramento da entidade desejada em publicações futuras.

Para isso, a CIEG utiliza uma gama de ferramentas para o seu Stack:

- Front: HTML, HTMX, CSS, JavaScript, Bootstrap, JQuery;
- Back: NodeJS, Django, Streamlit;
- Infra/Big Data: Python (Pandas, SQLAlchemy, Spacy, Scikit-learn, BeautifulSoup4, MKDocs), SQL Server, FastAPI;
- Versionamento/CI/CD: Git.

Além disso, a CIEG atua, ainda, ativamente na rede InfoContas, por meio do acesso ao Labcontas, ambiente disponibilizado pelo TCU aos demais Tribunais de Contas contendo inúmeras bases de dados compartilhadas que são utilizadas nos cruzamentos das atividades da CIEG.

Dentre os painéis desenvolvidos e mantidos pela STI (CIEG) estão:

- Painel de Quantificação de Benefícios (Usuário Principal: SGCE)
- Painel de Contratos (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Decisões e Multas (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Monitoramento do Diário Oficial (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Suporte à Metodologia Scrum (Usuário Principal: STI);
- Painel de Gestão de Chamados do DSG (Usuário Principal: DSG);
- Painel do Plano Anual de Fiscalização – PAF (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Controle Orçamentário e Financeiro da COVID-19 (Visão Controle Externo – Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Casos de COVID-19 dos Servidores do TCMRio (Usuário Principal: CMU);
- Painel de Gestão da Tramitação De Processos (Usuário Principal: DPE);
- Painel de Receitas do Município (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Gestão de Processos (Usuário Principal: SGCE);
- Painel de Gestão de Processos Individual (Usuários Principal: Presidência e Conselheiros);
- Painel de Acompanhamento das Tipologias (Usuário Principal: STI);
- Painel de Acompanhamento de Decisões (Usuário Principal: Controle Externo);
- Painel de Controle de Ofícios (Usuário Principal: Gabinete da Presidência);
- Painel ODS (Usuário Principal: Comissão de Sustentabilidade);
- Painel de Acompanhamento de Impressões (Usuário Principal: STI e Comissão de Sustentabilidade);
- Painel de Acompanhamento de Decadência e Prescrição de Processos do TCMRio.

4.5.3 INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E ATENDIMENTO

ADMINISTRAÇÃO DE REDE

Administração da infraestrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (backups);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infraestrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCMRio;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

BANCO DE DADOS

Administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de backups completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados.

ATENDIMENTO

A Secretaria de Tecnologia da Informação conta com uma equipe própria, capacitada a configurar, administrar e monitorar toda infraestrutura computacional de modo a garantir a segurança e o pleno funcionamento das atividades do TCMRio, além de garantir o apoio técnico/suporte operacional aos seus usuários.

Neste ano, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 1059 chamados (25,35%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Softwares e Aplicativos: 984 chamados (23,56%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRio, exceto sistemas específicos do TCMRio;

Gerenciamento de usuários: 790 chamados (18,91%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Sistemas TCMRio: 622 chamados (14,89%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRio.

Rede e compartilhamento: 353 chamados (8,45%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Teletrabalho: 290 chamados (6,94%)

Apoio na operação do teletrabalho.

Sistemas IPLANRIO: 79 chamados (1,89%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 3460 (82,83%) foram atendidos e sanados no mesmo dia da abertura da ocorrência, 294 (7,04%) no dia seguinte, 253 (6,06%) em até 1 semana e 170 (4,07%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do ano, existia um saldo de 60 chamados ainda não concluídos, sendo 53 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

4.5.4 SOLUÇÕES CORPORATIVAS

A Secretaria de Tecnologia da Informação conta com uma equipe própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes para atender às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRio, utilizando metodologias ágeis de comprovada eficácia no desenvolvimento de sistemas.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Coordenadoria de Soluções Corporativas estão:

- SIA – Sistema de Integração de Autenticação
 - Portal do Servidor da Intranet
- SCAF – Sistemas Corporativos de Atividade Fim
 - SCP-ETCM - Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos Eletrônicos
 - SCP-Atos – Sistema de Gestão de Atos
 - SCP-Sessões - Sistema de Gestão de Sessões
 - SCP - Sistema de Controle de Processos
- Aplicativos do TCMRio (*Progressive Web Applications*)
 - TCMRio
 - Visita Escolas
 - Visita Obras
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema do Portal do Servidor (Internet e Intranet)
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRio
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRio.
- STI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- PORTARIA – Sistema de Apoio à Portaria do TCMRio
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais

- SPOC - Sistema de Patrimônio, Orçamento e Controle
- Portais de Internet e Intranet

4.5.5 SOLUÇÕES PARA O CONTROLE EXTERNO

A Secretaria de Tecnologia da Informação possui coordenadoria própria para atender às necessidades e demandas exclusivamente do Controle Externo, buscando melhorar e modernizar o ferramental de apoio para o desenvolvimento de suas atividades fins, compartilhando recursos da CSC para desenvolvimento interno de algumas soluções e buscando parcerias e convênios externos para aumentar a capacidade de atendimento.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Coordenadoria de Soluções voltadas exclusivamente para o Controle Externo estão:

- Integração do Portal do Jurisdicionado com autenticação do GOV.BR
- SCAF – Sistemas Corporativos de Atividade Fim
 - Sistema de Quantificação de Benefícios gerados pela atuação do TCMRio
 - Sistema de Controle de Prazos Prescricionais e Decadenciais (SCPPD)
 - TCMJuris - Sistema de Jurisprudência
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- Sistema do Portal do Jurisdicionado
- Módulo de Fiscalização dentro do SCP

4.6 Assessoria de Comunicação Social, Publicações e Audiovisual

A Assessoria de Comunicação Social é órgão fundamental na estrutura do TCMRio, tendo em vista que suas atividades estão vinculadas ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em específico, da publicidade e da transparência. A ACS é responsável pela elaboração, produção e publicação de conteúdo informativo sobre as ações institucionais.

O setor produz toda a comunicação do TCMRio, tanto a interna, dirigida aos servidores, quanto a externa, aberta e voltada aos cidadãos, utilizando-se dos canais oficiais de comunicação. Para informes internos, utilizam-se a intranet e o WhatsApp (acessíveis apenas aos servidores). Os canais abertos aos cidadãos (site e redes sociais) são bastante utilizados para a divulgação de notícias sobre as atividades do TCMRio, relatando, por meio de texto, fotos e vídeos, por exemplo, o acompanhamento in loco de visitas técnicas e de auditorias realizadas em obras da Prefeitura, em Escolas da rede municipal de ensino, em áreas de proteção ambiental. Esta é uma das vertentes da comunicação, que enfatiza as atividades de fiscalização e controle das políticas públicas, de acordo com o Plano Anual de Fiscalização (PAF).

A par da divulgação das atividades finalísticas, o TCMRio ampliou suas ações, seguindo a tendência de uma Administração Pública moderna e atenta às necessidades da população e do meio ambiente. Foram criados programas de sustentabilidade ambiental e social, a exemplo do TCMRio

Sustentável, TCMRio Cultural e TCMRio Solidário, que exigiram tratamento de identidade visual e divulgação das iniciativas implementadas ao longo do ano.

TCMRio Sustentável, TCMRio Cultural e TCMRio Solidário

Trata-se de três vertentes de atuação do TCMRio, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Foram implementadas ações para estimular a conscientização sobre a proteção ambiental, com iniciativas para reduzir o desperdício de recursos naturais (água, papel, material descartável); estimular eventos culturais; e promover ações solidárias, tais como doação de alimentos e roupas para associações assistenciais.



TCMRio
sustentável



A Assessoria de Comunicação Social dá suporte à promoção de eventos vinculados a esses programas, além de ter criado suas identidades visuais.

Em 2023, a ACS inovou seus instrumentos de comunicação, uma vez que a internet e as mídias sociais estão em permanente renovação de sua linguagem. Na esteira da modernidade da comunicação clara e direta, foi criado o *podcast* “Conta aí, TCMRio!” — gravado em estúdio próprio, com servidores e convidados de fora, na sede do Órgão — e divulgado no Youtube e redes sociais.

A produção de vídeos foi também incrementada, inclusive para alimentar a TV Corporativa, instalada na recepção do TCMRio. Adequando-se às exigências atuais de comunicação fácil, imediata e instantânea, fruto da linguagem utilizada em redes sociais, alguns conteúdos passaram a ser divulgados por meio de vídeos, a exemplo do trabalho da Comissão de



Jurisprudência e Súmula (COJUS) do TCMRio.



Em síntese, a ACS é responsável por toda a comunicação do TCMRio, o que exige de seus integrantes conhecimentos específicos — jornalismo, língua portuguesa e redação, design gráfico, diagramação, layouts, infográficos, ilustrações, produção de vídeos — e criatividade para produzir peças de comunicação e conteúdo audiovisual.

Cabe, ainda, à ACS estabelecer o diálogo com a imprensa, que recebe *releases* e notas permanentes sobre as atividades do TCMRio, com destaque para as ações das inspetorias e a agenda do presidente.

A ACS produz também a Revista do TCMRio, de periodicidade anual, com cerca de 100 páginas. No ano de 2023, foi produzida a edição 78, com 106 páginas, cujo tema de capa foi Tecnologia, abrangendo desde o impulso tecnológico para o aperfeiçoamento da Administração Pública até as discussões legislativas acerca da necessária e urgente regulamentação do tema. Além da tiragem impressa, a Revista é também digital, acessível pelo portal do TCMRio.

Além de suas atividades intrínsecas, a ACS atua no apoio de eventos do TCMRio, a exemplo dos encontros técnicos e dos congressos do sistema nacional de controle externo, da transmissão ao vivo das sessões plenárias, do apoio aos programas desenvolvidos em parceria com as secretarias municipais, a exemplo do Programa Ciência e Gestão pela Educação, objeto de convênio entre TCMRio, Secretaria Municipal de Educação e Universidade de Cambridge, para o desenvolvimento da tese de PhD do conselheiro Felipe Puccioni, que conta com amplo respaldo da ACS para elaboração de material didático, planilhas, banners de divulgação. A ACS acompanha e divulga, igualmente, o Grupo de Trabalho em Saúde, coordenado pelo conselheiro Bruno Maia de Carvalho, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.



Nas redes sociais, o TCMRio pode ser encontrado nos seguintes endereços:



<https://www.facebook.com/tcmrjoficial/>



https://www.instagram.com/tcmrio_oficial/



https://twitter.com/tcm_river



<https://www.youtube.com/@tcmrio>

A última edição da Revista pode ser lida em

http://www.tcm.rj.gov.br/WEB/Site/Noticia_Detalhe.aspx?noticia=16665&detalhada=1&downloads=1



5. Procuradoria Especial

O presente relatório busca dar transparência às atividades específicas da Procuradoria Especial e aos dados sobre o andamento dos processos de execução dos acórdãos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRio, em cumprimento ao disposto no artigo 60, XI, da Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019 - Regimento Interno do TCMRio.

A Procuradoria Especial integra a estrutura do Tribunal de Contas e é instituição essencial ao exercício do controle externo, sendo asseguradas aos seus Procuradores Independência de ação e plena autonomia funcional, nos termos dos artigos 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, 24 da Lei Orgânica do TCMRio e 55 do RITCMRio.

Ao final do exercício de 2023, a Procuradoria Especial era composta pelo Procurador-Chefe Carlos Henrique Amorim Costa e pelos Procuradores José Ricardo Parreira de Castro (Primeira Procuradoria), Jorge Maffra Ottoni (Segunda Procuradoria), Juliana Amaral Cognac (Terceira Procuradoria), Pierre Oliveira Batista Saidler (Quarta Procuradoria), Pedro de Hollanda Dionísio (Quinta Procuradoria), Bernardo Camacho Martins Costa (Sexta Procuradoria) e Camila Parente Almeida (Sétima Procuradoria).

5.1 Pareceres

Em 2023, a Procuradoria Especial emitiu 5.090 pareceres pelos seus Procuradores. Na sequência, o Quadro 13 apresenta os quantitativos de pareceres divididos por tipos de processos e de encaminhamentos durante o exercício sob exame:

Quadro 12. Pareceres da Procuradoria Especial

	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	Total
Licitações	34		2	64		36	136
Contratos	6		6	105	1	22	140
Convênios				12		17	29
Atas de registro de preços				34		2	36
Tomadas de contas especial				11	2	2	15
Orçamentários	1			44	26	126	197
Relatórios da LRF				6		12	18
Pessoal	540	3440		4		154	4138
Admissões de pessoal		5		3		1	9
Instrumentos de fiscalização	9			106	2	53	170
Recursos			1	2		19	22
Pedidos de revisão			1			1	2

Consultas		1		3	4
Informações		0	2	3	5
Denúncias	9	4	32	1	41
Solicitações			1	12	13
Outros assuntos			5	26	31
Prestação de contas de governo				1	1
Prestação de contas	3		1	30	3
					5.090

5.2 Ofícios e Memorandos

No exercício de 2023, a Procuradoria Especial elaborou 68 documentos, divididos conforme Quadro 14 a seguir:

Quadro 13. Documentos confeccionados

	Ofícios	Memorandos	Requerimentos	Total
Gabinete Procurador-Chefe	3	43	-	46
GPR-1	-	1	5	6
GPR-2	-	2	-	2
GPR-3	-	2	-	2
GPR-4	-	1	-	1
GPR-5	-	3	-	3
GPR-6	-	2	6	8

5.3 Execução de Acórdãos

A decisão do Tribunal de que resulte imputação de débito ou cominação de multa torna a dívida líquida e certa, revestindo-se de eficácia executiva, nos termos do preconizado no art. 178 do RITCMRio.

Conforme atribuição prevista no art. 182-A do mesmo diploma legal, o TCMRio, por intermédio da Procuradoria Especial, é responsável por cadastrar as cobranças relativas aos débitos e punições aplicadas pelo Tribunal de Contas e, para isso, encaminha os títulos executivos emitidos pelo TCMRio aos órgãos competentes para que adotem as providências cabíveis para a cobrança, judicial ou administrativa, dos valores relacionados às condenações.

Durante 2023, a Procuradoria Especial cadastrou, junto à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, 33 novas cobranças no sistema de execução.

O Quadro 15, a seguir, evidencia a situação das notas de débito inscritas em 2023:

Quadro 14. Cobrança Executiva

CDA	Data inscrição	Valor (R\$)	Tipo	Cobrança	Situação
75/000385/2023-00	06/01/2023	4.583,46	Multa	Protesto Judicial	Paga
75/001387/2023-00	30/01/2023	5.144,37	Multa	Protesto Judicial	Paga
75/003377/2023-00	14/02/2023	2.028.412,90	Débito e multa	Judicial	Cobrança
75/006460/2023-00	22/03/2023	2.764.886,47	Débito	Judicial	Cobrança
75/006681/2023-00	27/03/2023	4.964,69	Multa	Protesto Judicial	Parcelamento irregular
75/006682/2023-00	27/03/2023	4.964,69	Multa	Protesto Judicial	Cobrança
75/006825/2023-00	28/03/2023	2.741,08	Multa	Protesto Judicial	Cobrança
75/152562/2023-00	19/06/2023	383.390,00	Débito	Judicial	Parcelada
75/152563/2023-00	19/06/2023	3.833,90	Multa	Judicial	Parcelada
75/152564/2023-00	19/06/2023	3.833,90	Multa	Protesto Judicial	Parcelada
75/152565/2023-00	19/06/2023	4.457.956,35	Débito e multa	Amigável	Parcelada
75/155119/2023-00	18/07/2023	2.482,34	Multa	Judicial	Cobrança
75/157259/2023-00	01/08/2023	4.756.672,20	Débito	Judicial	Cobrança
75/157260/2023-00	01/08/2023	237.833,61	Multa	Judicial	Cobrança
75/157261/2023-00	01/08/2023	237.304,19	Multa	Judicial	Cobrança
75/157262/2023-00	01/08/2023	529,41	Multa	Amigável	Inscrita
75/169327/2023-00	19/09/2023	105.919,39	Multa	Amigável	Inscrita
75/170868/2023-00	03/10/2023	115.372,30	Débito	Amigável	Inscrita
75/173345/2023-00	08/11/2023	4.763,30	Multa	Amigável	Inscrita
75/174025/2023-00	16/11/2023	467.316,93	Débito	Amigável	Inscrita
75/174026/2023-00	16/11/2023	407.364,09	Débito	Amigável	Inscrita
75/174027/2023-00	16/11/2023	1.066.514,26	Débito	Amigável	Inscrita
75/174028/2023-00	16/11/2023	4.140.315,07	Débito	Amigável	Inscrita
75/174029/2023-00	16/11/2023	177.250,01	Multa	Amigável	Inscrita
75/174030/2023-00	16/11/2023	181.231,60	Multa	Amigável	Inscrita
75/174933/2023-00	27/11/2023	1.422.261,49	Débito	Amigável	Inscrita
75/175114/2023-00	30/11/2023	422.415,19	Débito	Amigável	Inscrita
75/176986/2023-00	11/12/2023	85.540,06	Débito e Multa	Amigável	Paga
75/177056/2023-00	12/12/2023	708.545,25	Débito	Amigável	Inscrita
75/177057/2023-00	12/12/2023	1.489,40	Multa	Amigável	Inscrita
75/177058/2023-00	12/12/2023	989,03	Multa	Amigável	Inscrita
75/177059/2023-00	12/12/2023	222.655,25	Débito	Amigável	Inscrita
75/177653/2023-00	20/12/2023	2.902,80	Multa	Amigável	Inscrita

6. Atividades de Controle Externo

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE que o TCMRio planeja e executa as suas fiscalizações. A SGCE é composta por sete Inspetorias Gerais de Controle Externo – IGEs, pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento – CAD e por seis Coordenadorias especializadas, com suas respectivas subcoordenadorias.

6.1 Atribuições

De acordo com a Resolução TCMRio nº 17, de 1 de fevereiro de 2021, alterada pela Resolução TCMRio nº 038, de 15 de dezembro de 2021, e com a Resolução TCMRio nº 035, de 20 de outubro de 2021, os órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo possuem diversas atribuições, as quais encontram-se detalhadas no Apêndice D – Atribuições da Secretaria Geral de Controle Externo, deste Relatório.

6.2 Áreas de Atuação das Inspetorias Gerais

Conforme estabelecido pela Resolução TCMRio n.º 68, de 08 de março de 2023, a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo encontra-se listada no Apêndice E – Áreas de Atuação das Inspetorias Gerais.

6.3 Fiscalizações

O Tribunal, no exercício de suas atribuições, pode realizar fiscalizações nos órgãos e entidades sob sua jurisdição por iniciativa própria, bem como quando solicitado pela Câmara Municipal.

São instrumentos de fiscalização utilizados pelo Tribunal, conforme o art. 202 do Regimento Interno do TCMRio:

- as auditorias;
- os levantamentos;
- as inspeções;
- as visitas técnicas;
- os acompanhamentos;
- os monitoramentos.



No ano de 2023, foram realizadas 47 fiscalizações, conforme descrito na tabela a seguir.

Quadro 15. Fiscalizações

Instrumentos de fiscalização	Quantidade
Auditorias de conformidade	6
Auditorias operacionais	3
Auditorias financeiras	2
Auditorias integradas	6
Levantamentos	9
Inspeção extraordinária	1
Visitas técnicas	9
Acompanhamentos	10
Monitoramento	1

Todos os processos relacionados na tabela estão detalhados no Apêndice F – Fiscalizações.

6.4 Editais de Concorrência

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no §2º, do artigo 113, da Lei 8.666/93.

Lei nº 8.666/1990: Art. 113 § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

Em 2022, foram analisados, na Secretaria Geral de Controle Externo, 160 processos relativos a editais de concorrência, detalhados no Apêndice G – Processos de Editais de Concorrência.

6.5 Relatórios da LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, estabelece que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, entre outros, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Ao longo do ano de 2023, foram analisados 25 relatórios, sendo 16 Relatórios de Gestão Fiscal e 9 Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, detalhados no Apêndice H – Processos de Relatórios da LRF.



6.6 Denúncias e Representações

Denúncias e representações são instrumentos por meio dos quais cidadãos e gestores públicos podem acionar diretamente a atuação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O TCMRio aprecia, mediante avaliação de risco, relevância, oportunidade e materialidade, as denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Constituição Federal: Art. 74, § 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

LOMRJ: Art. 96, § 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

As representações são provenientes do Ministério Público, dos órgãos de controle interno, das autoridades, das equipes técnicas do TCMRio ou de qualquer órgão/entidade/pessoa com prerrogativa legal.

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de análises realizadas para cada um desses instrumentos processuais no período.

Quadro 16. Denúncias e Representações

Instrumento	Quantidade
Denúncias	17
Representações	51

Os processos de Denúncias e Representações atuados por este Tribunal no ano de 2022 estão listados no Apêndice I – Processos de Denúncias e Representações.

7. Gestão Administrativa

7.1 Gestão de Pessoas

O Departamento de Gestão de Pessoas - DGP é a unidade técnico-administrativa, subordinada à Secretaria Geral de Administração - SGA, que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar as atividades administrativas do Tribunal relacionadas aos recursos humanos, cabendo a ela, entre outros, o controle dos atos de nomeação, exoneração e aposentadoria dos servidores.

A tabela a seguir demonstra o quadro de servidores do Tribunal, no final do ano de 2023. Atualmente, 93% dos cargos existentes encontram-se providos.

Quadro 17. Membros e Servidores do TCMRio

Cargo	Previstos	Ocupados	Vagos	%Ocupado
Conselheiro	7	7	0	100%
Conselheiro-Substituto	3	3	0	100%
Procurador	8	7	1	88%
Auditor de Controle Externo	230	209	21	91%
Auditor de Controle Externo - Esp. Comunicação Social	1	0	1	0%
Auditor de Controle Externo - Esp. Contabilidade	14	11	3	79%
Auditor de Controle Externo - Esp. Direito	1	0	1	0%
Auditor de Controle Externo - Esp. Engenharia	21	21	0	100%
Auditor de Controle Externo - Esp. Medicina	1	1	0	100%
Auditor de Controle Externo - Esp. Tecnologia da Informação	18	12	6	67%
Técnico de Controle Externo	202	199	3	99%
Técnico de Contabilidade (em extinção)	0	1	0	100%
Total	506	471	36	93%

Cabe mencionar que o concurso para Técnico de Controle Externo (2016), que está em vigor, teve o prazo de validade suspenso a partir do dia 17 de março de 2020, através da Emenda à Lei Orgânica nº 34, de 13 de maio de 2020, que alterou os §§ 1º e 2º do art. 201 da LOMRJ. A suspensão do prazo vigorou até o término da vigência da situação de emergência estabelecida com a publicação do Decreto nº 52.704, de 13 de junho de 2023. Com a retomada da contagem do prazo de validade, o concurso para Técnico de Controle Externo terminará em 18 de junho de 2024. O prazo de validade do concurso para Procurador e Conselheiro-Substituto terminou em 2 de janeiro de 2024.

O quadro a seguir resume o andamento dos concursos.

Quadro 18. Concursos em andamento

Ano	2016
Cargo	Técnico de Controle Externo
Vagas (edital) Ampla concorrência	13
Vagas (edital) PNE	1
Vagas (edital) Negros/Índios	4
Aprovados	348
Convocados	225

7.1.1 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Apesar de não ter uma Escola de Contas, o TCMRio por meio da Divisão de Treinamento e Capacitação – DTC, subordinada ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, tem como compromisso o desenvolvimento contínuo de seus servidores.

A capacitação do servidor público, para o TCMRio, é vista de forma estratégica, sendo um tema de grande importância e relevância para uma Administração Pública eficiente com foco em atender as expectativas e demandas sociais que almejam uma satisfatória prestação de serviços, bem como a otimização do uso dos recursos públicos.

Anualmente, a DTC elabora um Plano de Desenvolvimento baseado nas necessidades institucionais, considerando as competências técnicas e gerenciais que precisam ser desenvolvidas com vistas à realização das atividades com nível de proficiência superior pelos servidores.

A Divisão planeja, coordena e executa todas as ações relativas à capacitação e treinamento realizando cursos, palestras, seminários, workshops, bem como trazendo a discussão de temas relevantes com a participação de destacados especialistas que podem contribuir para a melhoria da preparação do corpo técnico do Tribunal. É importante ressaltar que o trabalho desta Divisão é realizado sempre em alinhamento com os gestores das unidades técnicas, possibilitando que as ações de capacitação sejam realizadas de forma organizada e em consonância com as atividades do dia a dia do servidor.

A DTC tem trabalhado em busca de parceria com outros Tribunais. Destaca-se o relacionamento com o TCERJ, que tem possibilitado a oferta de cursos presenciais e online de qualidade e sem custo para o TCMRio, contribuindo consideravelmente para um alcance maior das ações de capacitação.

Além disso, cabe mencionar o relevante papel da DTC em todos os trâmites necessários à inscrição de servidores deste TCMRio que demandam a participação em cursos de pós-graduação. Esses cursos são de suma importância para a excelência em qualificação do servidor participante e, a posteriori, possibilita que esse servidor transmita, neste TCMRio, os conhecimentos adquiridos no curso realizado.

Por fim, é necessário informar que as ações indicadas no corpo do presente Relatório especificam a dimensão dos esforços que esta Corte vem empregando, continuamente, no desenvolvimento do seu corpo de servidores.

No ano de 2023 foram contratadas/ministradas 64 ações de capacitação, com carga horária total aproximada de 2068 horas, disponibilizando 1048 vagas em ações de capacitação.

A lista detalhada das ações está no Apêndice J – Ações de Capacitação deste Relatório.

7.2 Gestão Orçamentária

O Departamento Geral de Finanças - DGF é a unidade técnico-administrativa, subordinada à Secretaria Geral de Administração, que tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e dirigir as atividades contábeis relacionadas com a gestão orçamentária, financeira e contábil-patrimonial do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Pela Lei Municipal n.º 7.759, de 10 de janeiro de 2023, foi aprovado o Orçamento Anual para 2023, fixando para este Tribunal, o valor total de R\$ 319.857.000,00 no Programa de Trabalho 2101.01032.0004.2051.

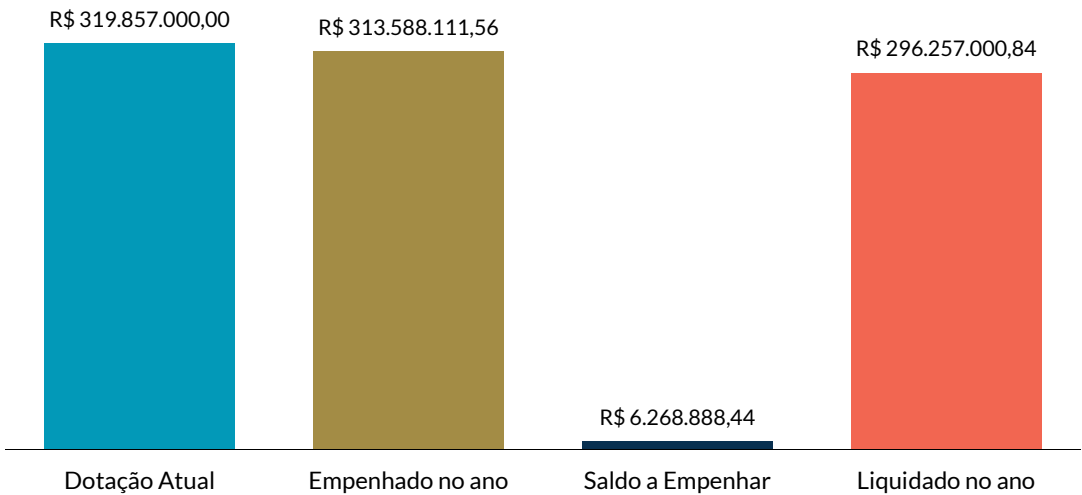
Seguem abaixo o quadro resumo e o gráfico com a execução orçamentária durante o ano de 2023.

Quadro 19. Execução Orçamentária do TCMRio

Natureza	Descrição	Dotação Atual	Empenhado no ano	Saldo a Empenhar	Liquidado no ano
31.90.03	Pensões	771.657,88	771.657,88	0	771.657,88
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246.525.752,24	240.299.926,01	6.225.826,23	229.997.115,78
31.90.13	Obrigações Patronais	6.646.691,06	6.646.691,06	0	6.629.699,80
31.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.514.000,00	3.514.000,00	0	3.181.848,31
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00	600.000,00	0	600.000,00
31.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.130.000,00	5.130.000,00	0	3.576.935,35
33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	22.574.771,93	22.574.771,93	0	22.491.490,57
33.90.14	Diárias - Civil	1.284.462,09	1.284.462,09	0	1.239.462,09
33.90.30	Material de Consumo	439.131,75	434.138,89	4.992,86	386.224,33
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	17.720,00	17.720,00	0	15.298,05
33.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.720,00	3.720,00	0	3.720,00
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	625.586,85	625.586,85	0	611.660,03
33.90.35	Serviços de Consultoria	28.199,00	28.199,00	0	11.200,00
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.300,00	30.300,00	0	30.300,00

33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.665.146,69	25.627.077,34	38.069,35	22.224.927,13
33.90.40	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.262.148,04	1.262.148,04	0	954.156,90
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	40.000,00	0	17.820,67
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	100.000,00	0	99.377,22
33.90.93	Indenizações e Restituições	220.000,00	220.000,00	0	189.393,63
33.91.30	Aplic. dir. decorr. de oper. de órgãos/fundos/entidad es integr. do orç. fiscal/segur.	0	0	0	0
33.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.517,10	154.517,10	0	135.517,60
33.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0
44.90.51	Obras e Instalações	1.873.039,11	1.873.039,11	0	1.113.465,17
44.90.52	Equipamentos e material permanente	2.350.156,26	2.350.156,26	0	1.975.730,33
Total		319.857.000,00	313.588.111,56	6.268.888,44	296.257.000,84

Quadro 20. Execução Orçamentária do TCMRio



7.3 Gestão de Processos

A Divisão de Protocolo e Expediente - DPE é uma unidade técnico-administrativa subordinada ao Departamento Geral de Serviços de Apoio, que tem por finalidade a formação, o cadastro, a tramitação e o arquivamento dos processos físicos e eletrônicos do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, bem como responsabilidade pela emissão e entrega dos ofícios gerados por esta Corte de Contas, assim como todas as correspondências emitidas e recebidas pelo Tribunal.

As principais atividades desempenhadas pela Divisão no ano de 2023 foram:

Quadro 21. Atividades da Divisão de Protocolo e Expediente

Atividade	Quantidade
Processos enviados para os jurisdicionados	2674
Processos recebidos no balcão de atendimento	2561
Processos recebidos após envio para digitalização (equipe interna)	2966
Cadastramento de processos de Órgãos Municipais (1ª vez no TCM)	2037
Arquivamento de processos	2203
Guias de ofícios emitidas e enviadas	373
Processos formados	2724
Expedição de correios (não considerando revistas)	264
Processos apensados ou vinculados	259

Gráfico 4. Atividades da Divisão de Protocolo e Expediente

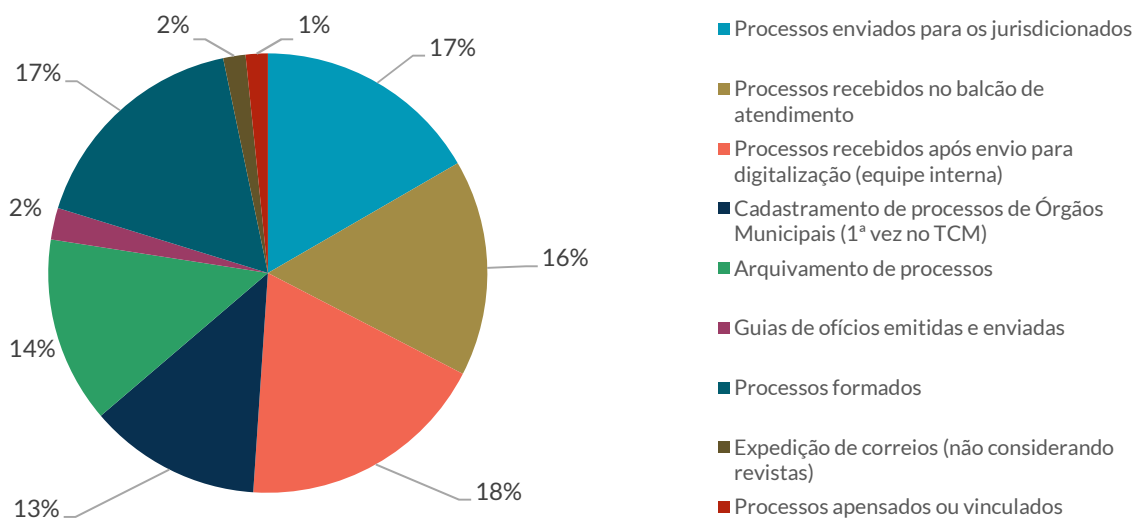


Gráfico 5. Processos Formados

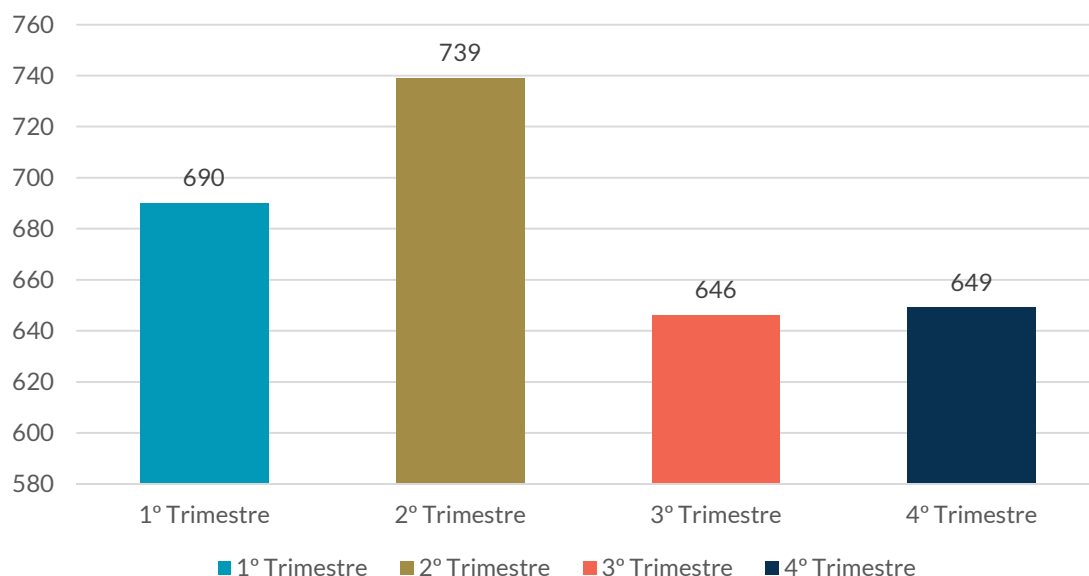
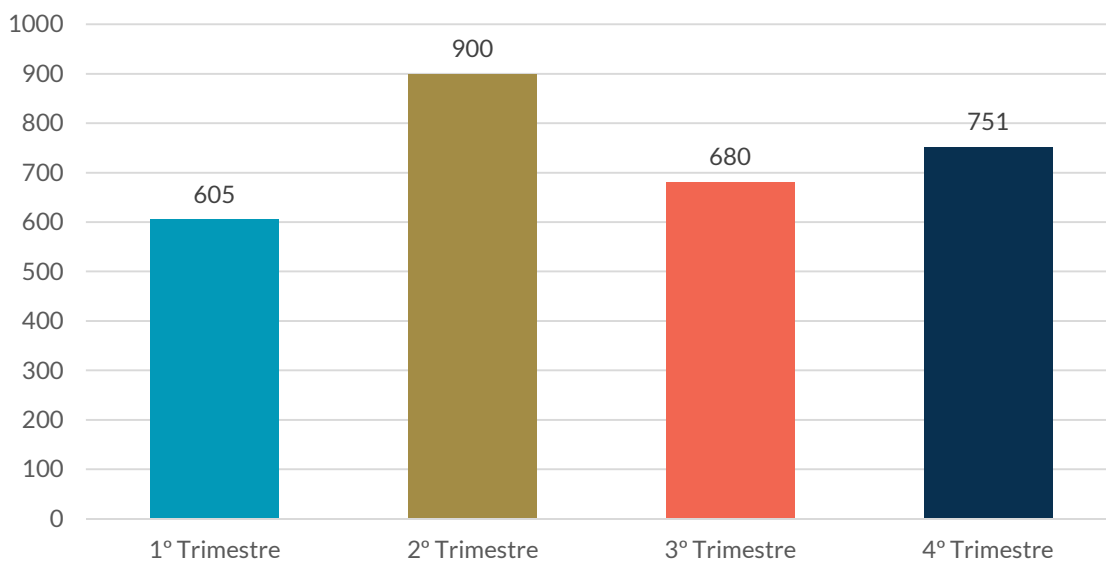


Gráfico 6. Processos Digitalizados



7.4 Licitações

A Coordenadoria de Licitações é a unidade técnico-administrativa, que tem por finalidade realizar os procedimentos licitatórios do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Observando sempre todas as cautelas legais exigidas e as melhores práticas, foram formalizados 36 processos licitatórios no ano de 2023, que somados aos 2 processos oriundos do ano anterior, resultaram em 38 procedimentos licitatórios no período, sendo que destes, 36 certames foram concluídos, no montante contratado de R\$ 13.548.002,22, conforme quadro resumo abaixo, com o acompanhamento dos procedimentos licitatórios:

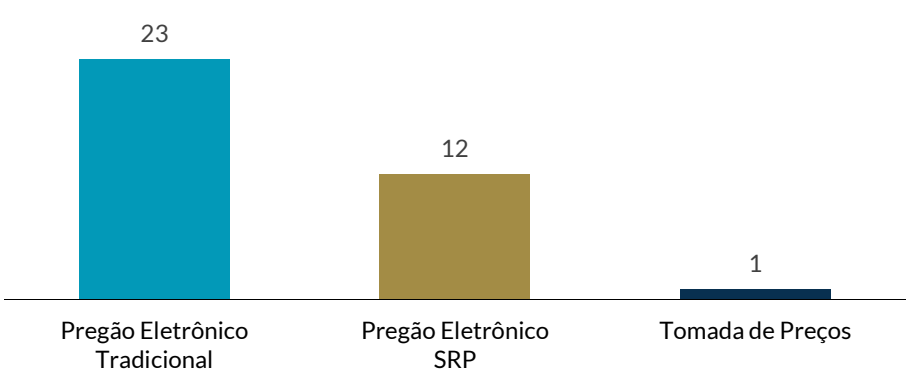
Quadro 22. Procedimentos Licitatórios

Modalidade	Iniciados	Arquivados	Concluídos	Valor total estimado (R\$)	Valor total contratado (R\$)	Economia (R\$)
Concorrência	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	1	0	1	930.803,80	719.800,00	211.003,80
Convite	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Pregão presencial	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Pregão eletrônico	37	0	35	15.695.964,37	12.828.202,22	2.867.762,15
Total	38	0	36	16.626.768,17	13.548.002,22	3.078.765,95

Gráfico 7. Procedimentos Licitatórios – Estimado x Contratado



Gráfico 8. Procedimentos Licitatórios concluídos por Modalidade



Em relação à economia gerada, a tabela abaixo apresenta a comparação entre os valores estimados com os valores contratados das licitações no ano de 2023:

Quadro 23. Economia obtida em procedimentos licitatórios

	Valor
Valor estimado	R\$ 16.626.768,17
Valor contratado	R\$ 13.548.002,22
Redução	R\$ 3.078.765,95
Redução percentual	18,51%

7.5 Transparência

Em atendimento à Lei 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, o Tribunal de Contas de Município do Rio de Janeiro disponibiliza em seu site informações sobre seu quadro de pessoal, licitações, contratações, gestão orçamentária, entre outros, assegurando o direito fundamental de acesso à informação.

Essas informações podem ser obtidas no site desta Corte através do endereço <https://www.tcm.rj.gov.br/t/transparencia>.

7.6 Centro Médico de Urgência

O Centro Médico de Urgência (CMU) é o departamento da Secretaria-Geral de Administração formado por uma equipe multidisciplinar, para atendimento dos membros e servidores do Tribunal, realizando, também, eventos e campanhas de promoção da saúde física e mental.

ATENDIMENTO DE ROTINA

Entre as atividades da rotina do CMU estão os atendimentos médicos e de enfermagem, as consultas periódicas, atendimentos odontológicos, a blitz da pressão e o curso de suporte básico à vida e primeiros socorros. O CMU também promove campanhas de vacinação ao longo do ano.

Quadro 24. Atendimentos e participação nas atividades do CMU

Atividade	Alcance
Atendimentos médicos e de enfermagem	1.546 atendimentos
Consultas periódicas	269 consultas
Atendimentos psicológicos	578 consultas
Atendimentos odontológicos	1.675 consultas
Curso Suporte Básico de Vida e Primeiros socorros	14 participantes
Blitz da pressão	38,5% dos servidores

As consultas periódicas representam aproximadamente 37% dos servidores.

SEMANA DA SAÚDE

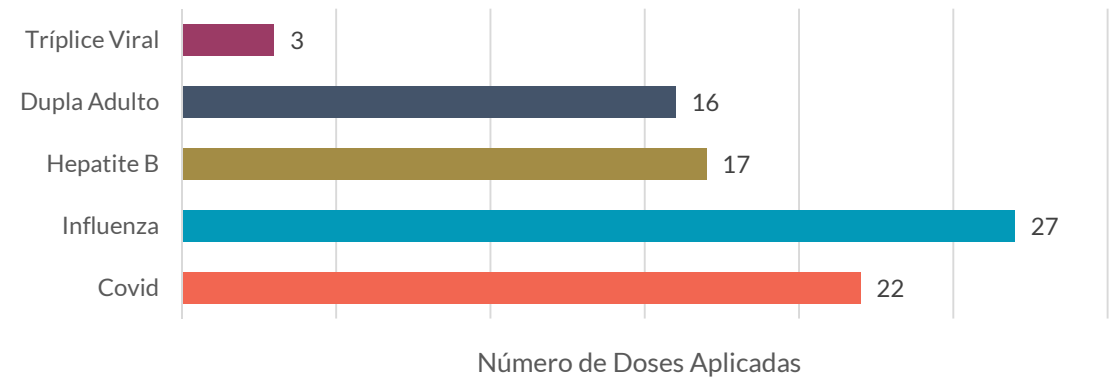
Em 2023, o CMU, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, promoveu a Semana da Saúde, com diversas atividades que ocuparam as manhãs e tardes de 2 a 6 de outubro, no auditório do TCMRio. Nessa semana, o CMU também ofereceu serviços de bioimpedância, aferição de pressão arterial, exame médico, medição de glicose, exame bucal e imunização.

Quadro 25. Palestras da Semana da Saúde 2023

Data	Tema	Participação
02/10/2023	Conversando sobre Saúde Mental	22
03/10/2023	Programa Academia Carioca (manhã)	58
03/10/2023	Programa Academia Carioca (tarde)	43
04/10/2023	Envelhecimento nos dias atuais	42
05/10/2023	Tabagismo e Alimentação Saudável	37
06/10/2023	A Saúde dos Pets	28
06/10/2023	Autocuidado e Práticas Integrativas e Complementares (PICs)	37
Total		267

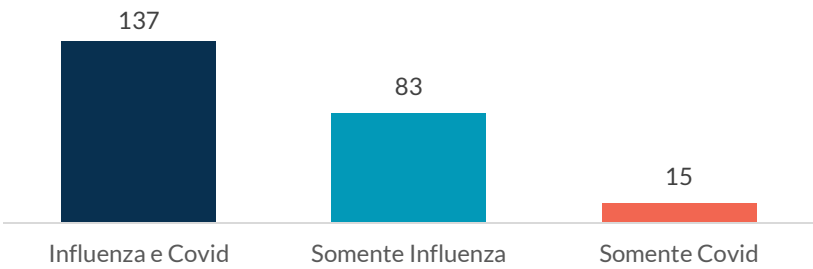
Na Semana da Saúde, foram aplicadas 85 doses de vacinas, em 58 servidores. Dos servidores que tomaram a primeira dose de hepatite B todos retornaram em novembro para a segunda dose.

Gráfico 9. Campanha de Vacinação na Semana da Saúde



Outras campanhas de imunização foram realizadas ao longo do ano, alcançando 235 servidores.

Gráfico 10. Campanha de Vacinação



Apêndice A

Parecer Prévio das Contas de Governo

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com base no art. 71 da Constituição Federal, no art. 124, § 3º, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 04 de 1991, no art. 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e no art. 29 da Lei nº 289, de 25 de novembro de 1981, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 16 de janeiro de 2007; e

Considerando que o Tribunal de Contas, ao apreciar as Contas de Governo, além de apurar a observância aos preceitos constitucionais e legais pertinentes, dos planos e programas de governo, da apuração de níveis de endividamento, da aferição do atendimento às vinculações de gastos mínimos e máximos com saúde, educação, pessoal, entre outros, baseia-se em informações dos diversos produtos decorrentes de sua atuação, desde que estes, sob determinado aspecto, possam elucidar o comportamento das contas governamentais;

Considerando que, nos termos da legislação em vigor, o parecer prévio do Tribunal de Contas e o subsequente julgamento pela Câmara dos Vereadores não exime a responsabilidade dos ordenadores e ratificadores de despesa, bem como das pessoas que arrecadaram e geriram dinheiro, valores e bens municipais, ou pelos quais seja o Município responsável, cujos processos pendem de exame por esta Corte de Contas;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), impõe a adoção de medidas de caráter contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, e para as empresas dependentes de recursos do Tesouro dos Municípios jurisdicionados;

Considerando que os créditos adicionais abertos no exercício para fins de transposição, remanejamento ou transferências de recursos (R\$ 3,40 bilhões) corresponderam a 9,23% do total da base de cálculo apurada (R\$ 36,87 bilhões), cumprindo o limite máximo de 30% estabelecido no art. 8º da Lei nº 7.235/2022 (LOA 2022) (subitem 4.1.2);

Considerando que o Município apresentou *superavit* orçamentário (sem considerar as despesas custeadas com *superavit* financeiro apurado em 2021) na ordem de R\$ 2,20 bilhões (subitem 4.1.3);

Considerando que as receitas provenientes da alienação de bens não foram aplicadas no financiamento de despesas correntes, à exceção do pagamento de inativos pelo FUNPREVI (R\$ 16,22 milhões), cumprindo assim o disposto no art. 44 da LRF (subitem 4.1.4.8);

Considerando que o Município concedeu, como Incentivo Fiscal a Projetos Culturais, o montante de R\$ 54,89 milhões, correspondente a 1% das receitas arrecadadas de ISS, no montante de R\$ 5,49 bilhões (valor principal, sem acréscimos moratórios e dívida ativa) no exercício de 2020, cumprindo, portanto, o limite mínimo de 1% previsto no art. 14 da Lei nº 7.235/2022 (LOA 2022), cabendo ressaltar a necessidade de adequação da apuração à nova classificação da receita orçamentária vigente a partir do exercício de 2018 (subitem 4.1.5.4);

Considerando que a Despesa Líquida com Pessoal do Poder Executivo, R\$ 13,63 bilhões, correspondeu a 44,96% da Receita Corrente Líquida Ajustada apurada no período, R\$ 30,31 bilhões, cumprindo assim o limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inciso III, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, não atingindo ainda os limites de alerta (art. 59, § 1º, inciso II) e prudencial (art. 22, parágrafo único), também previstos na LRF (subitem 4.1.6.1.1.1);

Considerando que as despesas com campanhas educativas de prevenção de acidentes (R\$ 2,71 milhões) corresponderam a 1,45% do valor arrecadado com multas de trânsito (R\$ 186,16 milhões), não cumprindo, assim, o percentual mínimo de 5%, estabelecido na Lei nº 4.644/2007, alterada pela Lei nº 6.517/2019 (subitem 4.1.9.1.1);

Considerando que as despesas empenhadas até 2022, derivadas do conjunto das Parcerias Público-Privadas (PPP) já contratadas pelo Município, bem como a projeção das mesmas até 2031, não excederam, em nenhum dos exercícios, ao limite de 5% da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079/2004 (subitem 4.1.11);

Considerando que as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (R\$ 4,69 bilhões) corresponderam a 25,56% das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais e legais (R\$ 18,35 bilhões), atendendo assim ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988 (subitem 4.2.1);

Considerando que as divergências consolidadas no subitem 4.2.1, relacionadas à apuração do cumprimento do art. 212 da CF/88, não constituem distorção materialmente relevante, uma vez que o percentual apurado foi de 25,56%, enquanto a presente Prestação de Contas apurou 25,92%;

Considerando que as despesas com remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (R\$ 2,79 bilhões) corresponderam a 77,36% dos recursos arrecadados do FUNDEB (R\$ 3,60 bilhões), cumprindo, portanto, o mínimo de 70% previsto no art. 212-A, XI, da Constituição Federal de 1988, com redação incluída pela Emenda Constitucional nº 108/2020, e no art. 26 da Lei nº 14.113/2020 (subitem 4.2.2);

Considerando que o valor não aplicado do FUNDEB (R\$ 14,71 milhões) correspondeu a 0,41% do total arrecadado pelo Fundo (R\$ 3,60 bilhões), cumprindo, portanto, o limite máximo de 10% a ser aplicado no 1.º quadrimestre do exercício seguinte, nos termos do art. 25, § 3.º, da Lei nº 14.113/2020 (subitem 4.2.2);

Considerando que as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (R\$ 3,53 bilhões) corresponderam a 19,30% das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais e legais (R\$ 18,30 bilhões), atendendo, desta forma, ao limite mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal (subitem 4.3.1);

Considerando que as receitas de operações de crédito, R\$ 153,17 milhões, foram inferiores às despesas de capital, R\$ 4,05 bilhões, atendendo ao disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal de 1988 (subitem 4.5.1);

Considerando que as receitas provenientes das operações de crédito sujeitas ao limite, R\$ 139,22 milhões, corresponderam a 0,46% da Receita Corrente Líquida Ajustada, R\$ 30,31 bilhões, abaixo, portanto, do limite de 16% estabelecido pelo art. 7.º da Resolução nº 43/2001 do Senado (subitem 4.5.2);

Considerando que o Município não concedeu garantias nem recebeu contragarantias, cumprindo assim o limite estabelecido no art. 9.º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 (subitem 4.5.3);

Considerando que o montante da Dívida Consolidada Líquida, R\$ 12,25 bilhões, correspondeu a 40,43% da Receita Corrente Líquida Ajustada apurada no exercício, R\$ 30,31 bilhões, cumprindo o limite de 120% estabelecido no inciso II do art. 3º da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal (subitem 4.5.4);

Considerando que a média de comprometimento com o serviço da dívida para o período 2022/2027 atingiu a proporção de 8,16% da Receita Corrente Líquida, inferior, portanto, ao limite máximo de 11,50%, estabelecido no inciso II do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001 (subitem 4.5.5);

Considerando que o Resultado Primário apurado (R\$ 487,26 milhões) foi inferior à meta de R\$ 1,22 bilhão, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 7.001/2021) e atualizada pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 7.235/2022) (subitem 4.6.2);

Considerando que o Resultado Nominal apurado (R\$ 853,31 milhões) foi superior à meta de R\$ 450,32 milhões, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 7.001/2021) e atualizada pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 7.235/2022) (subitem 4.6.2);

Considerando que após a inscrição de restos a pagar não processados no montante de R\$ 986,64 milhões, o Poder Executivo apresentou disponibilidade de caixa na ordem de R\$ 952,28 milhões ao final do exercício (subitem 4.6.2);

Considerando que esse é o primeiro ano em que o Selo de Qualidade está sendo aplicado na análise da Prestação de Contas de Governo (subitem 5.4);

Considerando que na aplicação do Selo de Qualidade, foi verificado uma baixa implementação dos programas de Governo, resultado do não atingimento de metas estabelecidas (subitem 5.4);

Considerando que das 8 (oito) determinações reiteradas no Parecer Prévio referente ao Exercício de 2021, 4 (quatro) permanecem como não atendidas, correspondendo a um percentual de 50% (subitem 6.2);

Considerando que foram cumpridos os mandamentos constitucionais referentes aos repasses efetuados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal do Rio de Janeiro (subitem 4.1.12);

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio do Ofício nº 013/2023 (processo nº 40/100.461/2023 - peça 048), informa que exerce ingerência apenas artístico/cultural na elaboração dos editais referentes à Lei nº 5.553/2013, e que as questões orçamentárias cabem a SMFP;

Considerando que o Município alcançou a avaliação final B ao final do exercício de 2022, com base na lei Complementar Municipal nº 235, de 03/11/2021, que cria o novo Regime Fiscal do Município (subitem 4.6.2);

Considerando a ressalva, em relação ao eixo "execução orçamentária, financeira e fiscal", de que as despesas com campanhas educativas de prevenção de acidentes (R\$ 2,71 milhões) corresponderam a 1,45% do valor arrecadado com multas de trânsito (R\$ 186,16 milhões), não cumprindo, assim, o percentual mínimo de 5%, estabelecido na Lei nº 4.644/2007, alterada pela Lei nº 6.517/2019 (subitem 4.7.1);

Considerando a ressalva, em relação ao eixo "execução orçamentária, financeira e fiscal", de que o Resultado Primário apurado (R\$ 487,26 milhões) foi inferior à meta de R\$ 1,22 bilhão, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 7.001/2021) e atualizada pela Lei Orçamentária Anual (Lei nº 7.235/2022) (subitem 4.7.11);

RESOLVE:

Pela emissão de Parecer Prévio FAVORÁVEL à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, atinentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Eduardo da Costa Paes, com os seguintes alertas, determinações e recomendações:

ALERTAS

A.1 - Alertar ao Poder Executivo que, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 235/2021, e em função da classificação final "B" constatada ao final do exercício de 2022, a criação de benefícios financeiros, tributários ou creditícios para prazo superior a quatro anos deverá se dar por lei específica (art. 21, inciso XVI) (subitem 4.6.3);

A.2 - Alertar ao Poder Executivo que, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 235/2021, e em função da classificação final "B" constatada ao final do exercício de 2022, está vedada a criação ou majoração de vinculação de receitas públicas de qualquer natureza (art. 22, inciso III) (subitem 4.6.3); e

A.3 - Alertar ao Poder Executivo que, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 235/2021, e em função da classificação final "B" constatada ao final do exercício de 2022, está vedada a vinculação de receitas de impostos em áreas diversas das previstas na Constituição Federal (art. 22, inciso IV) (subitem 4.6.3).

A.4 - Alertar para que o Poder Executivo atente para o impacto da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) nos processos licitatórios e de contratação da Administração Pública Municipal, especialmente no tocante à observância aos princípios do planejamento, da transparência, da segregação de funções, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade e da sustentabilidade, de modo a racionalizar a sistemática de aquisição de bens e serviços.

DETERMINAÇÕES

D.1 - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP considere, na elaboração do Anexo de Metas Fiscais - Anexo 7, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, de qualquer concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita (subitem 4.1.5.2);

D.2 - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP efetue o repasse dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para a Secretaria Municipal de Ensino - SME, conforme disposto no art. 69, 5º, da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (subitem 4.2.1.1);

D.3 - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP apresente um cronograma de desembolso com a finalidade de promover a regularização, junto ao FUNPREVI, do montante de R\$ 1,45 bilhão (R\$ 902,41 milhões referentes ao advento da Lei nº 6.852/2021, R\$ 548,67 milhões em face da decisão proferida no processo nº 40/100.893/2019 e R\$ 3,13 milhões em face da decisão proferida no processo nº 40/100.610/2019) e da importância de R\$ 117,05 milhões em atendimento aos preceitos do art. 33, § 10, da Lei 3.344/2001 (subitem 4.4.3);

D.4 - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS adote as providências visando à execução orçamentária do valor de R\$ 147,41 milhões referente aos sequestros efetuados nas contas do Município em função da ordem judicial emitida pelo TRT no processo 0102392-05.2019.5.01.0000, priorizando ainda as despesas que permitam a imediata recomposição dos valores sequestrados de contas correntes vinculadas a fundos especiais, no montante de R\$ 13,93 milhões (subitem 4.3.5.1);

D.5 - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP disponibilize ao TCMRio o acesso à base de dados do sistema ORCAMENTO (item 6.1 - D.7);

D.6 - DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI disponibilize ao TCMRio o acesso à base de dados do Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia (SISCOB), instituído pelo Decreto nº 30.062, de 12 de novembro de 2008 (item 6.1 - D.8);

D.7 - DETERMINAR que o Poder Executivo adote medidas estruturantes a fim de que os processos licitatórios sejam dotados de maior eficiência e que os ordenadores de despesas atentem para que os certames sejam planejados e executados com a devida antecedência, de maneira a evitar a ocorrência de sucessivas contratações emergenciais (item 6.1 - D.9);

D.8 - DETERMINAR que a Controladoria Geral do Município - CGM disponibilize no sítio eletrônico (Portal da Transparência Rio), as listas contendo a ordem cronológica de exigibilidade de todos os créditos classificados em obrigações a pagar, para cada fonte diferenciada de recurso (item 6.1 - D.12);

D.9 - DETERMINAR que a Controladoria Geral do Município - CGM disponibilize o acesso à base de dados do sistema FINCON de forma a subsidiar a análise de conformidade prevista no 54º do art. 218 do RITCMRio (item 6.1 - D.23);

RECOMENDAÇÕES

R.1 - RECOMENDAR que a Controladoria Geral do Município - CGM efetue o registro dos lançamentos contábeis referentes ao IPTU de cada exercício quando da efetiva ocorrência do fato gerador, ou seja, no primeiro dia do exercício, conforme definido no Código Tributário Municipal, art. 52, parágrafo único (subitem 3.8.1);

R.2 - RECOMENDAR que a Procuradoria Geral do Município - PGM, em conjunto com a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, proceda aos ajustes no Sistema da Dívida Ativa, especialmente na base cadastral do IPTU, a fim de que todas as Certidões de Dívida Ativa, que tenham como sujeito passivo Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta ou Indireta, possam ser identificadas, e seu montante informado à Controladoria Geral do Município, a fim de que não constem do Balanço Consolidado (subitem 3.7.4);

R.3 - RECOMENDAR que a Procuradoria Geral do Município - PGM, na qualidade de órgão responsável pela cobrança dos créditos inscritos em Dívida Ativa, envide esforços visando ao maior controle dos prazos prescricionais de tais créditos e à maior agilidade nas providências necessárias junto ao Poder Judiciário, a fim de que sejam minimizados os riscos de cancelamentos decretados no curso das execuções fiscais (subitem 3.7.6.3);

R.4 - RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP e a Procuradoria Geral do Município - PGM continuem envidando esforços no sentido de efetuar a cobrança dos repasses constitucionais devidos relativos ao ICMS, uma vez que o Governo do Estado do Rio de Janeiro não vem cumprindo o determinado no art. 158, IV, da Constituição Federal, mesmo sendo considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal o critério de rateio estabelecido pela Lei Estadual nº 2.664/1996, configurando lesão ao erário municipal (subitem 4.1.4.5.2);

R.5 - RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP adote as providências a fim de que os dados referentes às renúncias de receita concedidas pelo Município sejam objeto de disponibilização em local de fácil acesso e de forma gratuita, sobretudo no seu portal eletrônico, devendo constar, no mínimo, informações referentes à identificação das espécies

das desonerações (com requisitos e procedimentos previstos para concessão) e aos dados quantitativos sobre os gastos tributários já realizados e em andamento (espécie, justificativa/fundamento legal, beneficiário, valor renunciado ou agregado, previsão dos montantes futuros, contrapartida/impacto obtido/estimado sobre resultados sociais/econômicos/ambientais, prazo de caducidade), com a observação dos seguintes requisitos: linguagem didática (dicionários, documentação e elementos explicativos), dados legíveis por máquina (formatos como ".csv" e ".json."), possibilidade de download, dados atualizados e série histórica (no mínimo, últimos cinco exercícios) (subitem 4.1.5.3):

R.6 - RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP fixe as dotações destinadas ao cumprimento da Lei nº 5.553/2013, considerando a arrecadação do ISS nos termos da classificação orçamentária introduzida pela Portaria STN/SOF nº 5/2015, realizada no exercício de referência indicado no texto da respectiva Lei Orçamentária (subitem 4.1.5.4);

R.7 - RECOMENDAR ao Gabinete do Prefeito - GBP e à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP que elaborem programas de governo orientados para resultados, com ações que atuem diretamente sobre as causas do problema identificado, num encadeamento lógico entre: o problema público que se quer resolver; o objetivo e o público-alvo do programa; as ações que geram entregas (produtos); a previsão de insumos (orçamento, pessoal, estrutura) para assegurar a entrega dos produtos; e, por fim, o resultado que se deseja alcançar (melhoria de um indicador) (subitem 5.2);

R.8 - RECOMENDAR ao Gabinete do Prefeito - GBP e à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP que tornem o PPA efetiva peça de planejamento e gestão governamental, com monitoramento e revisão frequentes (subitem 5.2);

R.9 - RECOMENDAR ao Gabinete do Prefeito - GBP e à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP que adotem medidas que assegurem a fidedignidade dos dados no sistema de execução do PPA de forma a refletir, de fato, o desempenho da atuação governamental (subitem 5.2);

R.10 - RECOMENDAR ao Gabinete do Prefeito - GBP e à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP que apresentem periodicamente os resultados das avaliações das principais políticas públicas municipais, conforme preconizado pela Emenda Constitucional nº 109/2021 (subitem 5.2);

R.11 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que estabeleça referenciais técnicos mais precisos para os elementos mínimos que devem compor os projetos básicos, tanto em licitações de obras públicas, quanto em concessões de serviços públicos precedidos de obras públicas, de forma que se garanta o pleno cumprimento dos elementos mínimos impostos pela Lei Geral de Licitações, bem como pela Deliberação TCMRJ nº 235/2017 (item 6.1 - R.6);

R.12 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que adote os procedimentos necessários à efetivação da liquidação da RIO COP, considerando que a empresa se encontra em liquidação desde 1996, sem gerar receita própria e eventuais obrigações residuais decorrentes de suas atividades são, necessariamente, suportadas pelo Tesouro Municipal (item 6.1 - R.7);

R.13 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que seja despendida atenção aos apontamentos constantes dos itens 4.1.3, 4.6.1 e 5.4 deste parecer, relativos ao descolamento entre previsões e execuções, tendo em vista sinalizarem deficiência de planejamento (Procuradoria Especial);

R.14 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que, diante do concluído pela CAD/SGCE quando do monitoramento das deliberações, quanto à necessidade de conferir especial atenção, mediante confluência de esforços, no sentido de acolher e efetivar as proposições que vierem a ser emitidas neste processo, tendo em vista o teor dos itens 38.6.4 e 38.2 da Resolução 1/2021 da ATRICON (Procuradoria Especial);

R.15 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que promova a revisão da Taxa de Autorização de Publicidade (TAP) e da Taxa de Uso de Área Pública (TUAP): A Prefeitura deve revisar o modelo de publicidade e o valor das taxas, considerando o tipo de mobiliário urbano mais adequado à REAL ATIVIDADE ECONÔMICA desempenhada no espaço ocupado pela banca de jornal e a área de publicidade comercializada;

R.16 - RECOMENDAR à Prefeitura para buscar meios de solucionar a questão acerca do posicionamento irregular das bancas de jornal, respeitando as decisões judiciais;

R.17 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que, com relação a participação no faturamento bruto das Bancas de Jornais, caso a Prefeitura continue com o atual modelo, considere a participação no faturamento bruto das bancas de jornais advindo da exibição de publicidade, a fim de aumentar a receita do Município;

R.18 - RECOMENDAR ao Poder Executivo para que, doravante, os Certificados de Habilitação à Vaga no Programa de Ampliação do Atendimento em Creches sejam emitidos para crianças com comprovada e efetiva participação no processo de matrículas, na forma da Resolução de Matrícula publicada anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, e que não tenham assegurado vaga em uma das creches da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino;

R.19 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que, doravante, seja observado o prazo de um ano para a validade do Certificado de Habilitação à Vaga e/ou que o mesmo seja prorrogado pela Coordenadoria Regional de Educação (CRE), por até três vezes, por igual período, nas situações em que a criança não seja integrada pela CRE nas creches de Rede Pública Municipal de Ensino;

R.20 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que seja cumprido, em todas as creches parceiras, o quantitativo de profissionais (professores/auxiliares) previsto na Deliberação E/CME n.º 38/2020;

R.21 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que seja cumprida, em todas as creches parceiras, a formação mínima para docência na Educação Infantil prevista na Deliberação E/CME n.º 38/2020;

R.22 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que seja cumprido, em todas as creches parceiras, o compromisso de preencher anualmente o Censo Escolar;

R.23 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que sejam realizadas visitas regulares às creches parceiras para verificação da execução da parceria, conforme periodicidade definida no Edital do Processo Seletivo Interno n.º 53/2022;

R.24 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que seja realizada a fiscalização, nas creches parceiras: da ausência ou validade dos extintores de incêndio; da validade dos gêneros alimentícios que compõem a alimentação das crianças, bem como do local de seu armazenamento; e das instalações dos botijões de gás, bem como, condições de uso do ambiente frequentado pelas crianças;

R.25 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que seja garantida a fiscalização dos contratos de prestação de serviços de limpeza em todas as creches municipais, conforme previsão contratual, além de mecanismos para o acompanhamento e controle;

R.26 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que sejam estabelecidos critérios objetivos para a seleção das crianças beneficiadas pelo Programa de Ampliação do Atendimento em Creches;

R.27 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que haja publicidade na página eletrônica da Prefeitura da Cidade;

R.28 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que sejam estabelecidos critérios que permitam a individualização da criança no ato da inscrição nas creches parceiras, a fim de evitar falhas na confiabilidade de dados relativos ao quantitativo da demanda manifesta por vagas;

R.29 - RECOMENDAR ao Poder Executivo que a prestação de contas das creches parceiras, relativa aos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil fixados pela SME, contenha campo para a identificação da creche parceira e do mês a que o mesmo se refere;

R.30 - RECOMENDAR à SME que avalie a possibilidade de inclusão de item que estipule o fornecimento de materiais necessários e suficientes para a execução dos serviços, nos futuros Termos de Referência dos contratos, para a prestação de serviços de agente manipulador de alimentos;

R.31 - RECOMENDAR à SME que avalie a oportunidade e conveniência de que seja instalada, nas creches parceiras, uma placa de identificação em local visível com a indicação do nome da creche, da instituição mantenedora e da parceria com o Município do Rio de Janeiro, informando a oferta de vagas gratuitas na modalidade creche e o período de atendimento;

R.32 - RECOMENDAR à Prefeitura para implementar um sistema de monitoramento e avaliação para as creches parceiras. Este sistema poderia incluir indicadores de desempenho, revisões periódicas e auditorias. Além disso, a Prefeitura poderia considerar a realização de consultas públicas ou pesquisas de satisfação para obter feedback dos cidadãos sobre esses serviços.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2023

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

Conselheiro-Presidente LUIZ ANTONIO GUARANÁ

Conselheiro IVAN MOREIRA DOS SANTOS

Conselheiro DAVID CARLOS PEREIRA NETO

Conselheiro BRUNO MAIA DE CARVALHO

Conselheiro THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

Conselheiro-Substituto IGOR DOS REIS FERNANDES

Conselheiro-Substituto EMIL LEITE IBRAHIM

CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA
Procurador Chefe da Procuradoria Especial

JORGE MAFFRA OTTONI
Subprocurador-Chefe da Procuradoria Especial

PEDRO DE HOLLANDA DIONÍSIO
Procurador da Procuradoria Especial

BERNARDO CAMACHO MARTINS COSTA
Procurador da Procuradoria Especial

Apêndice B

Processos de Apreciação de Contas de Gestão

040/101055/2021

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação - Exercício 2020

001/240034/2018

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - Exercício de 2017

040/101378/2023

Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - Exercício 2022

006/380012/2007

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - Exercício de 2006

026/000327/2017

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Exercício de 2016

040/101020/2022

Prestação de Contas de Gestão dos Ordenadores da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - Exercício 2021

005/502025/2001

Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro - Exercício de 2000

002/510223/2017

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - Exercício de 2016

014/000125/2016

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Exercício de 2015

014/000064/2015

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Exercício de 2014

006/380001/2008

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - Exercício de 2007

040/101172/2022

Prestação de Contas de Gestão da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro - Exercício de 2021

040/101147/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Exercício 2021

040/101134/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Educação - Exercício de 2021

001/820019/2018

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - Exercício de 2017

040/101173/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social - Exercício de 2021

027/000013/2010

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - Exercício de 2009

040/101030/2021

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Exercício de 2020

040/101178/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Exercício de 2021

017/000040/2012

Prestação de Contas de Gestão Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - Exercício de 2011

040/101135/2022

Prestação de Contas de Gestão do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - Exercício de 2021

017/000020/2014

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - Exercício de 2013

004/000042/2016

Prestação de Contas de Gestão Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Exercício de 2015

027/000008/2011

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - Exercício de 2010

040/101069/2021

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil - Exercício 2020

040/101241/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Exercício de 2021

040/100555/2023

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Exercício 2021

040/101170/2022

Prestação de Contas de Gestão Secretaria Municipal de Transporte - Exercício 2021

009/000978/2012

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Exercício 2011

040/101210/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Habitação - Exercício 2021

040/101167/2022

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Informática S/A - Exercício 2021

027/000023/2009

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - Exercício de 2008

040/101089/2022

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - Exercício de 2021

001/000038/2015

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil - Exercício de 2014

040/101398/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - Exercício 2021

040/101359/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Exercício de 2021

001/830012/2017

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas - Exercício de 2016

003/000119/2018

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Transportes - Exercício de 2017

040/101149/2022

Prestação de Contas de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro PREVI-RIO - Exercício de 2021

040/101175/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - Exercício de 2021

040/101165/2022

Prestação de Contas de Gestão da Companhia de Engenharia de Tráfego - Exercício de 2021

001/840087/2017

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - Exercício de 2016

009/001042/2011

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - Exercício de 2010

021/000004/2018

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - Exercício de 2017

040/101171/2022

Prestação de Contas de Gestão da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - Exercício de 2021

040/101258/2022

Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Especial de Cidadania - Exercício de 2021

040/101144/2022

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Artes Gráficas - Exercício 2021

040/101148/2022

Prestação de Contas de Gestão da CMTC-RIO - MOBI-RIO - Exercício 2021

040/100915/2022

Prestação de Contas de Gestão da SEAC-RIO - Exercício 2021

040/100918/2022

Prestação de Contas de Gestão da JUV-RIO - Exercício 2021

040/101286/2022

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Parques e Jardins - Exercício de 2021

040/101150/2022

Prestação de Contas de Gestão da MULTIRIO - Exercício de 2021

040/101153/2022

Prestação de Contas de Gestão da GM-RIO - Exercício de 2021

040/101161/2022

Prestação de Contas de Gestão da SEMESQV - Exercício 2021

040/101164/2022

Prestação de Contas de Gestão da Rio-Águas - Exercício de 2021

040/101358/2022

Prestação de Contas de Gestão da RIOLUZ - Exercício de 2021

040/101176/2022

Prestação de Contas de Gestão da SECONSERVA - Exercício de 2021

040/101181/2022

Prestação de Contas de Gestão da RIOCOP - Exercício de 2021

040/101276/2022

Prestação de Contas de Gestão da GEO-RIO - Exercício de 2021

040/101166/2022

Prestação de Contas de Gestão da RIOZOO - Exercício de 2021

040/101163/2022

Prestação de Contas de Gestão do GBP - Exercício de 2021

040/101168/2022

Prestação de Contas de Gestão da RIOFILME - Exercício de 2021

040/101174/2022

Prestação de Contas de Gestão do Planetário - Exercício de 2021

040/101083/2022

Prestação de Contas de Gestão da Mesa Diretora da CMRJ - Exercício 2021

008/000769/2019

Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018.

Apêndice C

Resoluções TCMRio e Instruções Normativas

RESOLUÇÕES TCMRIO

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 65, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a sigla dos Gabinetes dos Procuradores.

Publicada no D.O. Rio nº 218, de 06/02/2023, pág. 24.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 66, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Altera a Deliberação que institui a Comissão de Jurisprudência e Súmula na estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, define suas atividades específicas, normas gerais de atuação e dá outras providências.

Publicada no D.O. Rio nº 236, de 08/03/2023, págs. 55/56.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 67, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Aprova as Metas para a Política de Gestão por Resultados do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, de que trata a Deliberação nº 233, de 04 de abril de 2017.

Publicada no D.O. Rio nº 238, de 10/03/2023, págs. 87/91.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 68, DE 8º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre as áreas de atuação da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Inspetorias Gerais de Controle Externo.

Publicada no D.O. Rio nº 238, de 10/03/2023, pág. 92.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 69, DE 8º DE MARÇO DE 2023.

Cria a Coordenadoria de Inteligência e Contrainteligência no âmbito da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no D.O. Rio nº 238, de 10/03/2023, págs. 92/93.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 70, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Grupo de Trabalho para a cooperação interinstitucional na função Saúde.

Publicada no D.O. Rio nº 32, de 03/05/2023, pág. 37.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 71, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Aprova o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o período de 2023 a 2028.

Publicada no D.O. Rio nº 65, de 21/06/2023, págs. 49/51.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 72, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Grupo de Trabalho de Gestão do Conhecimento do TCMRio.

Publicada no D.O. Rio nº 69, de 27/06/2023, pág. 37.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 73, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Altera dispositivos do Regimento Interno.

Publicada no D.O. Rio nº 100, de 09/08/2023, págs. 64/68.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 74, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a transposição de cargos efetivos que compõem a estrutura funcional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa global de pessoal.

Publicada no D.O. Rio nº 95, de 02/08/2023, pág. 69.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 75, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Cria a Coordenadoria de Gestão de Transporte e do Serviço de Garagem no âmbito da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no D.O. Rio nº 108, de 21/08/2023, pág. 35.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 76, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação e regulamentação do uso do distintivo dos servidores da Secretaria de Segurança Institucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no D.O. Rio nº 108, de 21/08/2023, págs. 35/36.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 77, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO TCMRJ Nº 17, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021, que instituiu coordenadorias e subcoordenadorias no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Publicada no D.O. Rio nº 119, de 05/09/2023, págs. 40/41.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 78, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre modificações na estrutura funcional dos Gabinetes do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, sem aumento de despesa global de pessoal.

Publicada no D.O. Rio nº 135, de 29/09/2023, pág. 98.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 79, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera as siglas dos Gabinetes dos Procuradores.

Publicada no D.O. Rio nº 136, de 02/10/2023, pág. 81.

RESOLUÇÃO TCMRIO Nº 80, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a decadência e a prescrição das pretensões punitiva e de ressarcimento.

Publicada no D.O. Rio nº 188, de 21/12/2023, págs. 99/100.

Apêndice D

Atribuições da Secretaria Geral de Controle Externo

1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

I - realizar auditorias, levantamentos, inspeções, visitas técnicas, acompanhamentos e monitoramentos nos órgãos e entidades jurisdicionadas, no âmbito de seus trabalhos de fiscalização e de avaliação de políticas públicas;

II - realizar, em conjunto com outras Inspetorias Gerais de Controle Externo ou com a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, fiscalizações transversais estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização;

III - examinar as atas de registro de preço decorrentes de licitação na modalidade "Pregão", observados os critérios de seleção estabelecidos por este Tribunal;

IV - examinar editais de licitação na modalidade "Pregão", previamente selecionados, de forma a permitir que este Tribunal delibere sobre sua conformidade, anteriormente à realização do certame;

V - examinar contratos, contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parceria e demais instrumentos congêneres que possam gerar despesa, observados os critérios de seleção estabelecidos por este Tribunal;

VI - examinar e instruir, após exame de admissibilidade realizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos às representações e denúncias, em relação à sua área de atuação;

VII - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, as prestações de contas encaminhadas ao Tribunal, em relação a sua área de atuação, conforme legislação em vigor;

VIII - examinar e instruir, sob coordenação da Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos à Tomada de Contas Especial e à responsabilização de agentes, em sua área de atuação, a fim de subsidiar o julgamento por este Tribunal;

IX - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, recursos relativos à sua área de atuação;

X - realizar pesquisas e desenvolver métodos, técnicas e padrões para trabalhos de fiscalização e de avaliação de políticas públicas, bem como apoiar o processo decisório deste Tribunal, quando solicitada, por meio de estudos e análises específicos;

XI - atender solicitações do cidadão por meio da ouvidoria e/ou aplicativos correlatos, objetivando fortalecimento do Controle Social; e

XII - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

5ª INSPETORIA GERAL

I - examinar quanto à legalidade, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, na forma estabelecida em normativos próprios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II - examinar quanto à legalidade, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, na forma estabelecida em normativos próprios, os atos de concessão inicial de aposentadoria e pensões, bem como de melhorias posteriores que venham a alterar o fundamento legal do respectivo concessório inicial;

III - examinar os editais de concurso público para admissão de pessoal;

IV - realizar auditorias, levantamentos, inspeções, acompanhamentos e monitoramentos nos órgãos e entidades jurisdicionadas, no âmbito de sua área de atuação;

V - realizar, em conjunto com outras Inspetorias Gerais de Controle Externo ou com a Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, fiscalizações transversais estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização;

VI - examinar e instruir, após exame de admissibilidade realizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos às representações e denúncias, em relação à sua área de atuação;

VII - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, recursos relativos à sua área de atuação;

VIII - examinar e instruir, sob coordenação da Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos à Tomada de Contas Especial e à responsabilização de agentes, em sua área de atuação, a fim de subsidiar o julgamento por este Tribunal;

IX - realizar pesquisas e desenvolver métodos, técnicas e padrões para trabalhos de fiscalização e de avaliação de políticas públicas, bem como apoiar o processo decisório deste Tribunal, quando solicitada, por meio de estudos e análises específicos;

X - atender solicitações do cidadão por meio da ouvidoria e/ou aplicativos correlatos, objetivando o fortalecimento do Controle Social; e

XI - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

7ª INSPETORIA GERAL

I - examinar os editais de licitação na modalidade "Concorrência" e "Diálogo Competitivo";

II - examinar editais de licitação na modalidade "Pregão", previamente selecionados, de forma a permitir que este Tribunal delibere sobre sua conformidade, anteriormente à realização do certame;

III - manter cadastro de controle dos editais de concorrência, de diálogo competitivo, de pregões e das atas de registro de preços do Município do Rio de Janeiro;

IV - examinar e instruir, após exame de admissibilidade realizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, os processos relativos às representações e denúncias, sob sua área de atuação;

V - examinar e instruir, quando solicitado pela Secretaria-Geral de Controle Externo, recursos relativos à sua área de atuação;

VI - atender solicitações do cidadão por meio da ouvidoria e/ou aplicativos correlatos, objetivando fortalecimento do Controle Social; e

VII - outras atribuições a serem definidas pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

c) a adoção de modelos de análise e de revisão de relatórios; e

d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - coordenar a elaboração e a consolidação da proposta do Plano Anual de Fiscalização - PAF da SGCE;

III - propor, coordenar e acompanhar a realização de fiscalizações transversais e integradas, envolvendo as diversas unidades técnicas da SGCE;

IV - monitorar o cumprimento do PAF pelas unidades técnicas da SGCE;

V - coordenar a realização de painéis de debates acerca das matrizes de planejamento, de achados e de responsabilização das fiscalizações;

VI - revisar os relatórios de auditoria e das atividades afins de fiscalização, em especial quanto à aderência às normas de auditoria governamental vigentes;

VII - elaborar manifestação da SGCE nos processos instruídos pelas unidades técnicas, quando necessário;

VIII - consolidar boas práticas no âmbito do TCMRio e propor a elaboração de Boletins e Manuais de Orientações às unidades técnicas, uniformizando entendimentos técnicos, interpretações legais e procedimentos acerca de instrumentos de fiscalização;

IX - fomentar a realização de estudos, análises e pesquisas, incentivando a troca e a criação de saberes relacionados aos instrumentos de fiscalização entre as unidades técnicas, e, sempre que possível, com outros Tribunais de Contas, órgãos e entidades da administração pública;

X - analisar o contexto das políticas públicas no município e demonstrar como a avaliação realizada por meio dos instrumentos de fiscalização pode contribuir para a consecução dos objetivos propostos;

XI - propor, com base em critérios objetivos, tema que ofereça oportunidade para a realização de fiscalizações, que contribuam para a avaliação e consequente aperfeiçoamento das políticas públicas;

XII - viabilizar a realização de benchmarking com outras instituições a fim de promover a troca de experiências em relação ao monitoramento e avaliação de políticas públicas;

XIII - promover a integração e coordenação entre as unidades técnicas a fim de fomentar a cooperação no desenvolvimento de trabalhos atinentes à avaliação de políticas públicas;

XIV - realizar gestões, atuar e auxiliar, quando necessário, na análise e adoção dos diversos indicadores relacionados às políticas públicas e à efetividade da gestão municipal;

XV - gerenciar os processos relacionados aos temas de sua competência junto às unidades técnicas subordinadas à SGCE; e

XVI - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE ANÁLISE E REVISÃO DE PROCESSOS - CARP

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;

- b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;
- c) a adoção de modelos de análise e de revisão processual; e
- d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - efetivar a análise técnica das Prestações de Contas de Gestão, a fim de subsidiar o julgamento pelo Plenário desta Corte;

III - atuar na análise e na revisão atinente às Contas de Governo prestadas anualmente, bem como elaborar a manifestação da SGCE a fim de subsidiar a emissão do Parecer Prévio por esta Corte de Contas;

IV - examinar, instruir e revisar os processos referentes aos relatórios resumidos de execução orçamentária e aos relatórios de gestão fiscal, dos órgãos e entidades municipais, previstos na Lei Complementar nº 101/2000;

V - instruir quanto à admissibilidade os processos de representações e denúncias;

VI - revisar as instruções das unidades técnicas relativas a representações e denúncias e produzir manifestação da SGCE quando necessária;

VII - examinar os processos relativos à análise de conformidade das contratações dos órgãos e entidades municipais e instruí-los, quando necessário, a fim de subsidiar a apreciação pelo Plenário desta Corte;

VIII - elaborar modelos de padronização das instruções processuais produzidas pelas unidades técnicas, de acordo com as especificidades dos processos que tramitam no âmbito da coordenação;

IX - consolidar boas práticas no âmbito do TCMRio e propor a elaboração de Boletins e Manuais de Orientações às unidades técnicas, uniformizando entendimentos técnicos e interpretações legais;

X - garantir a aderência das análises às normas e diretrizes estabelecidas, concebendo padrões, indicadores ou outras ferramentas necessárias para a adequação dos entendimentos técnicos às atualizações legais, doutrinárias e jurisprudenciais sobre matéria de competência desta Corte;

XI - gerenciar os processos relacionados aos temas de sua competência junto às unidades técnicas subordinadas à SGCE; e

XII - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE ANÁLISES DE CONSULTAS, RECURSOS, APOIO JURÍDICO E JURISPRUDÊNCIA - CAJ

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenação, mediante:

- a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;
- b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;
- c) a adoção de modelos de análise e de revisão de tarefas e processos relacionados à coordenação;
- e
- d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - examinar a admissibilidade, revisar instruções e instruir, quando necessário, processos de consultas a este Tribunal;

III - divulgar, periodicamente, estudos e relatórios acerca dos posicionamentos do TCMRio adotados nos processos de consulta;

IV - examinar a admissibilidade, revisar instruções e instruir, quando necessário, os processos de recursos interpostos às decisões do Tribunal;

V - divulgar, periodicamente, estudos e relatórios acerca da evolução estatística das causas de provimento de recursos;

VI - realizar pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais a respeito de temas atinentes ao controle externo;

VII - elaborar a redação de minutas de resoluções e instruções normativas que disponham sobre a atividade de controle externo, a serem aprovadas pelo Plenário ou pelo Presidente desta Corte de Contas;

VIII - consolidar boas práticas no âmbito do TCMRio e propor a elaboração de Boletins e Manuais de Orientações às unidades técnicas, uniformizando entendimentos técnicos e interpretações legais;

IX - gerenciar os processos relacionados aos temas de sua competência junto às unidades técnicas subordinadas à SGCE; e

X - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE RESPONSABILIZAÇÃO - CRR

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;

b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;

c) a adoção de modelos de análise e de revisão de tarefas e processos relacionados à coordenadoria; e

d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - verificar a adequação das propostas de encaminhamento, produzidas pelas unidades técnicas, relativas à responsabilização de agentes públicos e privados e instruir os processos, quando necessário;

III - examinar e instruir, quando necessário, os processos relativos à Tomada de Contas Especial, quanto aos pressupostos de constituição e desenvolvimento, bem como quanto à análise de mérito, a fim de subsidiar o julgamento pelo Plenário desta Corte;

IV - gerenciar os processos relacionados aos temas de sua competência junto às Unidades Técnicas subordinadas à SGCE; e

V - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS, PROJETOS E INOVAÇÕES - CAPI

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

- a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;
- b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;
- c) a adoção de modelos de análise e de revisão de tarefas relacionadas à coordenadoria; e
- d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - coordenar a elaboração e divulgação dos Boletins e Manuais de Orientações às unidades técnicas;

III - coordenar a elaboração e divulgação de trabalhos, contemplando temas específicos e boas práticas das unidades técnicas da SGCE;

IV - coordenar a elaboração de materiais acerca de instrumentos de fiscalização visando à padronização e capacitação do corpo técnico;

V - executar atividades relacionadas às ouvidorias encaminhadas à SGCE, abarcando a produção, revisão e direcionamento das respostas;

VI - elaborar, periodicamente, Relatório de Gestão da SGCE, contemplando projetos e atividades realizadas;

VII - coordenar a elaboração do Relatório de Atividades Trimestral do TCMRio, no que concerne às atividades do controle externo;

VIII - coordenar a elaboração, revisão e divulgação dos Relatórios de Acompanhamento de Execução Orçamentária relativos à Prefeitura e aos principais fundos do município;

IX - coordenar a elaboração, revisão e divulgação dos estudos socioeconômicos produzidos pelas unidades técnicas;

X - coordenar a elaboração, revisão e divulgação dos Boletins Estatísticos de Pessoal produzidos periodicamente;

XI - executar tarefas especiais e desenvolver projetos visando ao aprimoramento do controle externo;

XII - elaborar materiais explicativos e coordenar cursos de capacitação das unidades técnicas acerca da aplicação da metodologia de quantificação de benefícios gerados pela atuação do TCMRio;

XIII - participar da consolidação dos dados acerca dos benefícios gerados e registrados pelas unidades técnicas, elaborando relatórios periódicos;

XIV - realizar o controle de qualidade dos trabalhos relativos aos instrumentos de fiscalização e instruções processuais, visando ao aprimoramento e padronização;

XV - participar da consolidação dos dados acerca do controle de qualidade exercido nos instrumentos de fiscalização e instruções processuais, elaborando relatórios periódicos;

XVI - organizar e promover atividades sobre temas relacionados ao controle externo, em conjunto com a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC;

XVII - coordenar as atividades relacionadas à divulgação interna e externa de temas atinentes ao controle externo em parceria com a Diretoria de Publicações - DIP; e

XVIII - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPP

I - assegurar a qualidade do trabalho da coordenadoria, mediante:

- a) o planejamento, a coordenação e o controle das atividades;
- b) o desenvolvimento e a implantação de rotinas de trabalho;
- c) a adoção de modelos de análise e de revisão de tarefas e processos relacionados à coordenadoria; e
- d) a identificação de necessidades de capacitação para servidores.

II - analisar o contexto das políticas públicas no município e demonstrar como a avaliação realizada por meio dos instrumentos de fiscalização pode contribuir para a consecução da missão institucional;

III - analisar os resultados dos programas de governo constantes no Plano Plurianual (PPA) visando, dentre outras finalidades, subsidiar a elaboração do parecer técnico das contas de governo e possibilitar o mapeamento de riscos para seleção de objetos de fiscalização;

IV - formular ou participar da formulação de indicadores que auxiliem na medição do desempenho dos programas de governo, da qualidade dos gastos e dos investimentos realizados, tendo como base as etapas do modelo lógico de uma política pública;

V - propor, no Plano Anual de Fiscalização (PAF), com base em critérios objetivos, tema que ofereça oportunidade para a realização de fiscalizações, que contribuam para a avaliação e consequente aperfeiçoamento das políticas públicas;

VI - realizar fiscalizações de acompanhamento e avaliação dos programas de governo, incluindo o exame do arcabouço institucional (governança) e do processo de implementação (gestão), de forma a produzir evidências acerca da eficiência, economicidade, eficácia, equidade, efetividade, utilidade, necessidade e impacto das políticas públicas municipais, segundo as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público;

VII - dar suporte às unidades técnicas na análise e no desenvolvimento de trabalhos relacionados à avaliação de políticas públicas, bem como revisar os relatórios de fiscalização gerados por essas avaliações;

VIII - propor, coordenar e acompanhar a construção de ferramentas de tecnologia da informação, inclusive para criação de painéis com indicadores e resultados, a fim de agilizar e facilitar a análise dos programas de governo;

IX - participar de eventos e reuniões com outras instituições visando a troca de experiências em relação ao monitoramento e a avaliação de políticas públicas;

X - participar das reuniões da Rede Integrar, parceria entre Tribunal de Contas da União, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e Instituto Rui Barbosa (IRB), e colaborar para produção de material técnico e soluções sobre o planejamento de fiscalizações em nível nacional para avaliação de governança multinível em políticas públicas descentralizadas;

XI - fomentar o debate interno sobre políticas públicas, divulgando as ações do controle externo nesse sentido e sugerindo palestras com especialistas;

XII - subsidiar a proposição de normas, manuais e boletins referentes à sua área de atuação; XIII - desempenhar outras atividades definidas pelo Secretário Geral de Controle Externo.

Apêndice E

Áreas de Atuação das Inspetorias-Gerais

1ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Gabinete do Prefeito
Gabinete do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SMESQV
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Secretaria Especial da Juventude - JUV-RIO
Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Instituto Fundação João Goulart - FJG
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO
Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - FOMENTA RIO
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

2ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS

3ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria Municipal de Educação - SME
Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Tribunal de Contas do Município

4ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE

6ª INSPETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEI

Companhia de Desenv. Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC

Fundação Parques e Jardins - FPJ

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO

Fundação Cidade das Artes

Apêndice F

Fiscalizações

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE

040/101439/2023

OBJETO: Contratos de execução de obras de infraestrutura urbana no projeto "Bairro Maravilha".
OBJETIVO: Verificar a conformidade de termos contratuais das obras referentes ao "Bairro Maravilha".

040/100662/2023

OBJETO: Folhas de pagamentos de Ativos, Inativos e Pensionistas relativas aos Agentes do Sistema Municipal de Administração.
OBJETIVO: Verificar se a folha de pagamento está em conformidade com a Lei n.º 6739/2020, que abrange aumento de despesas (vencimentos) referentes aos Agentes do Sistema Municipal de Administração.

040/101882/2023

OBJETO: Contrato n.º 04/2021 (PA n.º 03/200.253/2020); Contrato n.º 10/2020 (PA n.º 03/200.377/2020); Contrato n.º 22/2018 (PA n.º 03/201.598/2018); Contrato n.º 05/2022 (PA n.º 03/200.0027/2020) e/ou os termos/processos administrativos que vierem a substituí-los na data da auditoria.
OBJETIVO: Verificar a conformidade legal e a execução contratual e financeira relacionadas aos equipamentos do sistema Controle de Tráfego por Área – CTA.

040/102310/2023

OBJETO: Programa Integra Rio.
OBJETIVO: Verificar eventual sobreposição de competências da Secretaria Especial de Integração Metropolitana em relação às Secretarias Municipais correlatas às áreas do Programa Integra Rio e eventual realização de despesas em municípios que não integram a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

040/102472/2023

OBJETO: Prestações de contas de contratos de gestão firmados pela SMEL e de termos de parcerias firmados pelos diversos órgãos municipais (JUV-Rio, SEMESQV, SEAC-RIO, SMAS, SMPD e SPMRio).
OBJETIVO: Verificar se os procedimentos de análise das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão (SMEL) e das Parcerias Voluntárias (SPM-RIO, JUV-RIO, SEAC-RIO, SMPD, SEMESQV e SMAS) estão em conformidade com a legislação.

040/102559/2023

OBJETO: Incentivo fiscal aos projetos culturais previstos na Lei n.º 5.553/2013 viabilizado mediante renúncia de receitas do ISS.
OBJETIVO: Verificar a conformidade da renúncia de receita à luz da legislação aplicável aos projetos culturais aprovados no exercício de 2021.

AUDITORIAS OPERACIONAIS

040/100308/2023

OBJETO: Políticas públicas de violência de gênero, envolvendo diversas entidades fiscalizadoras superiores da América Latina.

OBJETIVO: Prover uma visão geral sobre políticas públicas de prevenção e proteção a vítimas de violência de gênero na América Latina.

040/102459/2023

OBJETO: Gestão dos leitos dos Hospitais Gerais do Município do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: Avaliar a eficiência na gestão dos leitos no Hospital Municipal Miguel Couto (HMMC), identificar causas e efeitos da ineficiência (caso constatada) e boas práticas, além de propor medidas para tratamento das causas, mitigação dos efeitos e incorporação de boas práticas, no âmbito do projeto Eficiência na Saúde, coordenado pelo TCU.

040/102629/2023

OBJETO: Programa Guardiões dos Rios.

OBJETIVO: Avaliar a capacidade do programa Guardiões dos Rios de prover os serviços de acordo com os objetivos pretendidos.

AUDITORIAS FINANCEIRAS

040/102133/2023

OBJETO: Balanço Patrimonial Consolidado do Município do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: Expressar uma opinião de auditoria que avalie se a posição patrimonial das contas consideradas no escopo está apresentada adequadamente, com finalidade de subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito (ano base 2023).

Fiscalização 4471

OBJETO: Balanço Patrimonial Consolidado do Município do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito, com o intuito de constatar a fidedignidade dos saldos apresentados no Balanço Patrimonial Consolidado (ano base 2022).

AUDITORIAS INTEGRADAS

040/101624/2023

OBJETO: Gestão Orçamentária e Fiscal.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito (ano base 2022).

Fiscalização n.º 4473

OBJETO: Aspectos orçamentários, legais e atuariais do Funprevi.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito (ano base 2022).

Fiscalização n.º 4476

OBJETO: Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (O Fundeb, os limites constitucionais para a Educação e a Lei n.º 12.858/2013).

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito (ano base 2022).

Fiscalização n.º 4472

OBJETO: Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (o FMS, os limites constitucionais para a Saúde e a Lei n.º 12.858/2013).

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito (ano base 2022).

Fiscalização n.º 4469

OBJETO: Composição, limites e registros contábeis das operações referentes à Dívida Pública.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito (ano base 2022).

Fiscalização n.º 4468

OBJETO: Dívida Ativa e Precatórios.

OBJETIVO: Subsidiar o exame das Contas de Governo do Prefeito (ano base 2022).

LEVANTAMENTOS

040/102044/2023

OBJETO: Principais pontos críticos na Governança e no Controle da SMS.

OBJETIVO: Levantar os principais pontos críticos na Governança e no Controle da SMS que podem ser correlacionados com a recorrência de irregularidades e/ou fragilidades críticas.

040/102045/2023

OBJETO: Principais pontos críticos na Governança e no Controle da RioSaúde.

OBJETIVO: Levantar os principais pontos críticos na Governança e no Controle da RioSaúde que podem ser correlacionados com a recorrência de irregularidades e/ou fragilidades críticas.

040/100854/2023

OBJETO: Indicadores nacionais e municipais de educação.

OBJETIVO: Mapear indicadores de educação que se vinculem ao modelo lógico da educação brasileira desenvolvido pela OCDE.

40/100844/2023

OBJETO: Infraestrutura de escolas públicas municipais selecionadas por amostragem, de acordo com a metodologia do Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE/IRB).

OBJETIVO: Verificar a situação da infraestrutura de escolas municipais (selecionadas por amostragem) quanto aos aspectos definidos pelo CTE/IRB.

040/100564/2023

OBJETO: Programas, projetos e ações ligados a reforço escolar na rede pública do Município do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: Conhecer a legislação municipal que verse sobre reforço escolar a alunos da rede pública do Município do Rio de Janeiro, conhecer as ações previstas pela SME para implementar as ações de reforço contidas na legislação e identificar eventuais riscos e futuros objetos de controle relativos ao tema Reforço Escolar.

040/101831/2023

OBJETO: Governança de TI no Município do Rio de Janeiro (Plano Estratégico de TI da Prefeitura do Rio de Janeiro e Programa Carioca Digital).

OBJETIVO: Conhecer a governança de TI, incluindo a de segurança da informação no âmbito da Prefeitura do Rio de Janeiro, bem como os impactos dos ataques "hackers" ocorridos em 2022 nos sistemas municipais.

040/102426/2023

OBJETO: Portal de Transparência da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e as informações disponibilizadas nesse domínio.

OBJETIVO: Aferir o grau de adesão do Portal de Transparência da PCRJ à Lei de Acesso à Informação e à Lei de Responsabilidade Fiscal, com base na Resolução ATRICON n.º 1/2023.

040/102427/2023

OBJETO: Portal de Transparência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e as informações disponibilizadas nesse domínio.

OBJETIVO: Aferir o grau de adesão do Portal de Transparência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro à Lei de Acesso à Informação e à Lei de Responsabilidade Fiscal, com base na Resolução ATRICON n.º 1/2023.

040/102428/2023

OBJETO: Portal de Transparência da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e as informações disponibilizadas nesse domínio.

OBJETIVO: Aferir o grau de adesão do Portal de Transparência da Câmara Municipal do Rio de Janeiro à Lei de Acesso à Informação e à Lei de Responsabilidade Fiscal, com base na Resolução ATRICON n.º 1/2023.

INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

040/102167/2023

OBJETO: Pagamento de Encargos Especiais dos servidores da Câmara Municipal.

OBJETIVO: Verificar a correta normatização da concessão da Gratificação de Encargos Especiais no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

VISITAS TÉCNICAS

040/100424/2023

OBJETO: Legado dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

OBJETIVO: Verificar a gestão e situação do Legado dos Jogos, principalmente em relação às pendências apontadas no Relatório da 2.ª Visita Técnica (Processo TCMRio n.º 40/000768/2018).

040/200711/2017

OBJETO: Contrato n.º 10/2015 - "Obras de recuperação e revitalização do Túnel Noel Rosa - XIII RA - AP3.2".

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/100082/2023

OBJETO: Execução contratual do 5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 10.008/2013 - Implantação do Terminal Intermodal Gentileza e extensão do sistema do VLT Carioca (1.ª Visita).

OBJETIVO: Verificar a aderência da execução contratual ao Projeto Executivo Civil da integração entre os sistemas VLT, BRT e ônibus alimentadores na região do antigo Gasômetro, no bairro de São Cristóvão.

040/101669/2023

OBJETO: Execução contratual do 5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 10.008/2013 - Implantação do Terminal Intermodal Gentileza e extensão do sistema do VLT Carioca (2.ª Visita).

OBJETIVO: Verificar a aderência da execução contratual ao Projeto Executivo Civil da integração entre os sistemas VLT, BRT e ônibus alimentadores na região do antigo Gasômetro, no bairro de São Cristóvão.

040/102222/2023

OBJETO: Contrato n.º 10/2015 - Obras de recuperação e revitalização do Túnel Noel Rosa - XIII RA - AP 3.2.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/102170/2023

OBJETO: Contrato n.º 33/2018 - Serviços de conservação da Av. Pres. João Goulart (Linha Vermelha)

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/102208/2023

OBJETO: Contrato n.º 02/2023 - SMI - Obras de Ligação Viária entre a Estrada da Caroba e Estrada da Posse.

OBJETIVO: Realizar o acompanhamento "pari passu" da obra, verificando se os serviços estão sendo executados conforme os projetos e de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado e analisar se as memórias de cálculos apresentadas refletem fielmente os quantitativos executados em campo e faturados nas medições.

040/206182/2016

OBJETO: Contrato n.º 06/2016 - Remanescente das Obras de Implantação de Interceptor e Coletores da Rede de Esgotamento Sanitário - Rio Caçõ.

OBJETIVO: Consolidar as constatações observadas nas escolas visitadas nas 11 Coordenadorias Regionais de Educação, no âmbito do Programa de Visitas às Escolas de 2022.

040/201475/2015

OBJETO: Implantação do Transbrasil - Corredor Exclusivo de BRT entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro (Lote 02 - da passarela n.º 2 da Av. Brasil a Deodoro).

OBJETIVO: Consolidar as constatações observadas nas escolas visitadas nas 11 Coordenadorias Regionais de Educação, no âmbito do Programa de Visitas às Escolas de 2022.

ACOMPANHAMENTOS

040/101193/2023

OBJETO: Aterros de Gramacho, Seropédica e Gericinó.

OBJETIVO: Verificar a ampliação da capacidade de tratamento do chorume produzido nos aterros.

040/102072/2023

OBJETO: Estimativa de receita constante do PLOA/2024.

OBJETIVO: Atestar a razoabilidade das estimativas de receita constantes do PLOA/2024, em especial no que se refere ao risco de frustração das origens de receitas tributária e de transferências.

040/101514/2023

OBJETO: Contratos que incluam serviços de pavimentação (Programa de Acompanhamento da Qualidade do Asfalto).

OBJETIVO: Avaliar, em parceria com o Laboratório de Pavimentos da COPPE/UFRJ, as condições de execução e desempenho de trechos de vias da Cidade do Rio de Janeiro, identificando não conformidades relacionadas aos parâmetros de controle técnico dos diversos serviços de pavimentação.

040/102593/2023

OBJETO: Folhas de Inativos (folha 41) e de Pensionistas (folha 81).

OBJETIVO: Consolidar os principais pontos identificados por esta Unidade Técnica na aplicação de testes automatizados na folha de inativos e pensionistas no decorrer do exercício de 2023 que não constaram de processos específicos de fiscalização.

040/102220/2023

OBJETO: Plano de Benefícios de Previdência Complementar no Município do Rio de Janeiro – CARIOCAPREV.

OBJETIVO: Apurar a situação de adesão ao Plano de Benefícios de Previdência Complementar no Município do Rio de Janeiro (CARIOCAPREV) e analisar os procedimentos de novas admissões.

040/100329/2023

OBJETO: Aposentadorias concedidas com base no Decreto 23.844/2003.

OBJETIVO: Apurar a existência de processos referentes a aposentadorias concedidas com base no Decreto 23.844/2003 pendentes de revisão pela Administração para submissão ao exame de legalidade nesta Corte de Contas.

040/102420/2023

OBJETO: Transparência pública no Município do Rio de Janeiro (Painel de Gestão de Organizações Sociais; Portal da Transparência Rio; Portais de Informações das Empresas Estatais Municipais).

OBJETIVO: Verificar a publicidade de informações de interesse público nos sítios eletrônicos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

040/102207/2023

OBJETO: Ações judiciais e administrativas relacionadas à cobrança dos danos e multas inerentes à obra do corredor BRT Transcarioca (Processos Administrativos de Responsabilização n.º 13/000.348/2019 e n.º 13/000.347/2019 e processos judiciais referentes ao tema).

OBJETIVO: Verificar a implementação das medidas administrativas e judiciais para recomposição dos valores referentes aos vícios construtivos relativos à obra do corredor BRT Transcarioca.

040/102159/2023

OBJETO: Obras de Arte Especiais do Município do Rio de Janeiro.

OBJETIVO: Avaliar, por amostragem, o estado de conservação das Obras de Arte Especiais da AP-4, os tipos de patologias presentes em seus elementos, visando classificar o grau de deterioração de cada obra de arte visitada e, com isso, a efetividade da manutenção preventiva e corretiva.

040/102429/2023

OBJETO: Contratos de obras suspensas e paralisadas.

OBJETIVO: Acompanhar a evolução do número de obras suspensas e paralisadas nos órgãos vinculados à 2.ª IGE.

MONITORAMENTOS

040/102199/2023

OBJETO: Determinação exarada por esta Corte em Sessão Plenária de 4/10/2023 (voto n.º 274/2023) no processo TCMRio n.º 040/101.833/2023, quanto ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 411/2023 - COMLURB.

OBJETIVO: Verificar o atendimento da determinação, quanto à suspensão do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 411/2023 - COMLURB, e habilitação da empresa GS&P.

Apêndice G

Processos de Editais de Concorrência

040/100643/2023

Edital de Concorrência CO - 01/2023

OBJETO: Execução das obras de urbanização da Estrada do Tingui com implantação de novo trecho para ligação viária com a Avenida Brasil, Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/100600/2023

Edital de Concorrência CO - 01/2023

OBJETO: Obras de drenagem, no deságue das Comunidades Croácia e Coréia e deságue parcial da Comunidade Fazenda Coqueiros - Senador Camará - XVII R.A. - AP 5.1.

040/100531/2023

Edital de Concorrência CO - 01/2023

OBJETO: Outorga da Concessão de uso e gestão, com encargos de revitalização, operação e manutenção da área municipal conhecida como Jardim de Alah.

040/100464/2023

Edital de Concorrência CO - 01/2023

OBJETO: Execução das obras de recomposição na Ciclovia Tim Maia, no trecho dos vãos 9 ao 17 e 25 - São Conrado - AP 2.2.

040/100341/2023

Edital de Concorrência CN - 01/2023

OBJETO: Concessão do imóvel municipal localizado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, s/n.º, Barra da Tijuca (Lote 1 do PAL 48.545).

040/100346/2023

Edital de Concorrência CN - 02/2023

OBJETO: Alienação de imóvel localizado na Rua Dona Mariana, n.º 63, matrícula 45.301 do 3º RGI.

040/102181/2022

Edital de Concorrência CO - 04/2022

OBJETO: Execução de obras e prestação de serviços de engenharia para construção de garagem de ônibus do Sistema BRT em Paciência, localizado na Avenida Cesário de Melo, 11.800.

040/100692/2023

Edital de Concorrência CO - 01/2023.

OBJETO: Contratação serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda, para atender demandas de utilidade pública da CMRJ

040/101246/2023

Edital de Concorrência CO - 01/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia por empresa especializada para fornecimento de mosaico de ortoimagens a partir de câmera fotogramétrica digital montada em plataforma aérea, ortorretificadas com correção de paralaxe (método “true ortho”) e fornecimento de modelo digital de elevações (MDE) e modelo digital de terreno (MDT) por perilamento a laser (LIDAR) de toda a área do Município do Rio de Janeiro, com dimensão aproximada de 1.255 km².

040/100937/2023

Edital de Concorrência CO-06/2023.

OBJETO: Execução das obras para implantação do Parque Piedade e requalificação da Rua Manuel Vitorino e outras, Piedade, na área da I/SUBI/CGO/1ª GO, XIII R.A., AP 3.2.

040/101320/2023

Edital de Concorrência CO - 07/2023.

OBJETO: Execução de obras de implantação de alça viária para acesso à Avenida Brasil, na altura da Estrada dos Sete Riachos, Santíssimo, na área da I/SUBI/CGO/4ª CGO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/100701/2023

Edital de Concorrência CO - 02/2023.

OBJETO: Concessão administrativa para implantação, operação e manutenção de usina solar fotovoltaica no aterro sanitário desativado de Santa Cruz, com potência total de 5,0 MW em corrente alternada (CA) com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

040/100652/2023

Edital de Concorrência CO-01/2023.

OBJETO: Execução das obras para implantação do Parque Cesário de Melo, na Avenida Cesário de Melo, n.º 6.851, Campo Grande.

040/100702/2023

Edital de Concorrência CO - 01/2023.

OBJETO: Concessão comum, em caráter de exclusividade, da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Sistema BRT da Cidade do Rio de Janeiro, contemplando manutenção, operação e gestão da frota, garagens, terminais e estações cedidos pelo poder concedente, em 03 (três) lotes.

040/100674/2023

Edital de Concorrência CO - 03/2023.

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Complementação das obras de infraestrutura e urbanização na Comunidade da Foice, Jardim Guaratiba, Guaratiba, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XXVI R.A., AP 5.4.

040/100643/2023

Edital de Concorrência CO-01/2023.

OBJETO: Execução das obras de urbanização da Estrada do Tingui com implantação de novo trecho para ligação viária com a Avenida Brasil, Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/100734/2023

Edital de Concorrência CO - 02/2023.

OBJETO: Serviços de manutenção estrutural e preservação da Ciclovia Tim Maia entre os Bairros de São Conrado e Leblon, VI R.A., AP 2.1.

040/100720/2023

Edital de Concorrência Pública CO - 01/2023.

OBJETO: Implantação do Parque Carioca da Pavuna, AP 3.

040/101321/2023

Edital de Concorrência CO - 08/2023.

OBJETO: Execução de obras de revitalização e infraestrutura na Rua das Orquídeas e outras, nos Conjuntos Casinha Nova, Jardim do Amanhã e Vila Nova Cruzada, no Bairro da Cidade de Deus, na área da I/SUBI/CGO/2ª GO, XXXIV R.A., AP. 4.1.

040/100734/2023

Edital de Concorrência CO - 02/2023.

OBJETO: Serviços de manutenção estrutural e preservação da Ciclovia Tim Maia entre os Bairros de São Conrado e Leblon, VI R.A., AP 2.1.

040/100659/2023

Edital de Concorrência CO - 02/2023.

OBJETO: Execução das obras de ligação viária entre a Estrada da Posse e a Avenida Brasil, com implantação de viadutos, pontes e túnel sob o Morro João Vicente, em Campo Grande e Santíssimo, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XVIII R.A., AP 5.2.

040/101929/2023

Edital de Concorrência CO - 10/2023

OBJETO: Execução das obras de melhorias viárias com duplicação e alargamento da Estrada do Monteiro, em Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XVIII RA, AP 5.2.

040/101955/2023

Edital de Concorrência CN - 05/2023

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Dona Mariana, n.º 63, Botafogo, matrícula 45.301 do 3.º RGI.

040/101894/2023

Edital de Concorrência CO - 05/2023

OBJETO: Execução das obras de construção da Vila Olímpica de Sepetiba.

040/101775/2023

Edital de Concorrência CO - 04/2023

OBJETO: Concessão onerosa de uso e fruição, de direito pessoal, para a exploração econômica do próprio municipal denominado Centro Cultural Terreirão do Samba Nelson Sargento – CCTS Nelson Sargento, situado na Rua Benedito Hipólito n.º 66, Centro - Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com atividade de exploração econômica dos serviços de entretenimento cultural e lazer, tendo como encargo a realização de obras de reforma, modernização, bem como operação e manutenção.

040/101733/2023

Edital de Concorrência CO-02/2023

OBJETO: Execução das obras de urbanização na Comunidade Santa Maura, em Jacarepaguá, contemplando urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.

040/101633/2023

Edital de Concorrência n.º 04/2023

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Afonso Cavalcanti, Lote 01, PAL 49.281, área de 1.238,87 m², Cidade Nova, matrícula 53.553 do 7.º RGI.

040/101566/2023

Edital de Concorrência CO - 04/2023

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia de Jacarepaguá, AP 4.

040/101564/2023

Edital de Concorrência CO - 05/2023

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia da Baía da Guanabara, AP 5.1.

040/101565/2023

Edital de Concorrência CO - 06/2023

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia da Baía de Guanabara, APs 1, 2.2 e 3.

040/101579/2023

Edital de Concorrência CO - 04/2023

OBJETO: Execução das obras de reforma e recuperação do CIEP Gregório Bezerra, na Penha.

040/101513/2023

Edital de Concorrência CO - 03/2023

OBJETO: Execução das obras de restauração com acréscimo para remanejamento de UAN, construção de passarela e quadra coberta na Escola Municipal Senador Corrêa, à Rua Esteves Júnior, n.º 42, Laranjeiras.

040/101563/2023

Edital de Concorrência CN - 03/2023

OBJETO: Alienação do imóvel à Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 1297, Gávea, matrícula 107.065, do 2.º RGI.

040/101505/2023

Edital de Concorrência CO - 03/2023

OBJETO: Execução das obras de recuperação dos taludes do Canal da Avenida Visconde de Albuquerque, Leblon, VI R.A, AP 2.1.

040/101444/2023

Edital de Concorrência CO-09/2023

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua A e Outras, no Loteamento Village Santa Cruz, Bairro de Santa Cruz, área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX, R.A., AP 5.3.

040/101387/2023

Edital de Concorrência CO- 01/2023

OBJETO: Execução das obras de urbanização nas Favelas Murundu e Parque Real, em Bangu e Padre Miguel, contemplando urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.

040/101386/2023

Edital de Concorrência CO- 02/2023

OBJETO: Execução das obras de construção do túnel hidráulico Maracanã-Joana e melhorias nos sistemas de drenagens nas Ruas Maxwell, Dona Zulmira, dos Artistas, Santa Luiza, Dona Maria e Felipe Camarão, Tijuca, VIII R.A., AP 2.2.

040/101991/2023

Edital de Concorrência CO - 09/2023

OBJETO: Concessão de uso da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, localizada na Avenida Rui Barbosa s/n.º (em frente ao n.º 350) - Flamengo.

040/101990/2023

Edital de Concorrência CO - 07/2023

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, localizada na Av. Infante Dom Henrique, s/n.º (em frente à Rua Dois de Dezembro).

040/101988/2023

Edital de Concorrência CO - 08/2023

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, localizada na Av. Beira Mar, s/nº (em frente à Av. Presidente Antônio Carlos) - Centro.

040/101989/2023

Edital de Concorrência CO - 08/2023

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, localizada na Av. das Nações Unidas, s/nº - Flamengo.

040/101929/2023

Edital de Concorrência CO - 10/2023

OBJETO: Execução das obras de melhorias viárias com duplicação e alargamento da Estrada do Monteiro, em Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XVIII RA, AP 5.2.

040/101955/2023

Edital de Concorrência CN - 05/2023

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Dona Mariana, n.º 63, Botafogo, matrícula 45.301 do 3.º RGI.

040/101894/2023

Edital de Concorrência CO - 05/2023

OBJETO: Execução das obras de construção da Vila Olímpica de Sepetiba.

040/101775/2023

Edital de Concorrência CO - 04/2023

OBJETO: Concessão onerosa de uso e fruição, de direito pessoal, para a exploração econômica do próprio municipal denominado Centro Cultural Terreirão do Samba Nelson Sargento – CCTS Nelson Sargento, situado na Rua Benedito Hipólito n.º 66, Centro - Rio de Janeiro/RJ, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com atividade de exploração econômica dos serviços de entretenimento cultural e lazer, tendo como encargo a realização de obras de reforma, modernização, bem como operação e manutenção, conforme disposto no edital e seus anexos.

040/101733/2023

Edital de Concorrência CO-02/2023

OBJETO: Execução das obras de urbanização na Comunidade Santa Maura, em Jacarepaguá, contemplando urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.

040/101633/2023

Edital de Concorrência n.º 04/2023

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Afonso Cavalcanti, Lote 01, PAL 49.281, área de 1.238,87 m2, Cidade Nova, matrícula 53.553 do 7.º RGI.

040/101566/2023

Edital de Concorrência CO - 04/2023

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia de Jacarepaguá, AP 4.

040/101564/2023

Edital de Concorrência CO - 05/2023

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia da Baía da Guanabara, AP 5.1.

040/101565/2023

Edital de Concorrência CO - 06/2023

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos na área da Bacia da Baía de Guanabara, AP 1, AP 2.2 e AP 3.

040/101579/2023

Edital de Concorrência CO - 04/2023

OBJETO: Execução das obras de reforma e recuperação do CIEP Gregório Bezerra, na Penha.

040/101513/2023

Edital de Concorrência CO - 03/2023

OBJETO: Execução das obras de restauração com acréscimo para remanejamento de UAN, construção de passarela e quadra coberta na Escola Municipal Senador Corrêa, na Rua Esteves Júnior, n.º 42, Laranjeiras.

040/101563/2023

Edital de Concorrência CN - 03/2023

OBJETO: Alienação do imóvel à Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 1297, Gávea, matrícula 107.065 do 2.º RGI.

040/101505/2023

Edital de Concorrência CO - 03/2023

OBJETO: Execução das obras de recuperação dos taludes do Canal da Avenida Visconde de Albuquerque, Leblon, VI R.A, AP 2.1.

040/101444/2023

Edital de Concorrência CO-09/2023

OBJETO: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua A e outras, no Loteamento Village Santa Cruz, Bairro de Santa Cruz, área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX, R.A., AP 5.3.

040/101387/2023

Edital de Concorrência CO- 01/2023

OBJETO: Execução das obras de urbanização nas Favelas Murundu e Parque Real, em Bangu e Padre Miguel, contemplando urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.

040/101386/2023

Edital de Concorrência CO- 02/2023

OBJETO: Execução das obras de construção do túnel hidráulico Maracanã-Joana e melhorias nos sistemas de drenagens nas Ruas Maxwell, Dona Zulmira, Dos Artistas, Santa Luiza, Dona Maria e Felipe Camarão, Tijuca, VIII R.A., AP 2.2.

040/101991/2023

Edital de Concorrência CO - 09/2023

OBJETO: Concessão de uso da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, localizada na Avenida Rui Barbosa s/n.º (em frente ao n.º 350), Flamengo.

040/101990/2023

Edital de Concorrência CO - 07/2023

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, localizada na Av. Infante Dom Henrique, s/n.º (em frente à Rua Dois de Dezembro).

040/101988/2023

Edital de Concorrência CO - 08/2023

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, localizada na Av. Beira Mar, s/nº (em frente à Av. Presidente Antônio Carlos), Centro.

040/101989/2023

Edital de Concorrência CO - 08/2023

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, da área municipal destinada à exploração comercial de posto de combustível e/ou recarga elétrica e atividades afins, localizada na Av. das Nações Unidas, s/n.º, Flamengo.

Apêndice H

Processos de Relatórios da LRF

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

040/100981/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo – 1º Quadrimestre/2022 – Resolução CGM n.º 1.826/2022.

040/100982/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal do TCM/RJ – 1º Quadrimestre/2022 – Resolução TCMRJ n.º 1.187/2022.

040/101016/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal da CMRJ- 1º Quadrimestre/2022 - Resolução da Mesa Diretora n.º 11.009/2022.

040/101701/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal do TCM/RJ – 2º Quadrimestre/2022 – Resolução TCMRJ n.º 1.192/2022.

040/101737/2022

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal da CMRJ – 2º Quadrimestre/2022 – Resolução da Mesa Diretora 11.132/2022.

040/101074/2023

Objeto: Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo – 1.º Quadrimestre/2023.

040/101076/2023

Objeto: Relatório de Gestão Fiscal – Câmara Municipal – 1.º Quadrimestre/2023.

040/101075/2023

Objeto: Relatório de Gestão Fiscal – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – 1.º Quadrimestre/2023.

040/100228/2023

Objeto: Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo – 3.º Quadrimestre/2022.

040/100307/2023

Objeto: Relatório de Gestão Fiscal – Câmara Municipal – 3.º Quadrimestre/2022.

040/100220/2023

Objeto: Relatório de Gestão Fiscal – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – 3.º Quadrimestre/2022.

040/101074/2023

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo – 1.º Quadrimestre/2023 (Resolução CGM n.º 1.917/2023).

040/102071/2023

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo – 2.º Quadrimestre/2023 – Resolução CGM n.º 1.934/2023.

040/102073/2023

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – 2.º Quadrimestre/2023 – Resol. TCMRio n.º 1.227/2023.

040/102074/2023

OBJETO: Relatório de Gestão Fiscal – Câmara Municipal do Rio de Janeiro – 2.º Quadrimestre/2023 – Resol. Mesa Diretora n.º 11.658/2023.

040/100796/2021

Relatório de Gestão Fiscal – Poder Executivo – 1.º Quadrimestre/2021 – Resolução CGM n.º 1.729/2021.

RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

040/100680/2022

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1º Bimestre/2022 – Resolução CGM n.º 1.808/2022.

040/100980/2022

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 2º Bimestre/2022 – Resolução CGM n.º 1.825/2022.

040/101387/2022

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 3º Bimestre/2022 - Resolução CGM n.º 1.848/2022.

040/101069/2023

Objeto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 2.º Bimestre/2023.

040/100675/2023

Objeto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 1.º Bimestre /2023.

040/100227/2023

Objeto: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6.º Bimestre/2022.

040/101585/2023

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária e indicador relativo ao Art.167-A da Constituição Federal – 3.º Bimestre/2023 (Resolução CGM n.º 1.924/2023 e Resolução CGM n.º 1.925/2023).

040/102049/2023

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 4.º Bimestre/2023 (Resolução CGM n.º 1.933/2023) e indicador relativo ao art.167-A da CF – 4.º Bimestre/2023.

040/102471/2023

OBJETO: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 5.º Bimestre/2023 (Resolução CGM n.º 1.939/2023) e indicador relativo ao art.167-A da CF – 5.º Bimestre/2023 (Resolução CGM n.º 1.938/2023).

Apêndice I

Processos de Denúncias e Representações

DENÚNCIAS

040/100119/2023

OBJETO: Denúncia de supostas irregularidades na página da PCRJ para inscrição no concurso para CGM do Rio de Janeiro (Chamado de Ouvidoria n.º 7020).

040/100779/2023

OBJETO: Denúncia em face do Edital da Concorrência Pública n.º 001/2023 - RIOÁGUAS (Chamados de Ouvidoria n.ºs 7053 e 7062).

040/101056/2023

OBJETO: Denúncia sobre supostas irregularidades na contratação de professores por tempo determinado (Chamado de Ouvidoria n.º 7054).

040/101088/2023

OBJETO: Denúncia relativa a eventuais irregularidades de improbidade administrativa, no âmbito da GM-Rio.

040/101385/2023

OBJETO: Denúncia em face de Chamamento Público 04/2023 - IVISA-Rio - SMS.

040/101736/2023

OBJETO: Pedido de providências (pagamento de licenças especiais não usufruídas) em face da CMRJ.

040/101753/2023

OBJETO: Denúncia referente a eventuais irregularidades na área de embarque da Rodoviária Novo Rio.

040/102047/2023

OBJETO: Denúncia referente a eventuais admissões irregulares - Edital CGP n.º 025/2023 - SMS.

040/102048/2023

OBJETO: Pedido de providências (pagamento de licenças especiais não usufruídas) em face da CMRJ.

040/000002/2023

OBJETO: Disque Denúncia n.º 4419.7.2023 MOV-RIO & SSP/RJ.

040/000003/2023

OBJETO: Disque Denúncia n.º 5120.6.2023 MOV-RIO & SSP/RJ.

040/000004/2023

OBJETO: Disque Denúncia n.º 3128.6.2023 MOV-RIO & SSP/RJ.

040/102263/2023

OBJETO: Denúncia em face do Chamamento Público n.º 008/2023 – SMS – Com pedido liminar de suspensão.

040/102465/2023

OBJETO: Requerimento referente ao pagamento de Licenças Especiais Não Usufruídas (servidor da CMRJ).

040/102466/2023

OBJETO: Requerimento referente ao pagamento de Licenças Especiais Não Usufruídas (servidora da CMRJ).

040/102482/2023

OBJETO: Denúncia referente ao Pregão Eletrônico n.º 26/2021 - CMRJ (Contrato n.º 05/2022) e do Contrato Emergencial n.º 60/2022.

040/102560/2023

OBJETO: Denúncia, com pedido de efeito suspensivo, em face do Chamamento Público n.º 008/2023- SMS.

040/102648/2023

OBJETO: Denúncia em face da Concorrência SMCG n.º 05/2023.

REPRESENTAÇÕES

040/100110/2023

REPRESENTANTE: Vereador Pedro Duarte

REPRESENTADO: SMEL

OBJETO: Representação em face de supostas irregularidades em prorrogações de contratos das Vilas Olímpicas e do Centro Esportivo Miécimo da Silva.

040/100111/2023

REPRESENTANTE: Dimensional Engenharia Ltda

REPRESENTADO: SMI

OBJETO: Representação em face do Edital da Concorrência Pública - SMI N° 025/2022.

040/100170/2023

REPRESENTANTE: Ferlim Serviços Técnicos Ltda

REPRESENTADO: RIOSAÚDE

OBJETO: Representação em face do T.A.206/22 ao Contrato 333/2020 – RIOSAÚDE Proc 09/200.432/19 e à Dispensa Emerg.-Proc 09/85/000113/22-SMS.

040/100305/2023

REPRESENTANTE: Tagg Services Ltda

REPRESENTADO: SEGOVI

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP – GI N° 1393/2022 – SEGOVI.

040/100339/2023

REPRESENTANTE: Associação de Moradores e Defensores do Jardim de Alah (AMDJA)

REPRESENTADO: SMCG

OBJETO: Representação em face do Edital da Concorrência Pública - SMCG S/Nº 2022.

040/100381/2023

REPRESENTANTE: Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro (AAERJ)

REPRESENTADO: PCRJ

OBJETO: Representação em face de reajustamentos de contratos firmados com a Prefeitura.

040/100467/2023

REPRESENTANTE: Clara Energia Ltda

REPRESENTADO: SMFP

OBJETO: Representação em face do Edital PE-RP- FP/SUBGGC Nº1433/2022 (Subsecretaria de Gestão Compartilhada/SMFP).

040/100543/2023

REPRESENTANTE: André Santana Navarro

REPRESENTADO: SMS

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico S/Nº- SMS ("Registro de Preços para aquisição de materiais de orteses e próteses...").

040/100587/2023

REPRESENTANTE: Vereador Pedro Duarte

REPRESENTADO: SMI

OBJETO: Representação em face da Concorrência Pública nº 83/2022/SMI (execução do contrato nº 02/2023).

040/100601/2023

REPRESENTANTE: B7 Empreendimentos Ltda (Amo Serviços Gerais)

REPRESENTADO: F-ARTES

OBJETO: Representação em face do contrato 13/2021 - Fundação Cidade das Artes (ref.: Pregão Eletrônico PE nº 228/2021).

040/100609/2023

REPRESENTANTE: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção a Educação da Capital

REPRESENTADO: SME

OBJETO: Representação a respeito da regularidade das despesas efetuadas com recursos provenientes do salário-educação.

040/100758/2023

REPRESENTANTE: Márcio Almeida Corrêa da Silva.

REPRESENTADO: SMCG.

OBJETO: Representação em face do Edital da Concorrência Pública - SMCG nº 01/2023.

040/100834/2023

REPRESENTANTE: Luana Melansky.

REPRESENTADO: MOBI-Rio.

OBJETO: Representação em face ao processo de licitação n.º 1128/2022, para o UASG 986001, referente à empresa Shopping Para Ônibus Ltda, declarada vencedora (Chamado de Ouvidoria n.º 7059).

040/100850/2023

REPRESENTANTE: Work Temporary Serviços Empresariais LTDA – ME.

REPRESENTADO: MOBI-Rio.

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico - CMTC - RIO (MOBI - Rio) n.º 116/2023.

040/100170/2023

REPRESENTANTE: Ferlim Serviços Técnicos Ltda.

REPRESENTADO: RioSaúde.

OBJETO: Representação em face do T.A. n.º 206/2022 ao contrato n.º 333/2020 – RIOSAÚDE – processo n.º 09/200.432/2019 e à dispensa emergencial referente ao processo n.º 09/85/000.113/2022 - SMS.

040/100918/2023

REPRESENTANTE: AMD South America Ltda.

REPRESENTADO: SMFP.

OBJETO: Solicitação de informações sobre impugnação do procedimento PE-RP-FP/SUBGGC n.º 109/2023 – SMFP.

040/101026/2023

REPRESENTANTE: Comercial Milano Brasil Ltda.

REPRESENTADO: SME.

OBJETO: Representação em face do Edital de Pregão Eletrônico n.º 145/2023 – SME.

040/101039/2023

REPRESENTANTE: AX4B – Sistemas de Informática Ltda.

REPRESENTADO: IPLANRIO.

OBJETO: Representação em face do Edital PE-SRP n.º 124/2023 – IplanRio.

040/101194/2023

REPRESENTANTE: Constpark Construção de Edifício Ltda.

REPRESENTADO: CET-RIO.

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico – CET-RIO n.º 0282/2023.

040/101209/2023

REPRESENTANTE: PGM.

REPRESENTADO: GM-RIO.

OBJETO: Representação em face do PL n.º 47/2017 (P.A. 01/005484/2017) – LC n.º 187/2018.

040/101217/2023

REPRESENTANTE: Gávea Facilities Serviços Gerais Ltda.

REPRESENTADO: RioSaúde.

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico – RIOSAÚDE n.º 0253/2023.

040/101245/2023

REPRESENTANTE: ICR Comercio Atacadista de Produtos Biotérios Ltda.

REPRESENTADO: SMPDA.

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico – SMPDA n.º 111/2023.

040/101347/2023

REPRESENTANTE: MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.

REPRESENTADO: RioSaúde.

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico – RioSaúde n.º 0253/2023.

040/101454/2023

REPRESENTANTE: Laudo em Imagens Ltda.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO: Representação em face da Dispensa Eletrônica – n.º 237/2023 – SMS (P.A. 09/000.858/2023).

040/101498/2023

REPRESENTANTE: MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.

REPRESENTADO: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde.

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico – RioSaúde n.º 0376/2023.

040/101546/2023

REPRESENTANTE: Mobieq Mobiliário e Equipamentos Ltda.

REPRESENTADO: Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB.

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico – COMLURB n.º 0234/2023.

040/101600/2023

REPRESENTANTE: Gávea Facilities Serviços Gerais Ltda.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada – FP/SUBGGC.

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico – SMFP n.º 0453/2023.

040/101621/2023

REPRESENTANTE: Gávea Facilities Serviços Gerais Ltda.

REPRESENTADO: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde.

OBJETO: Representação (novo pedido) em face do Edital Pregão Eletrônico - RioSaúde n.º 0253/2023.

040/101625/2023

REPRESENTANTE: Eletropeças TI Comercial EIRELI - ME.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Educação - SME.

OBJETO: Comunica irregularidades no âmbito do Pregão Eletrônico 138/2022 – SME (UASG: 986001).

040/101647/2023

REPRESENTANTE: Gávea Facilities Serviços Gerais Ltda.

REPRESENTADO: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A – RioSaúde.

OBJETO: Representação em face do Edital Pregão Eletrônico – RioSaúde 376/2023 (com pedido de medida liminar).

040/101682/2023

REPRESENTANTE: Vix Construtora Ltda.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP.

OBJETO: Representação em face do não cumprimento de decisão no Processo n.º 40/000.527/2019.

040/101690/2023

REPRESENTANTE: Eliseu Kopp & Cia. Ltda.

REPRESENTADO: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio.

OBJETO: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 567/2023 – CET-Rio.

040/101734/2023

REPRESENTANTE: Ribeiro da Silva Sociedade Individual de Advocacia.

REPRESENTADO: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio.

OBJETO: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 597/2023 – CET-Rio.

040/101764/2023

REPRESENTANTE: Maria Luiza de M. Rodrigues Barbosa.

REPRESENTADO: Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio.

OBJETO: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico – CET-Rio Nº 0282/2023 (com medida liminar).

040/101802/2023

REPRESENTANTE: Mobieq Mobiliário e Equipamentos Ltda.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Cultura – SMC.

OBJETO: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 447/2023 – SMC (com pedido de revogação do certame).

040/101833/2023

REPRESENTANTE: GS&P-Gestão de Serviços e Produtos Ltda.

REPRESENTADO: Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

OBJETO: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 411/2023 – COMLURB (com pedido de tutela provisória).

040/101842/2023

REPRESENTANTE: Gilmar Brunizio.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Conservação – SECONSERVA.

OBJETO: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico n.º 645/2023 – SECONSERVA.

040/101855/2023

REPRESENTANTE: Julia de Brito Santos.

REPRESENTADO: FRE - Fundação Rio Esportes.

OBJETO: Reclamação Trabalhista 209/1995 da Sra. Julia de Brito Santos (restauração do Processo n.º 040/001.024/2000).

OBJETO: Pedido de impugnação ao pregão eletrônico para registro de preços PE-RP 0899/09233.

040/102452/2023

REPRESENTANTE: Bref Gestão Empresarial Ltda.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 265/2023 – SMS - com pedido de medida cautelar.

040/102546/2023

REPRESENTANTE: Empresa 7 Services - Comércio e Serviços de Conservação Ltda.

REPRESENTADO: Companhia Municipal de Transporte Coletivos – CMTC-RIO (MOBI-Rio).

OBJETO: Representação em face do Pregão Eletrônico n.º 912/2023 – MOBI-Rio (UASG 986001) - pedido de medida cautelar de suspensão do certame.

040/102549/2023

REPRESENTANTE: Ticket Soluções HDFGT S.A.

REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada - FP/SUBGGC.

OBJETO: Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP – FP/SUBGGC N.º 855/2023, da SMFP.

Obs.: o inteiro teor de todos os processos listados neste relatório, bem como suas respectivas decisões, encontra-se disponível para consulta no *site* do TCMRio, no Portal e-TCMRio.

Apêndice J

Ações de Capacitação

JANEIRO/2023

Inscrição de servidor no Mestrado de Administração Pública

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 525 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação – DTC realizou todos os trâmites necessários para inscrição de servidor no Mestrado de Administração Pública da FGV EBAPE.

Introdução ao Excel

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 25 horas

Informações Gerais: O curso Introdução ao Excel foi divulgado pela DTC em jan/23 e é oferecido na modalidade online pela ENAP. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 2 servidores no 1º Trimestre de 2023.

Aplicação de Power BI para Aprimoramento da Gestão

Número de Servidores: 04

Carga Horária: 25 horas

Informações Gerais: O curso Aplicação de Power BI para Aprimoramento da Gestão foi divulgado pela DTC em jan/23 e é oferecido na modalidade online pela ENAP. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 4 servidores no 1º Trimestre de 2023.

FEVEREIRO/2023

Auditoria NBC-TASP

Número de Servidores: 23

Carga Horária: 40 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização do Curso Auditoria NBC-TASP. O curso foi demandado pela Coordenadoria de Auditoria, ministrado pelo professor Filipe Assunção Oliveira e ocorreu de 6 a 10/02.

Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia com Foco nas Alterações da Nova Lei de Licitações e contratos

Número de Servidores: 13

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Nos dias 02 e 03 de fevereiro foi realizado o curso Orçamento de Obras Públicas e Serviços de Engenharia com Foco nas Alterações da Nova Lei de Licitações e contratos. O evento foi oferecido pela Con Treinamentos.

MARÇO/2023

Edição de vídeo - Adobe Premiere PRO CC

Número de Servidores: 04

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Iniciou no dia 28/03 o curso de edição de vídeo Premiere PRO CC. O curso foi realizado pela empresa WOC.

Excelência no Atendimento Interpessoal, Comportamental e de Comunicação Eficaz

Número de Servidores: 07

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização do curso Excelência no Atendimento Interpessoal, Comportamental e de Comunicação Eficaz com o objetivo de desenvolver a competência transversal de "Atendimento ao Público".

Curso de Métodos Ágeis de Gestão - Turma 1 (TCE-RJ)

Número de Servidores: 10

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso de Métodos Ágeis de Gestão - Turma 1. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 10 servidores e ocorreu nos dias 15, 16, 22 e 23 de março.

Curso Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público para não-contadores (TCE-RJ)

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: A DTC, em parceria com o TCE-RJ, promoveu o curso Introdução à Contabilidade Aplicada ao Setor Público para não-contadores. Esse curso foi realizado, na modalidade presencial, no TCE-RJ. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 1 servidor.

Curso Elaboração e Avaliação do PPA: bases conceituais - EAD/ECG (TCE-RJ)

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: O curso Elaboração e Avaliação do PPA: bases conceituais - EAD/ECG é oferecido na modalidade online pelo TCE-RJ e está disponível de janeiro a julho de 2023. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 2 servidores no 1º Trimestre de 2023.

Curso Licitações e Contratos Administrativos na Lei das Estatais - TCE-ES

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 15 horas

Informações Gerais: O curso Licitações e Contratos Administrativos na Lei das Estatais - TCE-ES é oferecido na modalidade online pelo TCE-RJ e está disponível de janeiro a julho de 2023. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 1 servidor no 1º Trimestre de 2023.

Gestão de Conflitos e Negociação

Número de Servidores: 03

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: O curso Gestão de Conflitos e Negociação foi divulgado pela DTC em março de 2023 e é oferecido na modalidade online pela ENAP. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 3 servidores no 1º Trimestre de 2023.

Comunicação não violenta

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: O curso Comunicação não violenta foi divulgado pela DTC em março de 2023 e é oferecido na modalidade online pela ENAP. O curso, sem custo para o órgão, contou com a participação de 1 servidor no 1º Trimestre de 2023.

ABRIL/2023

Averbação de tempo de serviço e de contribuição na administração pública, com enfoque na nova Portaria MTP 1.467/2022 e IN INSS 128/2022

Número de Servidores: 10

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação – DTC organizou a contratação do curso de Averbação de tempo de serviço, que foi oferecido para servidores do DGP e SGA.

Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU

Número de Servidores: 03

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação – DTC organizou a contratação do curso de Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública com o objetivo de que os servidores responsáveis pela instrução dos processos de treinamento fossem atualizados de acordo com a Lei 14.133.

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Número de Servidores: 21

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: O curso de Nova Lei de Licitações e Contratos foi ministrado pelo professor Rafael Oliveira com enfoque nas principais alterações trazidas pela Lei 14.133 e teve como público-alvo servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria Geral de Administração.

Palestra "Planejamento Estratégico"

Número de Servidores: 59

Carga Horária: 2 horas

Informações Gerais: Com vistas a nivelar o conhecimento dos servidores que estão envolvidos com a construção do planejamento estratégico do TCMRio, foi realizada uma palestra com o professor do TCERJ, Maurício Rodrigues. A vinda do professor foi viabilizada pelo Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TCMRio e TCERJ.

Participação de servidores no “IV Fórum Novo Saneamento”

Número de Servidores: 03

Carga Horária: 13 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação – DTC realizou os trâmites necessário para a participação de 3 servidores da 2ª Inspeção Geral no IV Fórum Novo Saneamento.

MAIO/2023

Inovação no setor público com enfoque nos órgãos de controle

Número de Servidores: 47

Carga Horária: 02 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação – DTC organizou a realização da palestra de Inovação no setor público com a empresa WeGov. O objetivo da palestra foi o desenvolvimento da competência de inovação.

Participação online no "Congresso Nacional de Licitações e Contratos – CON BRASIL"

Número de Servidores: 04

Carga Horária: 32 horas

Informações Gerais: Dos dias 22 a 25 de maio foi realizado o Congresso Nacional de Licitações e Contratos. O evento foi oferecido pela Con Treinamentos.

Formação e Aperfeiçoamento de Líderes e Gestores

Número de Servidores: 32

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização do curso Formação e Aperfeiçoamento de Líderes e Gestores com o objetivo de desenvolver as competências de liderança e gestão.

Palestra "Ética: por onde começar?"

Número de Servidores: 25

Carga Horária: 2 horas

Informações Gerais: Com o objetivo de debater sobre a competência "Atuação Ética", que é transversal a todos os servidores dos TCMRio, foi realizada a palestra "Ética: por onde começar?", ministrada pelo professor Vinícius Marques.

Relacionamento interpessoal

Número de Servidores: 27

Carga Horária: 12 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização do curso Relacionamento interpessoal com o objetivo de desenvolver esta competência transversal.

JUNHO/2023

Auditoria Avançada – Módulo planejamento

Número de Servidores: 40

Carga Horária: 40 horas

Informações Gerais: Com o objetivo de atender uma demanda da Secretaria Geral de Controle Externo, em especial da Coordenadoria de Instrumentos de Fiscalização, foi realizado o curso de Auditoria Avançada – Módulo Planejamento, ministrado pelo servidor Tiago Modesto. Como o curso teve o viés mais prático, houve a necessidade de realizá-lo na Escola de Contas e Gestão do TCERJ.

Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho – EAD

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 12 horas

Informações Gerais: Foi contratado o curso de Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho, na modalidade EAD para 01 servidor lotado na Assessoria do DGP com o objetivo de que o Departamento de Gestão de Pessoas inicie o procedimento para levantamento do dimensionamento da força de trabalho neste Tribunal.

Palestra "Selo Azul da Comlurb" e "PROJETO Fertilub"

Número de Servidores: 33

Carga Horária: 02 horas

Informações Gerais: Foi realizada a Semana da Sustentabilidade no TCMRio e uma das ações foi a realização da Palestra "Selo Azul da Comlurb" e "PROJETO Fertilub".

Seminário "A Influência dos Tribunais de Contas nos Resultados das Políticas Públicas e na Concretização da Agenda 2030"

Número de Servidores: 50

Carga Horária: 05 horas

Informações Gerais: O último evento realizado na Semana da Sustentabilidade no TCMRio foi o Seminário "A Influência dos Tribunais de Contas nos Resultados das Políticas Públicas e na Concretização da Agenda 2030", que contou com a participação de servidoras do quadro funcional do TCMRio como conferencistas, bem como de convidadas de fora.

JULHO/2023

Curso Governança Pública e Sustentabilidade

Número de Servidores: 05

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC realizou os trâmites necessário para a participação de 5 servidores no curso de Governança Pública e Sustentabilidade, conforme solicitação da Comissão de Sustentabilidade do TCMRio.

Curso Comunicação verbalizada - Oratória

Número de Servidores: 20

Carga Horária: 14 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a realização do curso Comunicação verbalizada - Oratória com o objetivo de desenvolver a competência transversal Comunicação Eficaz.

Curso Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros na Nova Lei de Licitações e Contratos

Número de Servidores: 06

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a contratação do curso Formação de Agentes de Contratação e Pregoeiros na Nova Lei de Licitações e Contratos para 06 servidores que executam atividades com base na Lei nº14.133/2021.

AGOSTO/2023

Curso Auditoria Avançada - Módulo Execução

Número de Servidores: 34

Carga Horária: 40 horas

Informações Gerais: Com o objetivo de atender uma demanda da Secretaria Geral de Controle Externo, em especial da Coordenadoria de Instrumentos de Fiscalização, foi realizado o curso de Auditoria Avançada - Módulo Execução, ministrado pelo professor Tiago Modesto. Como o curso teve o viés mais prático, houve a necessidade de realizá-lo na Escola de Contas e Gestão do TCERJ.

Curso Excelência em elaboração de editais - boas práticas e jurisprudência dos Tribunais de Contas

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: O curso teve como objetivo a pretensão de abordar, com profundidade teórica e prática, a importância, os objetivos e a composição dos editais de licitação, de modo a apresentar as melhores práticas de normatização procedimental, prevenção de vícios e responsabilização dos atores envolvidos. Tal ação foi oferecida para 2 (dois) servidores que atuam na Coordenadoria de Licitações.

Curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: com foco na Retenção de Tributos do município do Rio de Janeiro

Número de Servidores: 08

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a contratação do curso Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: com foco na Retenção de Tributos do município do Rio de Janeiro, vale ressaltar que o conteúdo programático foi alinhado tendo em vista suprir a necessidade do Departamento Geral de Finanças em relação à Retenção de Tributos.

Curso Dispensa, inexigibilidade e a instrução segura dos processos de acordo com a lei nº 14.133/2021

Número de Servidores: 11

Carga Horária: 12 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a contratação do curso online Dispensa, inexigibilidade e a instrução segura dos processos de acordo com a lei nº 14.133/2021, o referido curso foi oferecido para os setores que lidam diretamente com contratação pública.

Curso de Obras Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos: o que mudou? (EAD)

Número de Servidores: 14

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: No mês de agosto de 2023, tendo em vista a necessidade de atualizar o corpo técnico do TCMRio em relação às mudanças advindas da Lei nº 14133/2021, a DTC realizou os trâmites necessários para a participação de 14 servidores, que atuam no Controle Externo, no Curso de Obras Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos: o que mudou? (EAD).

Curso A função de Assessor Jurídico na Nova Lei de Licitações (EAD)

Número de Servidores: 08

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, com o enfoque nas alterações decorrentes da Lei nº 14133/2021, a DTC ofereceu o curso A função de Assessor Jurídico na Nova Lei de Licitações (EAD) para 08 servidores lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Seminário "Debatendo Contratos Administrativos na Sociedade Contemporânea"

Número de Servidores: 29

Carga Horária: 2 horas

Informações Gerais: Em agosto de 2023, foi realizado o primeiro evento fruto da parceria entre o TCMRio e a UFF. O evento contou com a presença de 05 palestrantes e no formato de Mesa Técnica debateu acerca dos Contratos Administrativos.

SETEMBRO/2023**Curso Auditoria Operacional**

Número de Servidores: 32

Carga Horária: 30 horas

Informações Gerais: Com o objetivo de atender uma demanda da Secretaria Geral de Controle Externo, em especial da Coordenadoria de Instrumentos de Fiscalização e a Coordenadoria de Políticas Públicas, foi realizado o curso de Auditoria Operacional ministrado pelo professor Dagomar Henriques.

XX Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – SINAOP

Número de Servidores: 06

Carga Horária: 28 horas

Informações Gerais: A DTC realizou os trâmites necessários para a participação de 6 servidores do Controle Externo no SINAOP.

18º Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento - KM Brasil 2023

Número de Servidores: 10

Carga Horária: 36 horas

Informações Gerais: Com vistas a “Fomentar a Gestão do Conhecimento”, a DTC viabilizou a participação de 10 servidores, integrantes do Comitê Gestor de Gestão do Conhecimento, na 18º Congresso Brasileiro de Gestão de Conhecimento. O evento contou com diversas palestras simultâneas e aconteceu na modalidade online ao vivo.

Seminário “Debatendo a Gestão do Conhecimento e Inovação”

Número de Servidores: 46

Carga Horária: 02 horas

Informações Gerais: Na linha de Fomentar a Gestão do Conhecimento, a DTC, em parceria com a UFF, promoveu a palestra Debatendo a Gestão do Conhecimento e Inovação, com o objetivo de abordar os conceitos iniciais sobre o tema.

Curso Quantificação de Benefícios gerados pelos Tribunais de Contas

Número de Servidores: 168

Carga Horária: 18 horas

Informações Gerais: Em conjunto com a Atricon, CNPTC, IRB e Abracom, o TCMRio realizou o curso Quantificação de Benefícios Gerados pelos Tribunais de Contas. Tal iniciativa contou com a presença de 168 servidores e alcançou os 33 (trinta e três) Tribunais de Contas do Brasil, além de outros órgãos.

Curso Direito e Políticas Públicas na Reconstrução do Estado Social Brasileiro – Fórum

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Atendendo a demanda da Comissão de Sustentabilidade, a DTC providenciou a inscrição de 01 servidor no curso Direito e Políticas Públicas na Reconstrução do Estado Social Brasileiro – Fórum.

Curso de Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros

Número de Servidores: 12

Carga Horária: 12 horas

Informações Gerais: Em virtude da demanda do Centro Médico de Urgência, a DTC facilitou a realização do Curso de Suporte Básico de Vida e Primeiros Socorros, que aconteceu no Auditório do TCMRio, nos dias 26 e 28 de setembro.

OUTUBRO/2023

Responsabilização de agentes públicos e privados perante os Tribunais de Contas

Número de Servidores: 40

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC realizou os trâmites necessários para a realização do curso Responsabilização de agentes públicos e privados perante os Tribunais de Contas, ministrado pelo professor Odilon Cavallari.

ESG e Agenda 2030 nas Contratações Públicas – Fórum

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a contratação do curso ESG e Agenda 2030 nas Contratações Públicas – Fórum para servidores que atuam na Comissão de Sustentabilidade.

Gestão do Conhecimento e Inovações

Número de Servidores: 16

Carga Horária: 40 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC realizou os trâmites necessários para a contratação do curso de Gestão do Conhecimento e Inovações, o público alvo foram os servidores que fazem parte do Comitê de Gestão do Conhecimento, além de servidores que têm o interesse de atuar na temática.

Planejamento e Organização no Trabalho – Otimizando Processos

Número de Servidores: 19

Carga Horária: 14 horas

Informações Gerais: Com vistas a desenvolver as competências transversais, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC realizou o curso Planejamento e Organização no Trabalho – Otimizando Processos, ministrado pelo instrutor Vinícius Marques.

Desenvolvimento de Competências para Novas Lideranças na Administração Pública

Número de Servidores: 13

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação contratou o curso Desenvolvimento de Competências para Novas Lideranças na Administração Pública, realizado de 09 a 11 de outubro, no intuito de contribuir para o desenvolvimento das competências de liderança e gestão.

Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma Integrada na Administração Pública

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 25 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação realizou os trâmites necessários para a contratação do curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma Integrada na Administração Pública para 02 servidores do Departamento Geral de Finanças.

Política Nacional de Resíduos Sólidos: considerações gerais, resultados esperados e principais desafios - EAD/ECG – TCERJ

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 12 horas

Informações Gerais: O curso Política Nacional de Resíduos Sólidos: considerações gerais, resultados esperados e principais desafios foi promovido pelo TCERJ, na modalidade online, e foi concluído por 1 servidor do TCMRio.

Métodos Ágeis de Gestão – TCERJ

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: O curso Métodos Ágeis de Gestão foi promovido pelo TCERJ, na modalidade presencial, e foi realizado por 2 servidores do TCMRio, de 18 a 26 de outubro de 2023, com um total de 24 horas de carga horária.

Inscrição de servidora em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade de São Paulo/USP-Esalq em Gestão de Pessoas

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 400 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação realizou os trâmites necessários para a inscrição da servidora Ana Paula de Oliveira Lima de Mattos, que atua na área de Gestão de Pessoas do TCMRio, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade de São Paulo/USP-Esalq em Gestão de Pessoas.

NOVEMBRO/2023

Tomada de Contas Especial: Fases interna e externa

Número de Servidores: 44

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: A Divisão de Treinamento e Capacitação – DTC realizou os trâmites necessários para a realização do curso Tomada de Contas Especial: Fases interna e externa, ministrado pelo professor Odilon Cavallari.

ESG na prática - Integridade, Governança e compliance na Administração Pública – Fórum

Número de Servidores: 3

Carga Horária: 16 horas

Informações Gerais: Em prosseguimento ao Plano de Desenvolvimento 2023, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC organizou a contratação do curso ESG na prática - Integridade, Governança e compliance na Administração Pública – Fórum para servidores que atuam na Comissão de Sustentabilidade.

Curso Redação online pelo Método Comunica Simples

Número de Servidores: 21

Carga Horária: 14 horas

Informações Gerais: Em consonância com a Nota Recomendatória nº 04/2023 da Atricon, a DTC contratou o curso de Redação online pelo Método Comunica Simples. O objetivo do curso foi desenvolver nos servidores a capacidade de utilizar a linguagem simples, tanto em peças técnicas, com relatórios de auditoria, pareceres e decisões, quanto na própria comunicação institucional. O

curso foi ministrado pela Heloísa Fischer, na modalidade híbrido e teve um total de 14 horas de carga horária.

Segunda turma do curso de "Comunicação Verbalizada - Oratória"

Número de Servidores: 06

Carga Horária: 18 horas

Informações Gerais: Com vistas a desenvolver as competências transversais, a Divisão de Treinamento e Capacitação - DTC realizou o curso Comunicação Verbalizada - Oratória, ministrado pelo instrutor Vinícius Marques.

Introdução à Auditoria Financeira - TCERJ

Número de Servidores: 03

Carga Horária: 24 horas

Informações Gerais: O curso Introdução à Auditoria Financeira - TCERJ foi promovido pelo TCERJ, na modalidade presencial, e foi realizado por 3 servidores do TCMRio, de 16 a 24 de novembro de 2023, com um total de 24 horas de carga horária.

III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas

Número de Servidores: 31

Carga Horária: 33 horas

Informações Gerais: A DTC realizou os trâmites necessários para a inscrição de 31 servidores no III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, que aconteceu em Fortaleza e teve como temática principal Desafios da governança, das responsabilidades fiscal e social e da sustentabilidade na era digital.

Disponibilização de pacote online para o "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas"

Número de Servidores: ilimitado

Carga Horária: 33 horas

Informações Gerais: A DTC realizou trâmites necessários para a contratação do pacote online do III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas, que aconteceu em Fortaleza e teve como temática principal Desafios da governança, das responsabilidades fiscal e social e da sustentabilidade na era digital.

Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Número de Servidores: 02

Carga Horária: 20 horas

Informações Gerais: Com o objetivo de atender uma demanda da Secretaria de Tecnologia da Informação, foi contratado o curso Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, promovido pela Inove.

Seminário: A importância da Fiscalização das Políticas Públicas de Governo Digital e de Tecnologia da Informação pelas Cortes de Contas - TCERJ

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 02 horas

Informações Gerais: No dia 08 de novembro, 1 servidor do TCMRio participou do Seminário: A importância da Fiscalização das Políticas Públicas de Governo Digital e de Tecnologia da Informação pelas Cortes de Contas, que foi realizado na modalidade presencial pelo TCERJ.

Seminário - Segurança da Informação e LGPD: Ações de Governança e Implementação - TCERJ

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 7 horas

Informações Gerais: Nos dias 13 e 14 de novembro, 1 servidor do TCMRio participou do Seminário - Segurança da Informação e LGPD: Ações de Governança e Implementação, que foi realizado na modalidade presencial pelo TCERJ.

Seminário Sustentabilidade da mobilidade urbana como indutora do desenvolvimento - TCERJ

Número de Servidores: 01

Carga Horária: 12 horas

Informações Gerais: Nos dias 23 e 24 de novembro, 1 servidor do TCMRio participou do Seminário Sustentabilidade da mobilidade urbana como indutora do desenvolvimento, que foi realizado na modalidade presencial pelo TCERJ.